

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.030/23.EDU	5
PORTARIA Nº.031/23.EDU	5
PORTARIA Nº.032/23.EDU	5
PORTARIA Nº.033/23.EDU	5
PORTARIA Nº.034/23.EDU	5
PORTARIA Nº.035/23.EDU	6
PORTARIA Nº.036/23.EDU	6
PORTARIA Nº.037/23.EDU	6
PORTARIA Nº.038/23.EDU	6
PORTARIA Nº.039/23.EDU	6
PORTARIA Nº.040/23.EDU	7
PORTARIA Nº.041/23.EDU	7
PORTARIA Nº.042/23.EDU	7
PORTARIA Nº.043/23.EDU	7
PORTARIA Nº.044/23.EDU	7
PORTARIA Nº.045/23.EDU	8
PORTARIA Nº.046/23.EDU	8
PORTARIA Nº.047/23.EDU	8
PORTARIA Nº.048/23.EDU	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-008/2023-SRP.	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-008/2023-SRP.	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 14/2023	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 17/2023	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 14/2023	32
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA C.P. Nº 06/2023.	33
NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023	33
RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2023, 255/2023, 281/2023, 286/2023 E 309/2023	33
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022	34
RESULTADO DE JULGAMENTO PE 14/2023	34
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2023	35
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	35
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2023	35
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2023	35
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 164/2023	35
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 165/2023	35
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 166/2023	36
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 24/2023	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	36
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	36
CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 50	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	36
PORTARIA Nº061/2023/GAB/PREF.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	37
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023.	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 - SEMCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023	37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	37
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL/DP	37
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/DP	37
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL/DP	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - SEMUS	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	38
ANEXO 12 RREO 6º BIMESTRE 2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	42
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023	42
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	42
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 22 DE MAIO DE 2023.	43
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 010 DE MAIO DE 2023.	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023	44
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023	44
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023	45
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2023	45
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023	45
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023	45
RETIFICAÇÃO/ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	46
JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SRP DECISÃO	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	46
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023	46
PORTARIA Nº 019/2023-SEMAS.	46
PORTARIA Nº 025/2023-SEMUS.	46
PORTARIA Nº 031/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 073/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 074/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 075/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 076/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 077/2023-SECFIN.	47
PORTARIA Nº 078/2023-SECFIN.	48
PORTARIA Nº 079/2023-SECFIN.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	48
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	48
PORTARIA Nº 155 /2023GP	48
REGIMENTO INTERNO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	51
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 001/2023	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	51
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 A. R. DA S. MAIA - ME	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 NILSON DE JESUS SILVA ME SAAE	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	52
DECRETO Nº 046/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.	52
PORTARIA Nº 091/2023	52
PORTARIA Nº 095/2023	52
PORTARIA Nº 096/2023	52
PORTARIA Nº 104/2023	52
PORTARIA Nº 105/2023	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	54
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - PORTARIA Nº 07/2023 - GP	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	54
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	54
AVISO DE DISP DISP ELETR DE LICIT Nº 04/23 (REP. DISP ELETR Nº 001/23) P.A Nº 0073/23 - LEI Nº 14.133/21	54
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023	55
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	55
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	56



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 083/2023	56
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 091/2023.	56
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2023.	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2023.	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023.	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2023.	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2023.	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2023.	58
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2023.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	58
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - SEMPLANF	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - SEMPLANF	79
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - SEMPLANF	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - SEMPLANF	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 - SEMPLANF	88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	91
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	92
PORTARIA Nº 008/2023 - GRH	92
PORTARIA Nº 036/2021 - GRH	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP.	93
1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 238.DL 027/2022	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	97
EDITAL 04/2023 - CMDCA	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	98
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	98
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	98
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023	104
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023	108
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023	108
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023	108
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	110
PORTARIA Nº 036/2023-GAB, DE 24 DE MAIO DE 2023	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	110
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	111
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023	111
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 200-2023 - DISPENSA DE VALOR 018/2023	111
LEI 0235/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	113
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023	113
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023	116
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	122
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP	122
PORTARIA Nº 199-A, DE 09 DE AGOSTO DE 2022	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	122
LEI Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2023.	122
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 2091/2023	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	124
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SRP	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	130
EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	130
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	131
MODELO DE NOTIFICAÇÃO	131
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.	131
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 013/2023 - DISPENSA Nº 008.2023.	132

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 014/2023 - DISPENSA Nº 009.2023.	132
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.	132
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº 009.2023.	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	132
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SRP 012/2023	132
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP 011/2023.	133
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	133
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP 013/2023	133
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023	133
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023	134
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023	134
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023	134
PORTARIA Nº 0520, DE 22 DE MAIO DE 2023.	134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº.030/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO ARAGAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 02 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6bf1f542fa87b404161e6d5477e188b8

PORTARIA Nº.031/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMILIA MARIA DE SOUZA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 06 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fae1e99cb8d461484936378209170b97

PORTARIA Nº.032/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCIANA DAMASCENO DA CONCEICAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 06 de Março a CHAPADINHA MA com retorno no dia 07 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste

Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 06 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bc959b6a4f4330d45a083c4f27be1c42

PORTARIA Nº.033/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUZIENCE SILVA BARROS LIMA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 06 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 06 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d1fbef1ec032159833792a39773ab4c5

PORTARIA Nº.034/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OLGA MARIA FONSECA VIEIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 06 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 06 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d159d93b907caaa1914744a9428f33e4

PORTARIA Nº.035/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 08 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 08 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8baa2ec59488f93b19377f052f6d1b09

PORTARIA Nº.036/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO ARAGAO, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 13 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 13 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a0546f5c130ea3362466455052dab7b2

PORTARIA Nº.037/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ISBERIA COUTINHO SOUZA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 13 de Março a CHAPADINHA MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da

dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 13 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4ea36740edaf0d5df9c9c4f8fa9238eb

PORTARIA Nº.038/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS, a quantia de R\$ 1.750,00(Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 20 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 20 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3d5fe52e100d96b0a854c6f2a3ef9080

PORTARIA Nº.039/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 20 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 20 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Código identificador: f7ffbcd2a575474b1efd72719b03a727

PORTARIA Nº.040/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO SOUSA CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 20 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 20 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bd02553e4f74bfedcea82429bee92704

PORTARIA Nº.041/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 21 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6a2cec634eee9ef21eee556fc3358e35

PORTARIA Nº.042/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO ARAGAO, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de

Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a42a861a72e959b1a514c46c7647c47f

PORTARIA Nº.043/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 80a1466b2bf208810814e92afa9468c0

PORTARIA Nº.044/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA, a quantia de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c72dc50df1c46770e9669319049d3978

PORTARIA Nº.045/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCIANA DAMASCENO DA CONCEICAO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 27 de Março a CHAPADINHA MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 27 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a4f0e26436252e8aac70dd34805c5e5c

PORTARIA Nº.046/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).IVANEIDE ABREU LOUZEIRO DOURADO,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 66142171dd3308d3e91ffc21fa1a0b65

PORTARIA Nº.047/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO

ARAGAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 30 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 30 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 25ec89cdf65cceabf091a3c6d08411d5

PORTARIA Nº.048/23.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DO SOCORRO COSTA DIAS FILHA,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 31 de Março a SÃO LUIS MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 31 de Março de 2023.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 632812d1f9b8b94993ea62f0930da9e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 20011325/2023

No dia 03 de Março de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **E A DE SOUSA COSTA SERVICOS LTDA** CNPJ: **31.560.321/0001-74**

Representante: Eraldo antonio de sousa costa

Telefone: (99) 8196-9723

Email: s.eraldocosta@gmail.com

Endereço: R ALTO DA CRUZ, 2833 - NOVA CAXIAS, Caxias - MA - 65604-330

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	5.000,00	M²	SERVICO	SERVICO		R\$ 29,99	R\$ 149.950,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/03/2024**, a contar do dia **03/03/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles
GESTORA DO FMS

E A DE SOUSA COSTA SERVICOS LTDA 31.560.321/0001-74

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 982164db3ba3ccbfaaed36f52f2191df

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-008/2023-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26011244/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CALHAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. A presente ata terá validade de **12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação**.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações

específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 01.

- Razão Social: **R A EMPREENDIMENTOS LTDA**
- CNPJ: 40.998.127/0001-66
- Endereço completo: Avenida 15 de novembro, s/n, Centro, Chapadinha/MA
- CEP: 65.500-000
- Nome do representante legal: **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI**
- CPF: 054.148.183-55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNI D.	QUAN T	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	PNEU NOVO REFERENCIA 1000/20; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00
2	CÂMARA NOVA PARA PNEU 900; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	150	R\$ 268,00	R\$ 40.200,00
3	PROTETORA PARA PNEU 1000/20; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00



4	PNEU NOVO REFERENCIA 17.5 Radial; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00
5	PNEU NOVO REFERENCIA 16 comum; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 949,00	R\$ 37.960,00
6	CAMARA NOVA PARA PNEU ARO 16 primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
7	PROTETORA PARA PNEU ARO 16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
8	PNEU NOVO REFERENCIA 750/16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 930,00	R\$ 37.200,00
9	CAMARA NOVA PARA PNEU 750/16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 113,00	R\$ 4.520,00
10	PROTETORA PARA PNEU ARO 16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
11	PNEU NOVO REFERENCIA 22.5; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
12	PNEU NOVO REFERENCIA 12.4/28; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 3.170,00	R\$ 95.100,00
13	CAMARA NOVA PARA PNEU 12.4/28; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
14	PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 4.225,00	R\$ 126.750,00
15	CAMARA NOVA PARA PNEU 18.4/30; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
16	PNEU NOVO REFERENCIA ARO 17.5/25 ; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	60	R\$ 4.380,00	R\$ 262.800,00

17	CAMARA NOVA PARA PNEU 17.5/25; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
18	PNEU NOVO COM REFERENCIA 14/00/24; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.PIRELLI	Und	20	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
21	CALHA DE FERRO ARO 16 ;para onibus primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.FERRO FORTE	Und	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$1.106.590,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 1.106.590,00 (um milhão cento e seis mil quinhentos e noventa reais)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabrica de outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

R A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.127/0001-66

Sr.ª **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSS**

CPF: 054.148.183-55

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: d2817492876fb2581f114cd66cf8e18d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-008/2023-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO**, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26011244/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e calhas para os veículos pertencentes a secretaria de administração do município de anapurus/ma, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e

proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR 02.

- Razão Social: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
- CNPJ: **47.270.248/0001-36**
- Endereço completo: **RUA PADRE DEHON Nº3300, BAIRRO-BOQUEIRÃO CURITIBA PR**
- CEP: **81.670-100**
- Nome do representante legal: **Jose Salésio Muniz do Amaral**
- CPF: **509.124.029-20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
19	CAMARA NOVA PARA PNEU 14/00/24; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.	20	Unidade	TORTUGA	332,89	6.657,80
20	PNEU NOVO REFERENCIA 205/70/16; primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos. Data de fabricação no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Certificado pelo Inmetro.	16	Unidade	FORTUNE FSR- 602	964,88	15.438,08
TOTAL						22.095,88

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$22.095,88 (vinte e dois mil noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Jose Salesio Muniz do Amaral

CPF: 509.124.029-20

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 65f6bb6df54558b376cf90501cf0f907

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO **26011244/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CALHAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, conforme descrição.

1- Fornecedor: R A EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ (40.998.127/0001-66)

Valor Adjudicado: R\$ 1.106.590,00

2-Fornecedor: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA ; CNPJ (47.270.248/0001-36)

Valor Adjudicado: R\$ 22.095,88

Valor global homologado: R\$ 1.128.685,88 (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 14 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: cb300d79bdf5ee8105f616656b0a9b75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20011325/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM RETIRADAS DE DESEJOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.000,00	M³	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,90	R\$ 349.500,00	R\$ 108,33	R\$ 541.650,00	35,47	R\$ 38,43

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 349.500,00	R\$ 541.650,00	35,4749 %	192.150,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA , 06 de Março de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: b7086083b24c7e11ccd37bdd73f7f17a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230130. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos e a empresa F. EVANGELISTA COSTA, CNPJ: 42.318.702/0001-68. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000019/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos culturais para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 316.011,19 (trezentos e dezesseis mil, onze reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 0601.133920006.1.007 Promoção e Resgate da Cultura Aramense, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 316.011,19. SIGNATÁRIOS: Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos pela Contratante e Sr. FRANCIEL EVANGELISTA COSTA portador do CPF nº ***.583.***-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2023.

Arame - MA, 24 de Maio de 2023
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 029074074077c05a390a01c04a5d7336

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 3.716,00 (três mil setecentos e dezesseis reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Juliana Aparecida Schamme Ferreira, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 70543b36fa87b53e8bc84b7bfc158262

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de roupas de cama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Paula Victoria Moura Falcão, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 84afb753c09fcd490bf02a1e6a5070ad

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.896.767/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 5.772,00 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimento, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 66e341787753218937177b6d7ad178cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 14/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 14/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - COPIAS XEROGRAFICA - MONOCROMÁTICA - Quantidade: 855.000 Unidade - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Situação	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	42.750,00

Item: 0002 - COPIAS XEROGRAFICA - MONOCROMÁTICA - Quantidade: 285.000 Unidade - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	14.250,00

Item: 0003 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A4 - Quantidade: 16.275 Unidade - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Situação	Valor Total
L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	1.627,50

Item: 0004 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A4 - Quantidade: 5.425 Unidade - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	434,00

Item: 0005 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A3 - Quantidade: 11.850 Unidade - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Situação	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	17.893,50

Item: 0006 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A3 - Quantidade: 3.950 Unidade - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Situação	Valor Total
L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	6.320,00

Item: 0007 - ENCADERNAÇÃO C/ ASPIRAL CAPA VINIL (PEQUENO) - Quantidade: 2.400 Unidade - Valor Referência: 6,72

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	5.760,00

Item: 0008 - ENCADERNAÇÃO C/ ASPIRAL CAPA VINIL (GRANDE) - Quantidade: 2.100 Unidade - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	5.880,00

Item: 0009 - PLASTIFICAÇÃO POLACIL (PEQUENO) - Quantidade: 2.750 Unidade - Valor Referência: 5,39

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	4.675,00

Item: 0010 - PLASTIFICAÇÃO POLACIL (GRANDE) - Quantidade: 6.700 Unidade - Valor Referência: 8,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	22.110,00

Item: 0011 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A1 (PLANTAS E PROJETOS COLORIDOS) - Quantidade: 920

Unidade - Valor Referência: 74,44

Fornecedor	Situação	Valor Total
------------	----------	-------------

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	10.028,00
--	---	-----------

Item: 0012 - COPIAS XEROGRAFICA . TAMANHO A1 (PLANTAS E PROJETOS MONOCROMÁTICOS) - Quantidade: 980

Unidade - Valor Referência: 60,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	12.642,00

Item: 0013 - COPIAS XEROGRAFICA - TAMANHO A0 (PLANTAS E PROJETOS - COLORIDOS) - Quantidade: 1.050 Unidade -

Valor Referência: 75,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	21.420,00

Item: 0014 - COPIAS XEROGRAFICA - TAMANHO A0 (PLANTAS E PROJETOS -MONOCROMÁTICO) - Quantidade: 1.050

Unidade - Valor Referência: 71,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 13/04/2023 - 10:41:05 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	20.370,00

FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bd1fbaf6157ed0c5df6a47b28cd8142d

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 17/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 17/2023. Resultado da Adjudicação.

Item: 0001 - Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 40g. - Quantidade: 664 Fardo - Valor Referência: 152,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TODDY	TODDY	664	49.547,68

Item: 0002 - Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate, vitaminado c/açúcar, homogenio, cor propria, cheiro característico e sabor doce. embalagem em pacote de polietileno. fardo/c/24pct de 40g. - Quantidade: 221 Fardo - Valor Referência: 152,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TODDY	TODDY	221	16.491,02

Item: 0003 - Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 983 Fardo - Valor Referência: 87,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ITAJA	ITAJA	983	59.373,20

Item: 0004 - Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 327 Fardo - Valor Referência: 87,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ITAJA	ITAJA	327	19.783,50
---	--	-------	-------	-----	-----------

Item: 0005 - Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml - Quantidade: 495 Unidade - Valor Referência: 7,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ZERO CAL	ZERO CAL	495	1.405,80

Item: 0006 - Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 1.482 Fardo - Valor Referência: 172,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TIO JOÃO	TIO JOÃO	1.482	125.421,66

Item: 0007 - Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 493 Fardo - Valor Referência: 172,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TIO JOÃO	TIO JOÃO	493	41.722,59

Item: 0008 - Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 1.572 Fardo - Valor Referência: 189,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TIO JOÃO	TIO JOÃO	1.572	145.944,48

Item: 0009 - Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 523 Fardo - Valor Referência: 189,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TIO JOÃO	TIO JOÃO	523	48.555,32

Item: 0010 - Azeite de dendê, óleo vegetal comestível, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 133,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARIZA	MARIZA	25	2.312,50

Item: 0011 - Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g - Quantidade: 45 Caixa - Valor Referência: 108,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARIZA	MARIZA	45	2.404,80

Item: 0012 - Balinha, bala confeitada, pact 1 kg - Quantidade: 600 Pacote - Valor Referência: 24,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FLORESTAL	FLORESTAL	600	9.900,00

Item: 0013 - Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. - Quantidade: 430 Pacote - Valor Referência: 18,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	YOKI	YOKI	430	5.267,50

Item: 0014 - Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und - Quantidade: 833 Caixa - Valor Referência: 193,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MABEL	MABEL	833	108.331,65

Item: 0015 - Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und - Quantidade: 277 Caixa - Valor Referência: 193,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MABEL	MABEL	277	36.023,85

Item: 0016 - Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 1.264 Caixa - Valor Referência: 179,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	400g	Maria	1.264	106.934,40

Item: 0017 - Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 421 Caixa - Valor Referência: 179,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	400g	Maria	421	35.616,60

Item: 0018 - Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 1.253 Caixa - Valor Referência: 146,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARILAN	MARILAN	1.253	90.241,06

Item: 0019 - Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 und de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 417 Caixa - Valor Referência: 146,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARILAN	MARILAN	417	30.032,34
---	--	---------	---------	-----	-----------

Item: 0020 - Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 1.530 Caixa - Valor Referência: 121,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	cx c/ 20 unid de 400 kg fortaleza	FORTALEZA	1.530	107.528,40

Item: 0021 - Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 510 Caixa - Valor Referência: 121,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FORTALEZA	FORTALEZA	510	43.018,50

Item: 0022 - Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g - Quantidade: 1.744 Fardo - Valor Referência: 177,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARATÁ	MARATÁ	1.744	212.611,04

Item: 0023 - Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g - Quantidade: 581 Fardo - Valor Referência: 177,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARATÁ	MARATÁ	581	70.829,71

Item: 0024 - Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g - Quantidade: 2.130 Unidade - Valor Referência: 20,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARATÁ	MARATÁ	2.130	23.153,10

Item: 0025 - Caldo de carne, tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g - Quantidade: 65 Caixa - Valor Referência: 423,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	cx c/ 114unid de 57g	arisco	65	12.329,85

Item: 0026 - Caldo de galinha, tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g - Quantidade: 55 Caixa - Valor Referência: 507,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KITANO	KITANO	55	13.697,75

Item: 0027 - Chá camomila c/10 saches - Quantidade: 390 Unidade - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DR. OETKER	DR. OETKER	390	1.365,00
---	--	------------	------------	-----	----------

Item: 0028 - Chá cidreira c/10 saches - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 7,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	10 Sachê	Dr. Oetker	450	1.530,00

Item: 0029 - Chá erva doce c/10 saches - Quantidade: 425 Unidade - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DR. OETKER	DR. OETKER	425	1.487,50

Item: 0030 - Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g - Quantidade: 35 Caixa - Valor Referência: 212,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	cx c/ 50 pct de 50g	bom coco	35	3.654,00

Item: 0031 - Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g) - Quantidade: 215 Fardo - Valor Referência: 202,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	(fardo c/ 20 unid de 500g	marata	215	20.855,00

Item: 0032 - Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 139,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CCGL	CCGL	80	5.485,60

Item: 0033 - Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g) - Quantidade: 145 Caixa - Valor Referência: 77,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	QUERO	QUERO	145	5.504,20

Item: 0034 - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela - Quantidade: 720 Quilo - Valor Referência: 8,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	JUPI	JUPI	720	2.923,20

Item: 0035 - Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg - Quantidade: 235 Fardo - Valor Referência: 161,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	JUPI	JUPI	235	23.638,65

Item: 0036 - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg) - Quantidade: 365 Fardo - Valor Referência: 81,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	fardo. c/10 unir de 1 kg	rosa branca	365	15.311,75
---	--	-----------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0037 - Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unir de 1 kg) - Quantidade: 240 Fardo - Valor Referência: 86,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	fardo. c/10 unir de 1 kg	rosa branca	240	9.768,00

Item: 0038 - Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g - Quantidade: 300 Litro - Valor Referência: 17,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	300	2.517,00

Item: 0039 - Fava pct 1 kg fd com 30kg - Quantidade: 60 Fardo - Valor Referência: 799,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KICALDO	KICALDO	60	31.465,80

Item: 0040 - Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 240 Fardo - Valor Referência: 335,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KICALDO	KICALDO	240	48.160,80

Item: 0041 - Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 80 Fardo - Valor Referência: 335,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KICALDO	KICALDO	80	15.574,40

Item: 0042 - Flocão de arroz flocada (fard. c/20unir de 500g) - Quantidade: 830 Fardo - Valor Referência: 63,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CORINGA	CORINGA	830	25.630,40

Item: 0043 - Flocão de milho flocada (fard. c/20unir de 500g) - Quantidade: 655 Fardo - Valor Referência: 43,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CORINGA	CORINGA	655	15.182,90

Item: 0044 - Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 182,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CCGL	CCGL	70	7.721,00
---	--	------	------	----	----------

Item: 0045 - Leite em pó fórmula infantil, idade 02 meses, com lactose, sem gluten, lata 400g - Quantidade: 120 Litro - Valor Referência: 105,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	120	6.192,00

Item: 0046 - Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g) - Quantidade: 713 Fardo - Valor Referência: 432,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CCGL	CCGL	713	157.394,75

Item: 0047 - Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g) - Quantidade: 237 Fardo - Valor Referência: 432,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CCGL	CCGL	237	52.317,75

Item: 0048 - Leite para dieta infantil, indicação 0 a 12 meses, aspecto físico pó, uso oral, lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 300 Litro - Valor Referência: 54,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	300	8.070,00

Item: 0049 - Leite para dieta infantil, indicação 1 a 10 anos, aspecto físico líquido, uso enteral ou oral, característica normocalórico, normoproteica, fonte de proteína pro soro leite e leite vaca lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 730 Litro - Valor Referência: 74,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	730	26.864,00

Item: 0050 - Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 657 Litro - Valor Referência: 189,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	657	56.304,90

Item: 0051 - Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 218 Litro - Valor Referência: 189,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	com 400g	danone	218	28.734,58

Item: 0052 - Leite fórmula infantil, indicação para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 1.399 Litro - Valor Referência: 268,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	com 400g	danone	1.399	197.958,50
---	--	----------	--------	-------	------------

Item: 0053 - Leite fórmula infantil, indicação para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com registro de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 466 Litro - Valor Referência: 268,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	com 400g	danone	466	65.939,00

Item: 0054 - Leite fórmula infantil, indicação para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com registro de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% - Quantidade: 1.474 Litro - Valor Referência: 357,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UMANA LTDA (28.715.296/0001-46)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	400 G	APTAMIL PEPTI - DANONE	1.474	257.773,12

Item: 0055 - Leite fórmula infantil, indicação para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com registro de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% - Quantidade: 491 Litro - Valor Referência: 357,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	491	97.330,93

Item: 0056 - Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicas específicos com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 435 Litro - Valor Referência: 187,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	435	47.937,00

Item: 0057 - Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicas específicos com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 145 Litro - Valor Referência: 187,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	145	15.979,00

Item: 0058 - Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 349 Litro - Valor Referência: 288,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	349	58.701,80

Item: 0059 - Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) - Quantidade: 116 Litro - Valor Referência: 288,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NESTLÉ	NESTLÉ	116	19.511,20
---	--	--------	--------	-----	-----------

Item: 0060 - Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g) - Quantidade: 430 Fardo - Valor Referência: 69,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FORTALEZA	FORTALEZA	430	15.729,40

Item: 0061 - Maionese cx. co 12 unid 200g - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 50,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	QUERO	QUERO	250	6.987,50

Item: 0062 - Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 61,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRIMOR	PRIMOR	500	17.700,00

Item: 0063 - Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g) - Quantidade: 395 Fardo - Valor Referência: 85,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	YOKI	YOKI	395	16.439,90

Item: 0064 - Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g - Quantidade: 335 Fardo - Valor Referência: 99,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	YOKI	YOKI	335	16.867,25

Item: 0065 - Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 387 Caixa - Valor Referência: 218,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SINHÁ	SINHÁ	387	43.746,48

Item: 0066 - Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 128 Caixa - Valor Referência: 218,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SINHÁ	SINHÁ	128	14.469,12

Item: 0067 - Pirulito pcte de 100g - Quantidade: 935 Pacote - Valor Referência: 7,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ARCOR	ARCOR	935	3.646,50
---	--	-------	-------	-----	----------

Item: 0068 - Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 660 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	660	3.036,00

Item: 0069 - Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 625 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	625	2.875,00

Item: 0070 - Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 620 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	620	2.852,00

Item: 0071 - Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 650 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	650	2.990,00

Item: 0072 - Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 670 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	670	3.082,00

Item: 0073 - Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde - Quantidade: 670 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	670	3.082,00

Item: 0074 - Polvilho de mandioca (fard c/20unid de 500g) - Quantidade: 290 Fardo - Valor Referência: 253,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	500g	Pinduca	290	29.000,00
--	--	------	---------	-----	-----------

Item: 0075 - Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g) - Quantidade: 245 Fardo - Valor Referência: 238,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CAMIL	CAMIL	245	38.881,50

Item: 0076 - Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabores variados - Quantidade: 790 Fardo - Valor Referência: 48,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RIVER	RIVER	790	19.987,00

Item: 0077 - Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. - Quantidade: 377 Fardo - Valor Referência: 42,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SAL LEBRE	SAL LEBRE	377	5.655,00

Item: 0078 - Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g) - Quantidade: 95 Caixa - Valor Referência: 258,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GOMES	GOMES	95	14.769,65

Item: 0079 - Suco de fruta concentrado sabor caju, 500 ml fd com 06 und - Quantidade: 645 Fardo - Valor Referência: 41,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PALMEIRON	PALMEIRON	645	13.093,50

Item: 0080 - Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg) - Quantidade: 550 Caixa - Valor Referência: 78,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARATA	MARATA	550	21.010,00

Item: 0081 - Vinagre cx com 12 unid 750ml - Quantidade: 355 Caixa - Valor Referência: 42,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DINO ALIMENTOS LTDA (49.839.092/0001-97)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MARATÁ	MARATÁ	355	8.076,25

Item: 0082 - Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - Quantidade: 890 Unidade - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	QUALITÁ	QUALITÁ	890	3.773,60

Item: 0083 - Pamonha, igredientes: milho verde, leite, sa/açucar com 300g ou superior - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 5,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	REGIONAL	REGIONAL	900	1.908,00

Item: 0084 - Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias - Quantidade: 740 Quilo - Valor Referência: 24,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PÃO ALIANÇA	PÃO ALIANÇA	740	9.472,00

Item: 0085 - Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500 - Quantidade: 810 Quilo - Valor Referência: 27,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	tipo cachorro-quente,	bumba meu pao	810	10.449,00

Item: 0086 - Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG - Quantidade: 895 Quilo - Valor Referência: 16,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	tipo cachorro-quente,	bumba meu pao	895	7.518,00

Item: 0087 - Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500, apresentação fatiado- Quantidade: 805 Quilo - Valor Referência: 32,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	tipo de forma,	bumba meu pao	805	13.596,45

Item: 0088 - Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 - Quantidade: 735 Quilo - Valor Referência: 25,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	tipo francês	aliança	735	9.849,00

Item: 0089 - Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro - Quantidade: 1.360 Unidade - Valor Referência: 8,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ITAMBÉ	ITAMBÉ	1.360	6.256,00

Item: 0090 - Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg , cx com 12 unidades. - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 120,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRIMOR	PRIMOR	60	4.386,00

Item: 0091 - Abóbora in-natura, nome abobora in - natura - Quantidade: 490 Quilo - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	490	867,30
---	--	-----------	-----------	-----	--------

Item: 0092 - Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência - Quantidade: 660 Quilo - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	660	1.399,20

Item: 0093 - Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. - Quantidade: 615 Quilo - Valor Referência: 23,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	615	7.835,10

Item: 0094 - Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas. - Quantidade: 950 Quilo - Valor Referência: 7,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	950	4.037,50

Item: 0095 - Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg. - Quantidade: 840 Quilo - Valor Referência: 6,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	840	2.973,60

Item: 0096 - Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 2,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	1.000	1.420,00

Item: 0097 - Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum - Quantidade: 625 Quilo - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	625	2.431,25

Item: 0098 - Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura - Quantidade: 720 Quilo - Valor Referência: 10,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	720	3.823,20

Item: 0099 - Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera - Quantidade: 640 Quilo - Valor Referência: 4,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	640	1.088,00
---	--	-----------	-----------	-----	----------

Item: 0100 - Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar - Quantidade: 645 Quilo - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	645	903,00

Item: 0101 - Fruta in natura, tipo melão, espécie comum - Quantidade: 700 Quilo - Valor Referência: 7,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	700	2.723,00

Item: 0102 - Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional - Quantidade: 620 Quilo - Valor Referência: 25,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	620	7.898,80

Item: 0103 - Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda - Quantidade: 710 Quilo - Valor Referência: 4,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	710	1.760,80

Item: 0104 - Fruta in natura, tipo uva, espécie comum - Quantidade: 660 Quilo - Valor Referência: 21,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	660	7.009,20

Item: 0105 - Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico - Quantidade: 665 Quilo - Valor Referência: 8,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	665	2.759,75

Item: 0106 - Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum - Quantidade: 700 Quilo - Valor Referência: 7,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	700	2.653,00

Item: 0107 - Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum - Quantidade: 690 Quilo - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	690	2.684,10

Item: 0108 - Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês - Quantidade: 725 Quilo - Valor Referência: 4,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	725	1.798,00

Item: 0109 - Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo - Quantidade: 750 Quilo - Valor Referência: 6,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	750	2.655,00

Item: 0110 - Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg. - Quantidade: 750 Quilo - Valor Referência: 12,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	750	4.425,00

Item: 0111 - Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. - Quantidade: 664 Caixa - Valor Referência: 346,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AVINI	AVINI	664	112.846,80

Item: 0112 - Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. - Quantidade: 221 Caixa - Valor Referência: 346,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AVINI	AVINI	221	37.558,95

Item: 0113 - Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg. - Quantidade: 980 Quilo - Valor Referência: 10,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	980	5.546,80

Item: 0114 - Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa - Quantidade: 1.010 Unidade - Valor Referência: 4,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	1.010	2.504,80

Item: 0115 - Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde - Quantidade: 845 Quilo - Valor Referência: 7,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	845	3.287,05

Item: 0116 - Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos - Quantidade: 750 Quilo - Valor Referência: 44,89



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (13.819.017/0001-17)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IN NATURA	IN NATURA	750	22.500,00

Item: 0117 - Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa - Quantidade: 865 Quilo - Valor Referência: 33,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBOI	FRIBOI	865	19.808,50

Item: 0118 - Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada - Quantidade: 815 Quilo - Valor Referência: 41,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	815	16.593,40

Item: 0119 - Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada - Quantidade: 800 Quilo - Valor Referência: 48,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	800	20.680,00

Item: 0120 - Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada - Quantidade: 795 Quilo - Valor Referência: 58,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	795	24.207,75

Item: 0121 - Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. - Quantidade: 850 Quilo - Valor Referência: 52,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	850	23.417,50

Item: 0122 - Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses - Quantidade: 785 Quilo - Valor Referência: 35,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	785	15.331,05

Item: 0123 - Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. - Quantidade: 1.020 Quilo - Valor Referência: 23,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	1.020	12.648,00

Item: 0124 - Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. - Quantidade: 960 Quilo - Valor Referência: 21,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	960	11.808,00
---	--	--------	--------	-----	-----------

Item: 0125 - Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico - Quantidade: 780 Quilo - Valor Referência: 16,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIBAL	FRIBAL	780	8.190,00

Item: 0126 - Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. - Quantidade: 612 Caixa - Valor Referência: 241,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIATO	FRIATO	612	82.008,00

Item: 0127 - Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. - Quantidade: 203 Caixa - Valor Referência: 241,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRIATO	FRIATO	203	27.202,00

Item: 0128 - Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega. - Quantidade: 815 Quilo - Valor Referência: 23,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AURORA	AURORA	815	12.388,00

Item: 0129 - Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30 - Quantidade: 790 Quilo - Valor Referência: 24,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AURORA	AURORA	790	12.008,00

Item: 0130 - Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado - Quantidade: 830 Quilo - Valor Referência: 20,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COPACOL	COPACOL	830	8.515,80

Item: 0131 - Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional - Quantidade: 825 Quilo - Valor Referência: 10,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 22/05/2023 - 15:35:58 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AURORA	AURORA	825	4.471,50

Ana Maria Cabral Bernardes- Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 14/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 14/2023

Resultado da Homologação

0001 - COPIAS XEROGRAFICA - MONOCROMÁTICA - SERVIÇO - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	SERVIÇO	855.000 Unidade	0,05	42.750,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - COPIAS XEROGRAFICA - MONOCROMÁTICA - PRÓPRIA - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	285.000 Unidade	0,05	14.250,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A4 - COLORIDA. TAMANHO A4 - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. QUEIROZ EIRELI	COLORIDA. TAMANHO A4	16.275 Unidade	0,10	1.627,50	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A4 - PRÓPRIA - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	5.425 Unidade	0,08	434,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A3 - SERVIÇO - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	SERVIÇO	11.850 Unidade	1,51	17.893,50	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A3 - COLORIDA. TAMANHO A3 - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. QUEIROZ EIRELI	COLORIDA. TAMANHO A3	3.950 Unidade	1,60	6.320,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - ENCADERNAÇÃO C/ ASPIRAL CAPA VINIL (PEQUENO) - PRÓPRIA - Valor Referência: 6,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	2.400 Unidade	2,40	5.760,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - ENCADERNAÇÃO C/ ASPIRAL CAPA VINIL (GRANDE) - PRÓPRIA - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	2.100 Unidade	2,80	5.880,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - PLASTIFICAÇÃO POLACIL (PEQUENO) - PRÓPRIA - Valor Referência: 5,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	2.750 Unidade	1,70	4.675,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - PLASTIFICAÇÃO POLACIL (GRANDE) - PRÓPRIA - Valor Referência: 8,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	6.700 Unidade	3,30	22.110,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - COPIAS XEROGRAFICA - COLORIDA. TAMANHO A1 (PLANTAS E PROJETOS COLORIDOS) - PRÓPRIA - Valor

Referência: 74,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	920 Unidade	10,90	10.028,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - COPIAS XEROGRAFICA . TAMANHO A1 (PLANTAS E PROJETOS MONOCROMÁTICOS) - PRÓPRIA - Valor Referência: 60,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	980 Unidade	12,90	12.642,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - COPIAS XEROGRAFICA - TAMANHO A0 (PLANTAS E PROJETOS - COLORIDOS) - PRÓPRIA - Valor Referência: 75,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	1.050 Unidade	20,40	21.420,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - COPIAS XEROGRAFICA - TAMANHO A0 (PLANTAS E PROJETOS -MONOCROMÁTICO) - PRÓPRIA - Valor Referência: 71,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	PRÓPRIA	1.050 Unidade	19,40	20.370,00	Homologado em 22/05/2023 10:05:21 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 56e8240d6fe5c32a20098289f320346e

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA C.P. Nº 06/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023	Data/Hora de Abertura 29/06/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Felix, na cidade de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9b1c41fd529d5b1c9534646914b933ea

NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023,

realizada nesta data cito: 23/05/2023, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.011.788/0001-99; T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.447.939/0001-64; PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.783.006/0001-97; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73; CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 42.427.729/0001-99; CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 18.626.336/0001-20; ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 26.252.454/0001-43; MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.823.335/000135; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 24/05/2023 e TÉRMINO 31/05/2023. CONTRARRAZÃO: INICIO: 01/06/2023 e TÉRMINO: 07/06/2023.** Balsas - MA, 23 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cf613ece8e41aa0dbbce670dd3ca4f12

RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2023, 255/2023, 281/2023, 286/2023 E 309/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **EDVAN COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 651.684.453-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar

- PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 14.513,10 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e dez centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Edvan Costa Dos Santos (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 255/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **DAIANE SANTOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 401.798.608-01. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 3.374,67 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Daiane Santos Reis (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 281/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 230.681.913-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 10.102,45 (dez mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Antônio Gomes da Silva (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 286/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado o Sr. **AURÉLIO LEITE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 330.640.244-34. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total **R\$ 18.535,00 (dezoito**

mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Aurélio Leite Araújo (**Contratado**).

RESENHA DO CONTRATO Nº 309/2023 -SEMED. Referente Chamada Pública Nº 02/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a Sra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 845.963.413-20. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DESCRIÇÃO DOS ITENS:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 2.795,62 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de Dezembro de 2023**. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Maria Raimunda Da Silva Castro (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a1a2f11e8df0630c7e92119c06e3695b

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 - SEMED, referente **Tomada de Preços Nº 007/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do **contrato nº 001/2022 - SEMED**, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 24 de abril de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) dias, período de **01/05/2023 a 25/05/2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.51.00.00. 12.365.0086.2-100.4.4.90.51.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) e Claudionor Dall'agnol (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 11ce1edd64876da6025df986429645cf

RESULTADO DE JULGAMENTO PE 14/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 14/2023. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços

xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, para atender as secretarias do município de Balsas-MA. Vencedor (es): **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 23.002.810/0001-82, Item(s): 01 e 05. Valor Total: R\$ R\$ 60.643,50 (sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, Item(s): 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. Valor Total: R\$ 117.569,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais). L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Item(s): 03 e 06. Valor Total: R\$ 7.947,50 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** Balsas - MA, 22 de abril de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 96b10433d66ea8ff8fb14c2b01919fe6

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas - MA. Vencedor (es): **DINO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 49.839.092/0001-97, Item(s): 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 43, 60, 63, 64, 65, 66, 77, 78 e 81. Valor Total: R\$ 1.235.766,25 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.508.357/0001-08, Item(s): 03, 117, 128 e 129. Valor Total: R\$ 103.577,70 (cento e três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos); P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 40.306.596/0001-77, Item(s): 04, 10, 11, 12, 18, 19, 27, 29, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130 e 131. Valor Total: R\$ 1.364.182,48 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 13.819.017/0001-17, Item(s): 20, 25, 30, 31, 36, 37, 51, 52, 53, 85, 86, 87, 88 e 116. Valor Total: R\$ 525.991,53 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 27.800.493/0001-09, Item(s): 16, 17, 28, 74, 100, 105, 106 e 110. Valor Total: R\$ 183.821,75 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e UMANA LTDA, CNPJ 28.715.296/0001-46, Item(s): 54. Valor Total: R\$ 257.773,12 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos).**

Balsas - MA, 24 de maio de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: db036f58395fae01b01036cbb49af13f

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3106, São Luís, 22 de maio de 2023**, página 11, **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2023) **LEIA-SE** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2023. Balsas, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 901d30686ec8728d558558e729e66614

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 41/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLAÚSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 27c13a9bffb35deb433c25c843e3b888

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 41/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLAÚSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0bab73bb8e6ca4ac7ff7431982a9316d

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 164/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 164/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 41/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLAÚSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 14fc4ec3c679ec797f3ceb26a735e06b

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 165/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 165/2023-SEMED.

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Referente Pregão Eletrônico nº 41/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLAÚSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c3473e33072d29dec223aee9788025e6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 166/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 166/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico nº 41/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLAÚSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5bda88369de3e6456d7eb6bea1f49301

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 24/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 24/2023-SESAU. Referente Pregão Eletrônico nº 19/2022. **PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a realização de **reajuste do valor do contrato nº 24/2023**, no percentual de 3,28% do INPC. Destarte, o valor do contrato passará a ser pago no montante global de **R\$ 3.540.414,65 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com o ajuste de **3,28%** do cálculo do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, conforme **CLAÚSULA SEXTA** do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.33.00.00. 10.301.0072.2-050.3.3.90.33.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 88a74df2832bde0e8706a392e2cc171f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em áreas rurais com revestimento primário no município de Brejo de Areia MA, a realizar-se no dia 13/06/2023 às 08:00 horas. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h e mais

informações no site da prefeitura: www.brejodeareia.ma.gov.br E-mail: setorcpl@gmail.com e SINC – Sistema de Informações para Controle.

Brejo de Areia-MA, 23 de maio de 2023

IVANUSA CARVALHO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 5b390b2e0b22cb5a4869a8e74882dce7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 50

PORTARIA nº 50/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - nomear Sr. Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, do Cargo de Controlador Interno, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo da data da assinatura da portaria, revogadas as disposições em contrário.

Buriti-MA, 03 de Abril de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 8954be4a7e23ec5fd0db9a27adf87222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº061/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº061/2023/GAB/PREF.

Nomeia o Sr. Rodolfo Moraes da Silva para responder, interinamente, pela Assessoria Técnica de Administração, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n. 549, 19 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica nomeado o Sr. Rodolfo Moraes da Silva, Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº 193/2022, para **responder interinamente** pela Assessoria Técnica de Administração, sem cumulação de subsídios.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 048/2023/GAB/PREF.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 24 dias do

maio de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d74636f98880889bb2e7628a057f6008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023, que tem por objeto o Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município de Centro Novo do Maranhão/MA, anteriormente adiada por ulterior deliberação, fica marcada para o dia 12 de junho de 2023 às 09:00hs (nove horas). Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 3a84560f4ee144f8efd21279710e4495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 - SEMCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. CONTRATO Nº 150/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS e a Sra. MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO DAMASCENO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 005937.823-99 e RG nº 042077252011-1 SSP/MA. **BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, nº 17, Bairro Farol, sede do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Casa de Apoio Indígena. **VALOR:** global por 12 meses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). **VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS. 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS. 13 Cultura. 13 122 Administração Geral. 13 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 13 122 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: WALLAS SILVA E SILVA**, Secretário Municipal de Cultura e Igualdade Racial e Povos Indígenas, CPF nº.046.867.493-44, pelo Locatário, e **MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO DAMASCENO**, portadora do RG nº 042077252011-1 SSP/MA, e o CPF nº 005.937.823-99, pela Locador. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 10 DE MAIO DE 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: c06bec87d77290fdc482d15a1d20cf9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 09 de junho de 2023 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0426.001/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 24 de maio de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 01c14dc836614ddffc9b83f5ed1f471c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 12 de junho de 2023 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0426.001/2023 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 24 de maio de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c9c5c0239df5510db399a35b56ece982

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para a prestação de serviço de confecção de camisetas e uniformes

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa A W DA SILVA SOBRINHO (CNPJ: 10.448.784/0001-79) com valor global de R\$ 41.135,75 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dom Pedro, 24 de maio de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b898c054eebd21ee2440383cf982fcdd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATO Nº 033/2023, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO-MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: AGNOILTON SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 882.XXX.XXX-34; VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais); OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de Dom Pedro - MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - SEMUS

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7bef5617e3d7d052f285f19f97636979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ANEXO 12 RREO 6º BIMESTRE 2022

Módulo dos Gestores

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012,
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre 2022 , data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 13/02/23 09:43:51

art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	482.864,61	482.864,61	1.548.821,21	320,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.822,19	113.822,19	12,60	0,01
IPTU	111.091,68	111.091,68	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.730,51	2.730,51	12,60	0,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.923,15	10.923,15	3.490,84	31,96
ITBI	10.923,15	10.923,15	3.490,84	31,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.150,00	108.150,00	735.317,77	679,91
ISS	108.150,00	108.150,00	735.317,77	679,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	249.969,27	249.969,27	810.000,00	324,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.795.487,34	14.795.487,34	20.164.506,41	136,29
Cota-Parte FPM	13.248.375,00	13.248.375,00	17.593.865,66	132,80
Cota-Parte ITR	25.982,58	25.982,58	10.399,55	40,03
Cota-Parte do IPVA	27.578,25	27.578,25	7.131,67	25,86
Cota-Parte do ICMS	1.438.395,00	1.438.395,00	2.519.633,83	175,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.548,51	20.548,51	15.749,30	76,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.608,00	34.608,00	17.726,40	51,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.608,00	34.608,00	17.726,40	51,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.278.351,95	15.278.351,95	21.713.327,62	142,12
---	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	360.000,00	470.000,00	110.579,71	23,53	110.579,71	23,53	110.579,71	23,53	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	470.000,00	110.579,71	23,53	110.579,71	23,53	110.579,71	23,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	923.600,00	534.997,72	195.884,08	36,61	195.884,08	36,61	195.884,08	36,61	0,00
Despesas Correntes	623.600,00	234.997,72	152.783,70	65,01	152.783,70	65,01	152.783,70	65,01	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	43.100,38	14,37	43.100,38	14,37	43.100,38	14,37	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	19.256,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	19.256,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.349.100,40	4.092.176,10	3.373.283,60	82,43	3.200.951,82	78,22	3.064.415,48	74,88	172.331,78
Despesas Correntes	2.998.500,40	3.391.570,51	2.803.946,47	82,67	2.631.614,69	77,59	2.607.222,08	76,87	172.331,78
Despesas de Capital	350.600,00	700.605,59	569.337,13	81,26	569.337,13	81,26	457.193,40	65,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.752.700,40	5.116.429,90	3.679.747,39	71,92	3.507.415,61	68,55	3.370.879,27	65,88	172.331,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.679.747,39	3.507.415,61	3.370.879,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	172.331,78	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.507.415,61	3.507.415,61	3.370.879,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.256.999,14		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	250.416,47	250.416,47	113.880,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo)	16,15	16,15	15,52

de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			
---	--	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	



Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.256.999,14	3.507.415,61	250.416,47	308.868,12	172.331,78	0,00	0,00	308.868,12	0,00	422.748,25
Empenhos de 2021	2.573.251,63	3.109.552,56	536.300,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.300,93
Empenhos de 2020	2.006.311,17	2.459.484,85	453.173,68	0,00	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	453.179,78
Empenhos de 2019	1.991.886,29	2.718.664,39	726.778,10	0,00	2.866.861,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.639,20
Empenhos de 2018	1.711.727,21	2.167.000,08	455.272,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.272,87
Empenhos de 2017	1.688.505,15	2.725.464,85	1.036.959,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.959,70
Empenhos de 2016	1.706.916,85	2.745.563,49	1.038.646,64	0,00	904.563,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.210,30
Empenhos de 2015	1.462.399,50	3.093.462,41	1.631.062,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.062,91
Empenhos de 2014	1.346.000,57	1.658.478,90	312.478,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.478,33
Empenhos de 2013	1.278.353,16	1.898.698,23	620.345,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.345,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100





RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.950.918,94	15.950.918,94	8.342.629,27	52,30
Provenientes da União	15.810.918,94	15.810.918,94	8.280.932,30	52,37
Provenientes dos Estados	140.000,00	140.000,00	61.696,97	44,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.950.918,94	15.950.918,94	8.342.629,27	52,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.346.237,46	5.478.665,34	5.390.248,88	98,39	5.196.287,42	94,85	5.093.321,60	92,97	193.961,46
Despesas Correntes	4.804.737,46	5.346.215,33	5.390.248,88	100,82	5.196.287,42	97,20	5.093.321,60	95,27	193.961,46
Despesas de Capital	541.500,00	132.450,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.014.405,00	4.907.368,45	4.359.846,21	88,84	4.090.194,74	83,35	3.946.390,39	80,42	269.651,47
Despesas Correntes	2.203.005,00	4.799.333,85	4.359.846,21	90,84	4.090.194,74	85,22	3.946.390,39	82,23	269.651,47
Despesas de Capital	811.400,00	108.034,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	708.000,00	347.918,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	708.000,00	347.918,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	417.253,00	414.290,03	50.105,55	12,09	50.105,55	12,09	49.755,55	12,01	0,00
Despesas Correntes	365.753,00	362.790,03	50.105,55	13,81	50.105,55	13,81	49.755,55	13,71	0,00
Despesas de Capital	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	305.395,00	511.055,71	399.470,53	78,17	399.470,53	78,17	399.470,53	78,17	0,00
Despesas Correntes	229.690,00	504.956,00	399.470,53	79,11	399.470,53	79,11	399.470,53	79,11	0,00
Despesas de Capital	75.705,00	6.099,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.500.841,94	1.928.696,21	350.007,51	18,15	350.007,51	18,15	350.007,51	18,15	0,00
Despesas Correntes	4.177.141,94	1.756.833,41	350.007,51	19,92	350.007,51	19,92	350.007,51	19,92	0,00
Despesas de Capital	323.700,00	171.862,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.292.132,40	13.587.994,01	10.549.678,68	77,64	10.086.065,75	74,23	9.838.945,58	72,41	463.612,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.706.237,46	5.948.665,34	5.500.828,59	92,47	5.306.867,13	89,21	5.203.901,31	87,48	193.961,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.938.005,00	5.442.366,17	4.555.730,29	83,71	4.286.078,82	78,75	4.142.274,47	76,11	269.651,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	708.000,00	347.918,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	417.253,00	414.290,03	50.105,55	12,09	50.105,55	12,09	49.755,55	12,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	305.395,00	511.055,71	399.470,53	78,17	399.470,53	78,17	399.470,53	78,17	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	120.000,00	19.256,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.849.942,34	6.020.872,31	3.723.291,11	61,84	3.550.959,33	58,98	3.414.422,99	56,71	172.331,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.044.832,80	18.704.423,91	14.229.426,07	76,08	13.593.481,36	72,68	13.209.824,85	70,62	635.944,71
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.629.482,40	13.424.396,90	10.549.678,68	78,59	10.086.065,75	75,13	9.838.945,58	73,29	463.612,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.415.350,40	5.280.027,01	3.679.747,39	69,69	3.507.415,61	66,43	3.370.879,27	63,84	172.331,78

FONTE: SIOPS, Duque Bacelar, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 13/02/23 09:43:51

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório já homologado pelo Gestor do SUS para este ano/período: 2022 / 6º Bimestre, clique para visualizar.

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 3fe98d83b9c328bd0e08dc1aab1ccd2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.067/2023-PME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL 010/2023-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Responsável Sr. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE: 00 - Recursos Próprios.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.917,00 (cinquenta e três mil e novecentos e dezessete reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

EMPRESA: V L C GOMES BRINGEL				CNPJ: 01.404.413/0001-02	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
1	GELADEIRA	UND	3	2.725,00	8.175,00
2	FOGÃO 04 BOCAS	UND	3	812,00	2.436,00
3	LIQUIDIFICADOR 900W	UND	4	145,00	580,00
4	AIR FRYER 3L	UND	4	412,00	1.648,00
5	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UND	4	2.390,00	9.560,00
6	ARMARIO DE COZINHA	UND	3	595,00	1.785,00
7	MESA REDONDA	UND	3	735,00	2.205,00
8	SANDUICHEIRA	UND	6	168,00	1.008,00

9	LOGO DE PAINELA	UND	5	195,00	975,00
10	SOFA 3 LUGARES	UND	2	1.100,00	2.200,00
11	MICROONDAS 20L	UND	4	880,00	3.520,00
12	BATEDEIRA	UND	4	145,00	580,00
13	TV SMART 32	UND	3	1.895,00	5.685,00
14	FORNO ELETRICO 44L	UND	4	550,00	2.200,00
15	MAQUINA DE LAVAR	UND	4	1.995,00	7.980,00
16	LAVADORA 10 KG	UND	4	550,00	2.200,00
17	VENTILADOR COLUNA	UND	4	295,00	1.180,00
VALOR TOTAL				R\$ 53.917,00	

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura
Estreito - MA, 10 de maio de 2023.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 30a3bd1f1365b7d3b23e1e90e73d9418

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência Pública nº 001/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados para os devidos fins de direito que foi interposto recurso administrativo pela empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17**, NA LICITAÇÃO sob a modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE ESTREITO/MA.** Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme consta no Artigo 4º da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura e ou poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 ou através do endereço www.estreito.ma.gov.br e cpl@estreito.ma.gov.br.

RONILSON SILVA SOARES

Presidente da CPL

Portaria nº 289/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 147a1181d0b4a89921ead910bbd5f4ce

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TANTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023 QUE SUSPENDEU O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E SUA HOMOLOGAÇÃO QUANTO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023 QUE CONSTITUIU COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR EVENTUAIS VÍCIOS E IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 009/2023 suspendeu o Concurso Público nº 001/2022 e sua homologação;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 012/2023 foi instaurada/constituída Comissão Especial para apurar eventuais vícios e irregularidades no Concurso Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO que a 1ª Promotoria da Comarca de Estreito encaminhou a **Recomendação nº 04/2023-1ª PJEST** recomendando, dentre outros, que o Município proceda a homologação do Concurso Público nº 001/2022, sob pena de ser demandado nas esferas cível, administrativa/sancionadora e criminal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogados o Decreto Municipal nº 009/2023 que suspendeu o Concurso Público nº 001/2022 e sua homologação e o Decreto Municipal nº 012/2023 que constituiu Comissão Especial para apurar eventuais vícios e irregularidades no certame.

Art. 2º- Fica determinado o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2022 e, para que se proceda a sua homologação, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e a Controladoria Geral do Município terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do decreto, para apresentar um cronograma de nomeação dos candidatos e das respectivas vagas, observando o prazo de validade do concurso público e, ainda, verificar se é necessário e pertinente que se adeque as vagas constantes no edital à realidade financeira do município, visando o equilíbrio financeiro e a responsabilidade com o orçamento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87, da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM/MA - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 63a2f1b57be0fb260eafd7b78984f8c4

DECRETO MUNICIPAL Nº017, DE 010 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº017, DE 010 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 009/2005 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o esclarecimento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, assinar contratos, convênios, realizar contratações temporárias e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, ao Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º O Secretário Municipal de Finanças será o ordenador de despesa de todas as Secretarias e Fundos Municipais da Administração Direta e Indireta, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos, exceto das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

§ 2º O Secretário Municipal de Educação será o ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos nesta pasta.

§ 3º O Secretário Municipal de Saúde será o ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e do o Fundo Municipal de Saúde-FMS, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos nesta pasta.

§ 4º A Secretária Municipal de Assistência Social será a ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos nesta pasta.

Art. 2º Os Ordenadores de despesas serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas, não podendo delegar essa função a outro servidor, respondendo, em todo caso, pela malversação do erário.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município.

Art. 3º Os Ordenadores de Despesas acima nomeados ficam autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

§ 2º Não incluem na competência acima delegada, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, estas ações serão exclusivamente do Senhor Prefeito Municipal em conjunto com Secretário Municipal de Finanças.

§ 3º A Tesouraria vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Estreito/MA e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 5º Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I - Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II - Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;

III - Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;

IV - Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;

V - Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 6º É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 7º Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e pela Câmara Municipal.

Art. 8º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 9º A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de

responsabilidade solidária.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e1cfd1beba61453c1682a528795873b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.072/2023-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e empresa **INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RAÍZES DA JUVENTUDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.272.700/0001-03.** OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, Art. 25, inciso III. VIGÊNCIA: até 31/12/2023 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será pago em parcela única após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Cultura e Juventude Sr. HYDELMIREN DE SOUSA NUNES e pela empresa o senhor EDMILSON MACIEL SERQUEIRA FILHO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 6dc798b87e0e1dde3d1f42b7a3674d5c

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 010/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.067/2023-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL 010/2023-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **V L C GOMES BRINGEL**, inscrita no CNPJ: nº **01.404.413/0001-02.** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. VALOR: R\$ **53.917,00 (cinquenta e três mil e novecentos e dezessete reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / **ELEMENTO:** **08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / **FONTE:** 00 - Recursos Próprios., Estreito - MA, 09 de maio de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: f4bfa270193e422f06b18e6ac20dce3e

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.070/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023-CPL. Partes: Município de Estreito-MA através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e a Sra. ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 024.379.383-97. OBJETO- CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.061/2023-PME. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito/MA o Secretário Municipal de Cultura e Juventude, Sr. HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela Sra. ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 024.379.383-97.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 76d70dff83f5ee18cb41a68bec0c2fdd

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.072/2023-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023-CPL. Partes: Município de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE e a empresa INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RAÍZES DA JUVENTUDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.272.700/0001-03. **OBJETO**-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.072/2023-PME. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Estreito o Secretário Municipal de Cultura e Juventude HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES e pela empresa EDMILSON MACIEL SIRQUEIRA FILHO, portador do CPF/MF sob nº 608.773.433-30.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 4b97f2befb37c716ce5d19cc40ab5191

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023-CPL O Secretário Municipal de Cultura e Juventude no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. FAVORECIDA: ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº

024.379.383-97, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SOB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02.06.070/2023-PME-PME; VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 10 de maio de 2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 3cd433e22fe0d24bc582824baa577113

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023-CPL O Secretário Municipal de Cultura e Juventude no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. **FAVORECIDO:** INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RAÍZES DA JUVENTUDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.272.700/0001-03. **OBJETO**-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.072/2023-PME. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 17 de maio de 2023.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: be200217c079a4bee64bb5f843d4e55d

RETIFICAÇÃO/ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

No Procedimento Licitatório nº. 02.06.065/2023-PME, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023-CPL publicada no DOM (Diário oficial dos Municípios) no dia 09 de maio de 2023 na página 73, no diário nº 3097.

ONDE SE LÊ:

" **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios"

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

"**ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185.0000 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios"
Estreito - MA, 15 de maio de 2023.

HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude
Portaria nº 004/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: c1d8f00eb858d907c7e1f277b53a9186

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – SRP DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

Referência:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – SRP

DECISÃO

O Secretário Municipal de Educação, o Senhor ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – SRP;

- a) Negar provimento ao recurso da licitante G DE A LINHARES PREMIERE DISTRIBUIDORA CNPJ: 25.011.360/0001-10.
- b) manter a licitante D. C. COELHO EIRELI - COMERCIAL LUCAS 19.479.055/0001-54, vencedora do certame, confirmando a decisão registrada em ata.

PUBLIQUE-SE

Fortuna – MA em 24 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: f53418bc9f04bdac8b3dc28179188cfa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023** a licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA-BL CONSTRUTORA
RUA ALMIR ASSIS, Nº 10, CENTRO
GONÇALVES DIAS – MA CEP: 65.775-000
CNPJ: 18.482.971/0001-80

Nas especificações que seguem abaixo:

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR \$
contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e recuperação de pontes de madeira no Município	R\$ 420.740,51

TOTAL GERAL	R\$ 420.740,51
--------------------	-----------------------

Gonçalves Dias (MA) em 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Aldair José da Silva Leite
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 9b50a9a9a9071d87e9def15c6047644f

PORTARIA Nº 019/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 019/2023-SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) João Paulo N. Lopes, Assessor de Apoio Administrativo, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) no dia 14 a 16 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luís - MA, para participar da primeira Edição do Congresso Estadual Municipalista Maranhense, no Multicenter SEBRAE, bem como também participar de outra reunião de apoio a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios que será realizado na SEDES em São Luís – MA. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: 658ce26bd1430741fd7d77479707f10c

PORTARIA Nº 025/2023-SEMUS.

PORTARIA Nº 025/2023-SEMUS DE 21 DE MARÇO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Adiel Rodrigues Nogueira, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), no dia 21 de março de 2023, para custear despesas para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte da paciente: Maria Rita Moura Lima da Silva, que foi agendada para uma consulta no Hospital Traumatologia e Ortopedia. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 0ec4177e93b28620eab4d2bc265946bc

PORTARIA Nº 031/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 031/2023-SECFIN DE 06 DE MARÇO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Ermeson Alves da Silva, Assessor de Apoio Administrativo, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) nos dias 07 e 08 de março de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se, a cidade de Caxias - MA, junto a Receita Federal do Brasil, Agência Caxias para tratar das pendências relacionadas ao parcelamento e os débitos oriundos do INSS, bem como a DIRF ano calendário- 2022, do Município de Gonçalves Dias - MA, conforme ofício nº 004/2023- SECAB, de 06 de março de 2023. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: a78a5924a3f832672d96f0d2ef49789d

PORTARIA Nº 073/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 073/2023-SECFIN DE 08 DE MAIO DE 2023 A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) José Renato Dias Vieira, cargo de Digitador, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) entre 10 a 12 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para a cidade de Imperatriz - MA, junto ao Delegado de serviço Militar, chefe do posto de recrutamento e mobilização (PRM), para tratar sobre o calendário de prestação de contas mensal referente ao ano de 2023 do presente município. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 629b6b3a22824b5856778f22d8c04303

PORTARIA Nº 074/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 074/2023-SECFIN DE 11 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Suane Maria Barros Dias, Vice-Prefeita, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) entre 17 a 19 de maio de 2023, para

custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luís - MA, junto a Secretaria de Estado da Cultura, para participar a Reunião com o secretário estadual de cultura, e discussão de ações para o São João 2023 e Lei Paulo Gustavo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 46d7bc21c4cce89bf23e7f9b46d5ee20

PORTARIA Nº 075/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 075/2023-SECFIN DE 11 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) Sr.(a) Jonas Cavalcante da Silva, Secretário Municipal de Cultura, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 17 a 19 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a cidade de São Luís - MA, junto a Secretaria de Estado da Cultura, para participar a Reunião com o secretário estadual de cultura, e discussão de ações para o São João 2023 e Lei Paulo Gustavo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 0df8c2c402f1b18ad69ca04eedf4a587

PORTARIA Nº 076/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 076/2023-SECFIN DE 11 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Aldair José da Silva Leite, Secretário Municipal de Infraestrutura, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no dia 12 de maio de 2023, para custear despesas de hospedagem e locomoção para a cidade de Caxias - MA, a Receita Federal localizada na R. Aarão Réis, 809 - Centro, CEP 65606-020, para tratar do informativo nº 1/2023 - SISOBRA/PREF/EOBRA NACIONAL, 1) Alvarás e habite-se informados no sistema anterior não foram recuperados pelo Sisobra/Pref Web 2) Alvará habite-se emitidos para regularizar obra concluída também deverão ser informados 3) data de início e termino da obra não se confundem com data do alvará e data do habite-se 4) A data que é considerada para aplicação de multa automática e a data do alvará, d data do habite-se ou declaração sem movimento feito em atraso conforme informativo em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: cc831ee4b2bac5a64755922e0a5b10a2

PORTARIA Nº 077/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 077/2023-SECFIN DE 18 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Luis Lopes da Silva Neto, Secretário Chefe de Gabinete, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no dia 19 e 20 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e

Hospedagem para Dirigir-se a São Luís – MA, onde irá participar do Encontro da Educação e Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Digna (2ª Edição) e do selo Prefeito (a) da Educação (1ª Edição). Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.,

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 09259d1b62c3a8a59b70ce3b71d0c137

PORTARIA Nº 078/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 078/2023-SECFIN DE 22 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Darlan Mendes Coelho Almeida, Controlador Geral Interno, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 23 a 26 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se, a cidade de São Luís – MA, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA, para tratar sobre o envio das informações do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: fb3aa7d2fa439c6039c7dacfbddcf4d

PORTARIA Nº 079/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 079/2023-SECFIN DE 22 DE MAIO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Wilane dos Santos Carvalho, Assessora Especial, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos dias 23 a 26 de maio de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se, a cidade de São Luís – MA, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA, localizado na Av. Carlos Cunha S/nº Jacaraty – São Luís – MA, CEP: 65076-820, para tratar sobre o envio das informações do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 8d907e360d982cca51c949c38c335f1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, **COMUNICA** aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/2023, do tipo menor preço por item, marcada para o dia **30/05/2023**, às 14h30min, horário local, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Archer/MA, fica **ADIADA para o dia 01/06/2023 às 09h**, por conveniência administrativa. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo edital que se encontra à disposição dos interessados onde poderá ser consultado ou obtido **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do

nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer - MA, 24 de maio de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: eb94cae3f544df0b325bbdf77c42b18a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 155 /2023GP

PORTARIA Nº 155 /2023 GP
Nomeia Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação no Município de Governador Eugênio Barros Estado do Maranhão.

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Presidente: Francisca Macedo de Sousa
Vice Presidente: Leila Barros de Góis Sousa

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 24 de maio de 2023.

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: af7698b6b10ae00ff8a26bf54b7b30fa

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros/MA, com denominação de CME, instituído em 29 de dezembro de 2009, pela Lei Municipal nº 43/2010, com sede na Rua 12 de outubro, nº 648, centro - Sala do Conselho, é órgão público representativo da sociedade, integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal e do Sistema Municipal de Ensino, com funções normativas, mobilizadoras e fiscalizadoras das políticas de educação implementadas no Município. Art. 2º - Compete ao CME, além das atribuições contidas na Lei nº 43/2010:

I - Zelar pelos cumprimentos das diretrizes e bases da educação fixada pela legislação pertinente e nas disposições do Conselho Nacional de Educação;

II - Estabelecer, cumprir e fazer cumprir normas e atribuições, no que couber, relativas ao disposto na Lei nº 9. 394/96 e suas alterações;

III - Emitir parecer sobre questões e assuntos de natureza pedagógica e educacional que lhes sejam submetidas pelo governo municipal, pelo

(a) Secretário (a) de Educação, bem como qualquer entidade, autoridade ou pessoa interessada;

IV - Estabelecer critérios para autorização de funcionamento e reconhecimento de instituições de educação infantil, inclusive no âmbito privado, e de ensino fundamental, no âmbito público municipal;

V - Apreciar os pedidos e autorizar o funcionamento e reconhecimento das instituições de educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA), criadas e mantidas pelo poder público municipal;

VI - Apreciar e determinar suspensão temporária ou definitiva das atividades de estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental autorizadas ou reconhecidas, quando não cumprirem as determinações legais para funcionamento;

VII - Propor medidas e formas de melhorias do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, do desempenho escolar e das relações com a comunidade

VIII - Manter intercâmbio com os demais Conselheiros de Educação e organismo que possam contribuir para o desenvolvimento da educação, inclusive se manifestando,

previamente, sobre acordos, convênios e similares que visem ao aprimoramento do Sistema Municipal de Ensino;

IX - Participar da elaboração, do acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos educacionais;

X - Acompanhar e avaliar a prestação de contas do Município referente à aplicação dos recursos da educação;

XI - Zelar pela compatibilização das ações educacionais com programas de outras áreas como saúde, assistência pública e promoção social, os quais deverão garantir infraestrutura operacional adequada;

XII - Zelar pela garantia de infraestrutura e compatibilização do programas e ações educacionais com outras áreas como saúde, assistência pública e promoção social;

XIII - Promover, analisar e divulgar estudos e experiências sobre a educação no Município;

XIV - Coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação;

XV - Elaborar normas complementares ao Sistema Municipal de Ensino;

XVII - Elaborar, evitando multiplicidade e pulverização de matérias, as diretrizes curriculares adequadas às especificidades locais;

XVII - Elaborar e reformular o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO E MANDATO DO MEMBROS

Art. 3º. O CME será composto de 07 membros titulares e igual número de membros suplentes, dentre os quais se incluirão:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação. II - Representantes dos trabalhadores municipais.

III - Representantes de Entidades Comunitárias Organizadas. IV - Representantes do Conselho Deliberativo das Escolas. V - Representantes da Câmara de Vereadores.

VI - Representantes da Secretaria Estadual de Educação. VII - Representantes de Pais de Alunos.

§ 1º. Os membros do CME, exceto o do inciso I, serão indicados por seus pares ao Prefeito, que os designará para exercer suas funções.

§ 2º. As funções dos membros do CME não serão remuneradas sob qualquer hipótese.

§ 3º. As funções dos conselheiros do CME serão consideradas de relevante interesse social, e o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares os seus membros.

Art. 4º. O mandato dos membros do CME será de dois anos, permitida a recondução por um mandato consecutivo, com renovação parcial e periódica dos Conselheiros, com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos e das políticas municipais de educação.

Art. 5º. Os Conselheiros que deixarem de pertencer às categorias que representam serão substituídos no prazo máximo de trinta dias.

Art. 6º. Ocorrendo impedimento legal, licenciamento ou afastamento de membros titular, assumirá o suplente para completar o mandato.

Art. 7º. Nos casos de afastamento definitivo de membro titular e do respectivo suplente, haverá no prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia da vacância, eleição de novos membros.

Parágrafo único - Será considerada como afastamento definitivo a ausência não justificada do Conselho a três sessões consecutivas ou a seis alternadas.

Art. 8º. O Presidente e Vice-Presidente do CME, escolhidos dentre os Conselheiros nomeados, serão eleitos para um período de dois anos, podendo ser reeleitos somente para mais um período.

Parágrafo único - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será processada por maioria simples e em escrutínio secreto.

Art. 9º. O CME funcionará em sessão do Plenário e em reunião de Comissões permanentes na forma regimental.

Parágrafo único - O CME poderá criar Comissões especiais ou grupos de trabalho para execução de tarefas indicadas no ato de sua criação.

Art. 10. O pessoal necessário às atividades administrativas do CME será recrutado dentre os servidores da Administração Municipal, pelo (a) Secretário (a) de Educação, e avaliado em seu desempenho pelo próprio CME, para as funções definidas neste Regimento Interno.

Parágrafo único - É assegurado ao CME um (a) Secretário (a) Executivo (a), dentre os servidores da Administração Municipal que tenham curso superior.

Art. 11. Para as reuniões ordinárias ou extraordinárias do CME, de caráter deliberativo, será exigida a presença de dois terços de seus componentes.

Art. 12. As decisões do CME serão tomadas em forma de resolução, que deverão ser homologadas pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo único - Além das resoluções, o CME poderá formalizar suas decisões por meio de instruções, indicações e outros atos, previstos neste Regimento interno, a serem observados pelos órgãos e instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino, com a devida homologação pelo Secretário (a) Municipal de Educação.

CAPÍTULO III SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 13 - O Plenário é o órgão de deliberação máxima e conclusiva do CME. Art. 14 - Compete ao Plenário:

I - Examinar, avaliar propor e deliberar soluções às pautas e aos problemas submetidos ao CME;

II - Solicitar diligências em processos que, no seu entendimento, não estejam suficientemente instruídos;

III - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CME;

IV - Escolher os membros das Comissões permanentes e Comissões especiais; V - Propor alterações no presente Regimento;

VI - Autorizar o funcionamento de cursos em estabelecimentos de ensino de rede de rede pública municipal, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, e da rede particular, na etapa de educação infantil;

VII - Autorizar a realização de sindicância em estabelecimentos de ensino público e privado dentro de sua área de competência;

VIII - Exercer outras atribuições e atividades em sua área de competência; IX - Deliberar sobre os casos omissos.

SEÇÃO II DA MESA DIRETORA

Art. 15 - A Mesa Diretora será formada por 3 (três) membros, constituindo-se dos seguintes cargos:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário (a) Executivo (a)

Art. 16 - A Presidência é o órgão que coordena e superintende as atividades do CME e o representa em solenidades e atos oficiais, sendo exercida pelo Presidente e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

I - Deliberar sobre questões administrativas do CME;

II - Solicitar ao órgão competente recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do CME;

III - Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV - Presidir as sessões e os trabalhos do CME;

V - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI - Dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
VII - Resolver as questões de ordem;
VIII - Administrar os recursos materiais e orçamentos previstos em dotação própria para o pleno funcionamento do CME;
IX - Autorizar pagamentos de despesas efetuadas pelo CME;
X - Exercer nas sessões plenárias o direito de voto e usar do voto de qualidade em casos de empate;
XI - Convocar especialistas ou representantes da sociedade para discussões e elucidações de questões de interesses da educação;
XII - Distribuir processos entre os Conselheiros, observando o critério de rodízio e ordem cronológica de entrada, podendo este ser alterado, ouvindo o CME, quando a urgência ou a experiência e conhecimento da matéria por parte de determinado Conselheiro assim o recomendar;
XIII - Designar os Conselheiros para desempenhar atividades especiais;
XIV - Instituir Comissões especiais, eleitas pelo Plenário, para a realização de tarefas afetas ao órgão;
XV - Apresentar ao plenário, anualmente, relatório circunstanciado das atividades do CME;
XVI - Desempenhar outras atribuições necessárias ao bom funcionamento do CME; Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente:
I - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, praticando as atribuições que lhe são pertinentes, e sucedê-lo em caso de vacância, para completar o mandato;
II - Auxiliar o Presidente e assessorá-lo nos assuntos de sua competência;
III - Prestar colaboração e assistência ao CME, quando solicitado pelo Plenário ou pela Presidência;
Art. 19 - a Secretaria Executiva, órgão de assessoramento, apoio administrativo e operacional do CME, especialmente da mesa diretora e das Comissões permanentes, é composta por:
I - Um (a) Secretário (a), diretamente subordinado à presidência do CME; Art. 20 - Compete ao (à) Secretário (a) Executivo (a):
I - Secretariar, orientar, dirigir e coordenar, sob a supervisão do Presidente, as atividades técnicas e administrativas do CME;
II - Instituir processos e encaminhá-los ao Presidente, aos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, às Câmaras e Comissões Técnicas e aos Conselheiros;
III - Assessorar o Presidente na organização da pauta da reunião e na ordem do dia das sessões, além de prestar assistência aos Conselheiros;
IV- Coordenar a organização, as instalações e o funcionamento das reuniões do CME;
V - Secretariar as reuniões plenárias, lavrar as suas respectivas atas e executar atas e executar as tarefas inerentes a esta função;
VI - Providenciar os encaminhamentos das medidas e dos atos deliberados pelo CME;
VII - Manter articulação com órgão técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Propor ou adotar medidas que objetivem ao aperfeiçoamento dos serviços do CME;
IX - Manter atualizado o cadastro das escolas pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino e dados estatísticos relacionados com as atividades do CME;
X - Encaminhar para publicação, com autorização do Presidente, atos do CME, bem como notas e informações à imprensa;
XI - Fornecer aos órgãos interessados, informações referentes à atuação do CME;
XII - Despachar com o Presidente, dando-lhe conhecimento das providências técnicas e administrativas adotadas, bem como dos encaminhamentos outros praticados;
XIII - Praticar de seminários, encontros e outros eventos promovidos pelo CME;
XIV - Manter em ordem os arquivos do CME;
XV - Expandir e responder correspondências;
XVI - Desenvolver outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente, para desempenho dos atos inerentes ao cargo;

XVII - Zelar pelo cumprimento deste Regimento e das normas exaradas pelo CME

SEÇÃO III DOS CONSELHEIROS

Art. 21 - Compete aos Conselheiros:

- I - Comparecer às reuniões do CME;
- II - Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do CME;
- III - Representar o CME quando o Presidente faltar;
- IV - Eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) do CME;
- V - Votar nas resoluções do CME;
- VI - Assinar atas, resoluções e demais atos do CME;
- VII - Desempenhar outras atribuições que lhes forem conferidas pelo CME;

SEÇÃO IV DAS COMISSÕES

Art. 22 - As Comissões, instâncias de estudo e elaboração de pareceres, serão constituídas com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do CME, apreciar as questões referente a cada tema e propor soluções que serão submetidas ao Plenário.

Art. 23 - Os Conselheiros serão distribuídos nas Comissões de acordo com sua qualificação, experiência profissional ou afinidade com a área de estudo, tendo em vista os níveis, modalidades de ensino e as funções normativas dos órgãos.

Art. 24 - O Presidente do CME poderá constituir Comissões específicas com membros de diferentes Comissões de conformidade com a especificidade do trabalho ou estudo a ser realizado.

Art. 25 - As Comissões serão compostas de 3 (três) Conselheiros, sendo um coordenador.

Parágrafo Único - O coordenador será eleito na 1ª reunião da Comissão e se responsabilizará pela condução dos trabalhos.

Art. 26 - As Comissões reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês, de acordo com o cronograma e a metodologia que estabelecerem, observada a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 27 - Sempre que houver conveniência, poderão realizar-se reuniões conjuntas de duas ou mais Comissões.

Art. 28 - Qualquer Conselheiro poderá participar dos trabalhos das Comissões das quais não seja membro, porém sem direito a voto.

Art. 29 - Poderão ser convidados a comparecer às reuniões das Comissões ou do próprio CME autoridades e especialistas, a fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria em discussão, inclusive participando dos debates, mas sem direito a voto.

Art. 30 - São atribuições das Comissões:

- I - Propor, analisar, acompanhar e registrar questões específicas de cada Comissão;
- II - Coletar e sistematizar as contribuições recebidas para nova versão e encaminhamento;
- III - Apreciar os processos que lhes forem atribuídos e sobre eles emitir parecer, a ser submetido ao Plenário do CME;
- IV - Dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre matérias de interesse do CME, tomando a iniciativa da elaboração das proposições;
- V - Responder a consultas encaminhadas pelo Presidente do CME ou por outra Comissão;
- VI - Analisar as estatísticas educacionais e promover ou indicar a realização de estudos, pesquisas e levantamento de interesse para trabalhos do CME;
- VII - Promover diligências para a instrução de processos de sua competência ou para atender determinações do Plenário;
- VIII - Elaborar relatório semestral de atividades e encaminhá-lo à Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I DA CONVOCAÇÃO

Art. 31 - A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CME será feita a todos os seus Conselheiros titulares com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Único - Caberá a cada membro titular a responsabilidade de sua participação da reunião.

SEÇÃO II DAS REUNIÕES

Art. 32 - O CME reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente, nos casos previstos neste Regimento.

Art. 33 - A sessão plenária do CME instalar-se-á com a presença mínima de dois terços (2/3) dos seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Parágrafo Único - Na falta de quórum para instalação do Plenário, será automaticamente convocada uma nova sessão, num prazo de até 72 horas, que será realizada com, no mínimo, metade mais um (50%+1) dos Conselheiros.

Art. 34 - As reuniões obedecerão à seguinte ordem: I - Abertura;

II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Avisos, comunicações, registro de fatos, apresentação de proposições, correspondência e documentos do interesse do Plenário;

IV - Discussão da matéria em pauta; V - Encaminhamentos.

Parágrafo Único - Não será objetivo de discussão ou votação matéria que não consiste da pauta, salvo decisão do Plenário, no início dos trabalhos.

Art. 35 - Cada membro titular terá direito a um voto e, ocorrendo o empate, caberá ao Presidente do CME, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

Art. 36 - As reuniões do Plenário serão públicas.

Parágrafo Único - O público terá direito à voz, sendo regulamentado o número de intervenções, assim como o tempo destinado a cada uma delas, pelo Plenário do CME.

SEÇÃO III DAS DELIBERAÇÕES

Art. 37 - As deliberações e os assuntos tratados em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada na reunião subsequente.

Art. 38 - As decisões do CME serão materializadas em deliberações, resoluções e pareceres.

Art. 39 - As decisões do CME deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 1º - No caso de haver pedido de reexame do ato levado à homologação, a mesa Diretora encaminhará as devidas providências.

§ 2º - As razões da recusa do Secretário em homologar decisões do CME, serão examinadas por Comissão instituída pelo Presidente para este fim.

§ 3º - Após avaliar as razões do Secretário e julgando-as improcedentes do todo ou em parte, o CME, poderá reenviar a matéria para apreciação, constando suas considerações.

§ 4º - Na hipótese de o Secretário não se manifestar no prazo previsto no caput deste artigo, considerar-se-á homologação, tacitamente, o ato decisório.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - As disposições do presente Regimento poderão ser complementadas por meio de resoluções do Plenário, aprovadas por maioria absoluta de seus membros

Art. 41 - As propostas de alteração total ou parcial deste Regimento Interno deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Plenário do CME, em reunião convocada para este fim e homologadas pelo Prefeito.

Art. 42 - Os relatórios periódicos e anuais das atividades do CME, elaborados por suas respectivas instâncias, devem evidenciar, em relação clara e sucinta, os resultados obtidos na execução dos trabalhos programados.

Art. 43 - No exercício da função de Presidente, o Conselheiro não sofrerá prejuízo de sua remuneração ou vantagens de seu órgão de origem.

Art. 44 - Este regimento, aprovado por dois terços (2/3) dos membros do CME e homologação pelo Prefeito Municipal, entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Eugênio Barros/ MA, 24 de maio de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros/ MA

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 7d48c501bed02287a55cc7c4a1fb1fb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 001/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 001/2023

A Presidente de Conselho de Direito da Criança e do Adolescente **Maria Neuza Rodrigues da Silva Ramos**, no uso de suas atribuições e de acordo com o edital 001/2023, torna público a relação dos pré-candidatos a participar do seletivo no dia 08 de julho de 2023.

Art. 1º - Segue abaixo relação dos pré-candidatos aptos a participarem do seletivo no dia 08 de julho de 2023.

ISNC	PRÉ-CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	MARIA NEUMA DA SILVA SOUSA	APTA
002	WERLLEN VIANA DE SOUSA	APTA
003	CLAUDINEIDE DO NASCIMENTO	APTA
004	CHRISTIANNE ALLIN FRANÇA MOURA MORAIS	APTA
005	ELIZETE ROLINS DE MATOS	APTA
006	FRANCISCA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	APTA
007	MARIA JANAINA COSTA SILVA	APTA
008	VANDERLENE DE SOUSA LIMA	APTA
009	ANA CARLA FONSECA SOARES	APTA
010	RAITANIA GOMES DA COSTA NASCIMENTO	APTA
011	TATIANE SOUSA DI MORAIS	APTA

Art. 2º - Publique-se, registre-se e torna-se público.

Graça Aranha/MA, 18 de maio de 2023.

MARIA NEUZA RODRIGUES DA SILVA RAMOS
Presidente

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: d31f11e996871f10708d0213315324bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 A. R. DA S. MAIA - ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.985/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 019/2023** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Adm. Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **A. R. DA S. MAIA - ME**, CNPJ: 05.661.026/0001-02, situada na Praça do Mercado, 126, Canoeiro, Grajaú - MA Valor total **R\$: 1.402.485,00 (um milhão quatrocentos e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. "Cujo Objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E BOTTIÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREEFITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 22 de maio de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 93018aa630b4b3beb61028489349ac1d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 NILSON DE JESUS SILVA ME SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023. REF.: Processo nº **9.884/2022**- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA

MUNICIPAL E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA ME**, CNPJ Nº. 19.347.003/0001-24, - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - VALOR GLOBAL **56.830,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais)**. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 PREFEITURA02 24 SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO02 24 00 SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.17 122 0025 2084 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30.00 Material De Consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, - DIRETOR DO SAAE pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 31 de janeiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 7336470611f1d9850ed3abfb8c0c3912

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 046/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 046/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Infraestrutura de Itinga do Maranhão, o Senhor **ERISVALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cda9295b18950d40e22cb863f83ba07e

PORTARIA Nº 091/2023

PORTARIA Nº 091/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do SCFV - IDOSO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **EDILENE ALVES MACEDO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 03 de maio de 2023 revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 08 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4c08bbefea0b9d7ff9c4a83742622b28

PORTARIA Nº 095/2023

PORTARIA Nº 095/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **NILMARA ANDRADE LIMA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 25 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 09 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 173743ae38e9319bcc200afd34012736

PORTARIA Nº 096/2023

PORTARIA Nº 096/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Obra Social Madre Luiza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JAIR DO CARMO SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 09 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 58d0c96747db15de937207b7f8d58592

PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FAUSTO GOMES DA COSTA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de maio de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 8c66abd7163d2592ed8a9bac5c6fc9bd

PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Nicolau Dino de C.C. Neto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor (a) **THAMIRYS BRENNDA BANDEIRA FERNANDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de maio de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 15c52e1ada905e0bc27ee0d5d5fd1754

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Educação. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99, Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa** portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.350,15 (sete mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 531ab3b9a1303a505b56e614919ba897

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo de Educação. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99, Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa** portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.350,15 (sete mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 6d7df8955b188bb3df73d20516804c97

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo de Saúde. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99, Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa** portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.623,45 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: c87ef06b2878e62d2177b3983a4480bc

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE020.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Saúde. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99, Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa** portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.900,10 (quatro mil e novecentos reais e dez centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 39174423531fcc2b426656dbbdfde07e

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE020.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE020.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA,
através da Secretário de Administração. **OBJETO:** prestação de serviços
de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para
atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA
ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº
40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99,
Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu
representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa**
portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$
21.047,10 (vinte e um mil e quarenta e sete reais e dez centavos),
VIGÊNCIA: 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d934ca185e553b790c5afcd59eff4010

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE020.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE020.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA,
através da Secretário de Assistência Social. **OBJETO:** prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de
ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência
Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2023. **CONTRATADO:** GLOBAL
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº
40.440.963/0001-20, localizada na Av. Seabra de Carvalho, Nº 99,
Centro, Tuntum - MA CEP: 65763-000, neste ato, representada pelo seu
representante legal o Senhor: **Emerson Henrique Lima Costa**
portadora do CPF: 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$
5.623,45 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco
centavos), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº
8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretário de
Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c70f4b1824207dd37fa3ef86078acd46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO
MATO - PORTARIA Nº 07/2023 - GP**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO
MATO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, MA, no uso de
suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e
IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art.
5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. GUSTAVO NOLETO DIAS**, CPF:
063.748.333-25, OAB/MA n. 20.600, do Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Lagoa do Mato- MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará retroagirá seus efeitos ao dia 01 de março
de 2023., revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, Estado
do Maranhão, em 13 de março de 2023.

Manoel Dias Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 420a1e9f04cdcf8dd0bc3b12bb9e4880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 139/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 139/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06.114.078/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023. A Prefeitura
Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Educação,
informa que houve um erro de digitação no extrato do termo aditivo ao
contrato 139/2023 publicado no Diário Oficial do FAMEM, ISSN
2763-860X, Nº3107, do dia 23 de Maio de 2023, dessa forma, **onde
está escrito** VIGENCIA INICIAL: 29/03/2021 a 28/06/2021. Passa-se a
viger por mais 01 (um) meses, **leia-se:** VIGENCIA INICIAL: 29/03/2023 a
29/06/2023. Passa-se a viger por mais 02 (dois) meses.
##DAT: Matões- MA, 24 de maio de 2023.
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 250166d061c485f4ed1ecbcd464bab3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE DISP DISP ELETR DE LICIT Nº 04/23 (REP. DISP ELETR Nº 001/23) P.A Nº 0073/23 - LEI Nº 14.133/21

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
(REPETIÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2023)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023 - CPL/MIRADOR
LEI Nº 14.133/2021**

A **Prefeitura Municipal de Mirador - MA**, localizada na **Rua Jornalista Maurítônio Meire, 22 - Centro**, comunica aos interessados que
realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, em 30/05/2023, às 09:00hrs, horário local, objetivando aquisição de detectores de metais
para garantir a segurança das escolas por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou no Portal Nacional de Compras <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

MIRADOR (MA), 23/05/2023

Ubenilde Rodrigues Lima Brito
Operador de Dispensa Eletrônica

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 56ef8da6b4fd2065967bc9e0f3597f16

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 06 de junho de 2023 às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 24 de maio de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9f441768d36f5e1efe71a075f0e0e620

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 06 de junho de 2023 às 15:00 horas, horário local, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula alimentar.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 24 de maio de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 97833615e41ff1675e97ce66f6d15779

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2021.

CONTRATO Nº 070/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº070/2021, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL NJ 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

DE NINA RODRIGUES/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES/MA E A EMPRESA BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, realiza o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, por meio, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES/MA, inscrita no cartão CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, com sede administrativa à Rua do Sol; s/n; Bairro Centro, Cidade Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, neste ato representado pela Senhora Samara Corrêa Sá, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 123711699-3 SSP/MA e do CPF nº 006.759.863-38, podendo ser encontrada na Sede da Secretaria de Educação do Município, assim é que neste instrumento é denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no cartão CNPJ sob o nº 28.803.103/0001-31, estabelecida à SCS Q, BLOCO B, ; SALA 1006; PALACIO DO COMERCIO, Cidade Brasília/DF, representada por sua proprietária, a Senhora Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 SSP/DF e do CPF nº 694.893.431-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, razão pela qual acordam e justam o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2021, decorrente do PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas a condições aduzidas no Termo Abaixo:

1. - Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1. O presente Instrumento denominado de Segundo Aditivo de Prazo, tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Técnica em Prestações de Contas dos Programas Educacionais Federais referentes a Educação de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues/MA, em obediência ao que preceitua a legislação que disciplina a matéria.

2 - Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O objeto do presente Segundo Termo de Aditivo de Prazo é a prorrogação de PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL até 28 de dezembro de 2023, tudo conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93. Este Aditivo terá sua validade de acordo com as normas legais de disciplina a matéria e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/07 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

3 - Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme descrição do(s) serviço (s) contratados no CONTRATO ORIGINAL.

4 - Clausula Quarta - DEMAIS CLAUSULAS:

4.1 No caso em comento, permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento deste SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas aroladas abaixo.

Nina Rodrigues (MA), 28 de dezembro de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA
Secretario Municipal de Educação
Samara Corrêa Sá

Contratante**BRA CONSULTORIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Contratada

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 037ed57154cb9a716f6a94ebcfd151b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 083/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 083/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa C R SILVA TAVARES & CIA LTDA, CNPJ: 36.614.567/0001-03, com sede na Rua Gil Pires nº 638 letra A, Centro de Balsas/MA, OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de kits de enxovais para atender as necessidades do auxílio natalidade, viabilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 16.375,00 (Dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO: 14-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL / SEC. MUN. A. SOCIAL 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social CONTRATANTE, C R SILVA TAVARES & CIA LTDA, CNPJ: 36.614.567/0001-03, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2779fbee5750ee5f39c2c11a60af9593

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 091/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 091/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 13.278,20 (Treze mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos); DOTAÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.122.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.244.0052.2-072 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Glaucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social CONTRATANTE, J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7d6532750a9ddaebced261897f1fe2c2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 084/2023 PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, Rua Padre Franco, Centro, Balsas-MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 18.140,94 (Dezoito mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos); DOTAÇÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0052.2-010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 MANUT. E FUNCIONAM. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 - SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 03.122.0052.2-027 MANUT. SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.122.1202.2-042 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE 04.122.0052.2-044 MANUT. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 306bc3dca64c205dee5d16ae8d082831

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 085/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, Rua Padre Franco, Centro, Balsas-MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 37.450,05 (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos); DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0052.2-034 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Rosilda Silva Ribeiro, Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE, E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3b4d8b0b87c4af35ceb203b6aed6f371

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 086/2023 - PARTES: O

Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de Santana, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, Rua Padre Franco, Centro, Balsas-MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Saúde, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 12.076,78 (Doze mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-061 MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BÁSICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE, E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a1320ee6f3c3abd750c9104d85c116cc

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 087/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, Rua Padre Franco, Centro, Balsas-MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 18.327,63 (Dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.122.0052.2-070 MANUT. DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08.244.0052.2-072 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social CONTRATANTE, E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5c41068a0cdda081ca7c2c0cb319e656

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 088/2023 PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa J C BRITO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da administração e suas unidades

administrativas, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 46.398,48 (Quarenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0052.2-010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 MANUT. E FUNCIONAM. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 - SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 03.122.0052.2-027 MANUT. SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.122.1202.2-042 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE 04.122.0052.2-044 MANUT. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d9f680bb235ae4e9954848b634e7fc53

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 089/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a empresa J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 31.325,53 (Trinta e um mil e trezentos e vinte e cinco e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0052.2-034 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Rosilda Silva Ribeiro, Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE, J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: dac81f21ac75a2bf833a6eee9965ae2d

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 090/2023 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de Santana, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Saúde, no exercício do ano de 2023; VALOR: R\$ 13.746,09 (Treze mil e setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos); DOTAÇÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023. Nova Colinas/MA, 12 de maio de 2023. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE, J C BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7e8e7a7dec91c89012d0ba869e28f921

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Ata de Registro de Preços nº 16/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2023. Processo Administrativo nº 2802.01/2023. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, com fornecimento de peças e acessórios. Fornecedor registrado: A A De Oliveira Servicos LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. Itens:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abraçadeira mangote radiador	pc	3	16,27	48,81
2	Abraçadeira mangueira turbina	pc	3	56,42	169,26
3	Abraçadeira mola traseira	pc	3	37,10	111,30
4	Alternador	pc	2	2.728,42	5.456,84
5	Amortecedor suspensão dianteira	pc	5	574,08	2.870,40
6	Amortecedor suspensão traseira	pc	5	679,88	3.399,40
7	Articulação axial direção	pc	6	73,90	443,40
8	Atuador embreagem	pc	2	1.211,94	2.423,88
9	Barra de direção central	pc	2	1.997,32	3.994,64

10	Barra de direção lateral	pc	2	1.375,70	2.751,40
11	Bateria 150 amperes	pc	2	1.536,40	3.072,80
12	Bico injetor motor	pc	6	2.186,84	13.121,04
13	Bomba alimentadora motor	pc	2	826,16	1.652,32
14	Bomba d'água motor	pc	2	1.212,86	2.425,72
15	Bomba hidráulica direção	pc	2	2.364,40	4.728,80
16	Bucha do estirante com pino	pc	10	458,78	4.587,80
17	Bucha do amortecedor dianteiro	pc	5	73,90	369,50
18	Bucha do amortecedor traseiro	pc	5	73,90	369,50
19	Bucha do feicho de molas dianteiro	pc	5	192,58	962,90
20	Bucha do feicho de molas trazeiro	pc	10	192,58	1.925,80
21	Buzina	pc	2	236,74	473,48
22	Caixa direção hidráulica	pc	1	7.386,98	7.386,98
23	Caixa satélite diferencial	pc	1	5.762,58	5.762,58
24	Catraca freio traseiro direito	pc	2	1.050,64	2.101,28
25	Catraca freio traseiro esquerda	pc	2	1.050,64	2.101,28
26	Chave seta	pc	2	1.433,06	2.866,12
27	Cilindro ignição	pc	2	723,74	1.447,48
28	Cilindro mestre freios	pc	2	1.109,22	2.218,44
29	Coletor de descarga	pc	2	3.480,36	6.960,72
30	Compressor ar condicionado	pc	1	8.110,42	8.110,42
31	Condensador ar condicionado	pc	1	3.693,80	3.693,80
32	Coroa e pinhão do diferencial	pc	2	9.011,10	18.022,20
33	Correia do alternador virabrequim	pc	2	458,16	916,32
34	Coxim do cambio parte dianteira	pc	3	886,26	2.658,78
35	Coxim do cambio parte traseira	pc	3	886,26	2.658,78
36	Coxim do motor traseira	pc	3	694,60	2.083,80
37	Coxim motor parte dianteira	pc	3	679,88	2.039,64
38	Coxim radiador	pc	3	295,62	886,86
39	Cruzeta da caixa satélite	pc	3	1.329,70	3.989,10
40	Cruzeta para cardam	pc	5	561,50	2.807,50
41	Cubo roda dianteira	pc	3	1.107,98	3.323,94
42	Cubo roda traseira	pc	3	1.107,98	3.323,94
43	Cuica de freio dianteiro	pc	6	782,92	4.697,52
44	Cuica de freio trazeiro	pc	6	885,96	5.315,76
45	Eixo comando válvula	pc	1	6.056,66	6.056,66
46	Eixo do virabrequim	pc	3	10.635,20	31.905,60
47	Eixos de freio trazeiro	pc	6	620,08	3.720,48
48	Engrenagem comando válvula	pc	2	2.954,12	5.908,24
49	Esticador correia alternador	pc	2	885,96	1.771,92
50	Esticador correia do ar condicionado	pc	2	177,56	355,12
51	Farol auxiliar milha	pc	3	554,46	1.663,38
52	Farol dianteiro lado direito	pc	2	1.920,04	3.840,08
53	Farol dianteiro lado esquerdo	pc	2	1.920,04	3.840,08
54	Filtro combustível motor	pc	3	236,44	709,32
55	Filtro de ar motor	pc	3	249,02	747,06
56	Filtro do ar condicionado	pc	3	295,32	885,96
57	Filtro lubrificante motor	pc	3	191,98	575,94
58	Flange tanque combustível	pc	2	683,56	1.367,12
59	Flexível da cuica de freio dianteira	pc	3	108,56	325,68
60	Flexível da cuica de freio traseira	pc	3	108,56	325,68
61	Graxa - balde com 20 kg	um	5	885,96	4.429,80
62	Grampo feixo da mola traseira	pc	3	103,34	310,02
63	Junta carter do motor	pc	5	295,62	1.478,10
64	Junta do cabeçote motor	pc	2	590,64	1.181,28

65	Junta tampa válvula	pc	2	590,64	1.181,28
66	Junta universal da coluna de direção	pc	2	2.068,78	4.137,56
67	Kit embreagem completo	pc	2	5.170,10	10.340,20
68	Lâmpada 1 polo 24 volts	pc	5	15,02	75,10
69	Lâmpada 2 polos 24 volts	pc	5	15,02	75,10
70	Lâmpada farol auxiliar 24 volt	pc	6	62,86	377,16
71	Lâmpada farol dianteiro 24 volt	pc	6	143,82	862,92
72	Lona de freio dianteiro	pc	6	590,64	3.543,84
73	Lona de freio trazeira	pc	6	590,64	3.543,84
74	Luva deslizante do cardã	pc	3	1.920,34	5.761,02
75	Maçaneta porta dianteira	pc	3	177,56	532,68
76	Maçaneta porta traseira	pc	3	177,56	532,68
77	Mangueira superior do radiador	pc	4	177,56	710,24
78	Mangueira da turbina	pc	2	354,50	709,00
79	Mangueira filtro ar do motor	pc	2	517,04	1.034,08
80	Mangueira inferior do radiador	pc	4	221,72	886,88
81	Manivela levanta o vidro	pc	10	73,90	739,00
82	Mola da sapata de freio dianteira	pc	10	11,66	116,60
83	Mola da sapata de freio traseiro	pc	10	15,34	153,40
84	Mola suspensão traseira 1º	pc	5	1.255,80	6.279,00
85	Mola suspensão traseira 2º	pc	5	1.211,34	6.056,70
86	Mola suspensão traseira 3º	pc	5	989,62	4.948,10
87	Mola suspensão traseira 4º	pc	5	886,26	4.431,30
88	Motor partida (motor arranque)	pc	1	3.545,06	3.545,06
89	Óleo 15 w 40 - galão com 20 l.	um	5	570,40	2.852,00
90	Óleo 90 para diferencial - galão com 20 l.	um	2	651,36	1.302,72
91	Óleo da do hidráulico - 1 litro	pc	25	53,98	1.349,50
92	Óleo de freio dot 3 - 1 litro	um	25	24,84	621,00
93	Óleo para embreagem dot 4 - 1 litro	um	25	53,98	1.349,50
94	Óleo140 para cx de marcha - galão com 20 l	um	2	650,44	1.300,88
95	Palhetas limpador parabrisa	pc	6	144,14	864,84
96	Parabrisa dianteiro	pc	2	3.693,80	7.387,60
97	Para-choque dianteiro	pc	1	1.625,64	1.625,64
98	Para-choque traseiro	pc	1	1.333,38	1.333,38
99	Parafuso da roda dianteira	pc	25	53,66	1.341,50
100	Parafuso roda traseira	pc	25	53,66	1.341,50
101	Planetária da caixa satélite	pc	2	1.545,90	3.091,80
102	Polia do alternador	pc	2	162,54	325,08
103	Polia esticador correia	pc	2	468,90	937,80
104	Polia virabrequim	pc	2	2.954,12	5.908,24
105	Ponteira deslizante do cardã	pc	3	1.477,52	4.432,56
106	Radiador	pc	2	2.954,12	5.908,24
107	Reservatório de água	pc	2	738,76	1.477,52
108	Reservatório de óleo hidráulico	pc	2	443,14	886,28
109	Retentor comando de válvula motor	pc	2	354,50	709,00
110	Retentor da roda dianteira	pc	5	133,10	665,50
111	Retentor da roda traseira	pc	5	103,34	516,70
112	Retentor de saída do cambio	pc	2	133,10	266,20
113	Retentor pinhão diferencial	pc	2	192,28	384,56
114	Retentor polia motor	pc	2	354,50	709,00
115	Retentor volante motor	pc	2	443,14	886,28
116	Retrovisor dianteiro direito	pc	2	590,64	1.181,28
117	Retrovisor dianteiro esquerdo	pc	2	590,64	1.181,28
118	Rolamento caixa satélite	pc	3	633,26	1.899,78

119	Rolamento da roda dianteira externo	pc	3	307,28	921,84
120	Rolamento do cardã	pc	2	571,02	1.142,04
121	Rolamento pinhão diferencial grande	pc	1	617,94	617,94
122	Rolamento pinhão diferencial pequeno	pc	1	470,12	470,12
123	Rolamento roda dianteira interno	pc	3	367,08	1.101,24
124	Sapata de freio traseiro	pc	2	307,28	614,56
125	Satélite da caixa satélite	pc	8	1.294,74	10.357,92
126	Suporte do cardam com rolamento	pc	3	1.059,54	3.178,62
127	Tampa de válvula motor	pc	3	469,82	1.409,46
128	Tampa óleo motor	pc	3	183,08	549,24
129	Tampa reservatório água	pc	3	90,16	270,48
130	Tampa reservatório hidráulico	pc	3	144,74	434,22
131	Tampa tanque combustível	pc	3	492,82	1.478,46
132	Tambor de freio dianteiro	pc	3	917,86	2.753,58
133	Tambor de freio traseiro	pc	3	917,86	2.753,58
134	Tanque combustível	pc	2	1.433,36	2.866,72
135	Tapete	JG	3	570,70	1.712,10
136	Terminal da barra de direção	pc	10	325,68	3.256,80
137	Válvula duas vias	jg	2	408,48	816,96
138	Válvula do freio de mão	pc	2	1.285,24	2.570,48
139	Válvula relé de freio	pc	2	904,98	1.809,96
140	Turbina motor	pc	2	10.597,48	21.194,96
141	Pneu 225/75R16	un	2	1.048,50	2.097,00
142	Pneu 225/70R15	un	2	843,34	1.686,68
143	Pneu 900R20 LISO	un	8	1.266,54	10.132,32
144	Pneu 900R20 BORRACHUDO	un	16	1.314,38	21.030,08
145	Câmara de ar 900R20	un	20	213,44	4.268,80
146	Protetor ARO 20	un	20	86,48	1.729,60
147	Pneu 215/75R17.5 - LISO	un	2	1.053,70	2.107,40
148	Pneu 215/75R17.5 - BORRACHUDO	un	2	1.107,68	2.215,36
149	Válvula 17.5	un	8	61,64	493,12
150	Pneu 1100R22 LISO	un	2	2.052,52	4.105,04
151	Pneu 1100R22 - BORRACHUDO	un	2	2.383,72	4.767,44
152	Câmara de ar 1100R22	un	8	292,86	2.342,88
153	Protetor ARO 22	un	8	94,14	753,12
154	Pneu 175/70R14	un	2	402,34	804,68
155	Câmara de ar FR 14	un	2	80,96	161,92
156	Válvula 14	un	2	32,50	65,00
157	Pneus 14.00X24 16 LONAS	un	2	3.821,68	7.643,36
158	Câmara de ar KM 24	un	2	441,60	883,20
159	Protetor ARO 24	un	2	213,44	426,88
160	Pneu 12.5/80R18 12 LONAS	un	2	1.814,86	3.629,72
161	Pneu 19.5-24 12 LONAS	un	2	3.443,26	6.886,52
162	Pneu 700X16 LISO	un	2	673,44	1.346,88
163	Pneu 700X16 - BORRACHUDO	un	2	729,26	1.458,52
164	Pneu 750X16 LISO	un	2	782,00	1.564,00
165	Pneu 750X16 - BORRACHUDO	un	2	782,00	1.564,00
166	Pneu 14.9.24 12 LONAS	un	2	3.551,82	7.103,64
167	Câmara de ar 14.9.24	un	2	456,32	912,64
168	Pneu 18.4.34 12 LONAS	un	2	4.381,96	8.763,92
169	Câmara de ar 18.4.34	un	2	653,20	1.306,40
170	Pneu 14.9.26 12 LONAS	un	2	2.824,40	5.648,80
171	Câmara de ar 14.9.26	un	2	620,70	1.241,40
172	Pneu 18.4.30 12 LONAS	un	2	3.547,52	7.095,04

173	Câmara de ar 18.4.30	un	2	615,18	1.230,36
174	Pneu 12.4.24 10 LONAS	un	2	1.999,16	3.998,32
175	Câmara de ar 12.4.24	un	2	391,92	783,84
176	Pneu 23.1.30 12 LONAS	un	2	5.775,76	11.551,52
177	Câmara de ar 23.1.30	un	2	890,56	1.781,12
178	Pneu 17.5.25 16 LONAS	un	2	5.104,16	10.208,32
179	Câmara de ar 17.5.25 BC CT	un	2	512,14	1.024,28
180	Câmara de ar 17.5.25 BC LG	un	2	533,90	1.067,80
181	Alavanca do cambio	pc	3	416,14	1.248,42
182	Alternador	pc	3	2.003,76	6.011,28
183	Amortecedor do porta mala	pc	4	154,26	617,04
184	Amortecedor suspensão dianteira	pc	4	308,50	1.234,00
185	Amortecedor suspensão traseira	pc	4	308,50	1.234,00
186	Antechama do motor	pc	5	138,62	693,10
187	Articulação axial direção	pc	5	107,94	539,70
188	Bandeja suspensão dianteira	pc	5	231,54	1.157,70
189	Batedor amortecedor dianteiro	pc	5	56,12	280,60
190	Batedor amortecedor traseiro	pc	5	60,10	300,50
191	Bateria 60 amperes	pc	4	678,34	2.713,36
192	Beleta do estabilizador dianteira l/esquerdo	pc	5	110,40	552,00
193	Beleta do estabilizador dianteiro l/direito	pc	5	110,40	552,00
194	Bico injetor motor	pc	8	308,50	2.468,00
195	Bobina ignição motor	pc	5	616,40	3.082,00
196	Bomba d'água motor	pc	3	379,04	1.137,12
197	Bomba de combustível motor	pc	5	425,04	2.125,20
198	Bonzina biela motor	pc	5	319,86	1.599,30
199	Bonzina mancal motor	pc	5	395,90	1.979,50
200	Bucha bandeja dianteira	pc	8	56,12	448,96
201	Bucha eixo traseiro	pc	5	85,86	429,30
202	Buzina	pc	5	138,62	693,10
203	Cabo acelerador	pc	5	154,26	771,30
204	Cabo embreagem	pc	5	154,26	771,30
205	Cabo engate macha	pc	5	462,14	2.310,70
206	Cabo freio mão lado direito	pc	5	212,52	1.062,60
207	Cabo freio mão lado esquerdo	pc	5	212,52	1.062,60
208	Cabo seleção macha	pc	5	425,04	2.125,20
209	Caixa direção hidráulica	pc	5	3.082,30	15.411,50
210	Cavalete de água motor	pc	5	212,52	1.062,60
211	Cilindro ignição	pc	5	255,46	1.277,30
212	Cilindro mestre freios	pc	5	680,50	3.402,50
213	Cilindro roda traseira	pc	5	150,26	751,30
214	Coifa lado do cambio	pc	5	57,04	285,20
215	Coifa lado roda dianteira	pc	5	48,14	240,70
216	Compressor ar condicionado	pc	3	3.345,12	10.035,36
217	Correia dentada	pc	5	128,18	640,90
218	Correia do alternador	pc	5	150,26	751,30
219	Correia do hidráulico	pc	5	84,94	424,70
220	Coxim amortecedor dianteiro	pc	5	113,16	565,80
221	Coxim do cambio parte dianteira	pc	5	227,54	1.137,70
222	Coxim do cambio parte traseira	pc	5	255,46	1.277,30
223	Coxim motor dianteiro l/direito	pc	3	297,46	892,38
224	Coxim motor dianteiro l/esquerdo	pc	5	297,46	1.487,30
225	Coxim motor parte traseira	pc	5	204,54	1.022,70
226	Cubo roda dianteira	pc	5	308,50	1.542,50

227	Cubo roda traseira	pc	5	308,50	1.542,50
228	Disco freio roda dianteiro	pc	5	200,56	1.002,80
229	Eixo comando válvula	pc	5	1.276,66	6.383,30
230	Eixo virabrequim motor	pc	4	1.796,14	7.184,56
231	Eletro ventilador motor	pc	5	1.447,46	7.237,30
232	Engrenagem comando válvula	pc	5	149,66	748,30
233	Esticador correia alternador	pc	5	340,70	1.703,50
234	Esticador correia dentada	pc	5	255,46	1.277,30
235	Farol auxiliar milha	pc	5	319,54	1.597,70
236	Farol dianteiro lado direito	pc	5	544,34	2.721,70
237	Farol dianteiro lado esquerdo	pc	5	544,34	2.721,70
238	Filtro ar condicionado	pc	5	56,12	280,60
239	Filtro ar motor	pc	5	50,90	254,50
240	Filtro combustível motor	pc	5	47,22	236,10
241	Filtro lubrificante motor	pc	5	42,32	211,60
242	Flange tanque combustível	pc	5	212,52	1.062,60
243	Flexível roda dianteira	pc	5	112,24	561,20
244	Flexível roda traseira	pc	5	178,48	892,40
245	Junta cabeçote motor	pc	5	102,12	510,60
246	Junta carte motor	pc	5	68,08	340,40
247	Junta homocinética do cambio	pc	5	424,74	2.123,70
248	Junta homocinética roda	pc	5	339,78	1.698,90
249	Junta tampa válvula	pc	5	56,12	280,60
250	Kit embreagem completo	pc	5	645,54	3.227,70
251	Kit pistão c/ anéis motor std	pc	5	1.104,30	5.521,50
252	Kit rolamento roda traseira	pc	5	7,98	39,90
253	Lâmpada 1 polo 12 votes	pc	8	7,98	63,84
254	Lâmpada 2 polos 12 votes	pc	8	7,98	63,84
255	Lâmpada farol auxiliar 12 volte	pc	5	34,04	170,20
256	Lâmpada farol dianteiro 12 volte	pc	5	42,32	211,60
257	Maçaneta porta dianteira	pc	5	20,24	101,20
258	Maçaneta porta traseira	pc	5	20,24	101,20
259	Mangueira filtro ar motor	pc	5	93,22	466,10
260	Mangueira radiador inferior	pc	5	56,12	280,60
261	Mangueira radiador superior	pc	5	56,12	280,60
262	Manivela levanta o vidro	pc	5	42,32	211,60
263	Mola da sapata de freio traseiro	pc	5	34,04	170,20
264	Mola espiral suspensão dianteira	pc	5	263,42	1.317,10
265	Mola espiral suspensão traseira	pc	5	226,62	1.133,10
266	Motor partida (motor arranque)	pc	5	1.387,06	6.935,30
267	Óleo de freio dot 3 - 1 litro	pc	10	25,46	254,60
268	Óleo do hidráulico - 1 litro	pc	10	42,32	423,20
269	Óleo w 20w50 para motor - 1 litro	pc	36	56,12	2.020,32
270	Óleo w 80 da cx de marcha - 1 litro	pc	6	42,32	253,92
271	Palheta limpador parabrisa	pc	8	84,94	679,52
272	Parabrisa dianteiro	pc	5	1.106,46	5.532,30
273	Parabrisa traseiro	pc	5	714,54	3.572,70
274	Para-choque dianteiro	pc	5	595,54	2.977,70
275	Para-choque traseiro	pc	5	544,34	2.721,70
276	Parafuso roda dianteiro	pc	8	16,86	134,88
277	Parafuso roda traseira	pc	8	16,86	134,88
278	Paralama dianteiro	pc	5	319,86	1.599,30
279	Paralama traseiro	pc	5	319,86	1.599,30
280	Pastilhas freio dianteiro	pc	5	149,66	748,30
281	Pinça freio dianteiro	pc	5	566,72	2.833,60

282	Pino guia pinça freio	pc	5	56,12	280,60
283	Pivô suspensão dianteira	pc	8	149,66	1.197,28
284	Polia alternador	pc	5	212,52	1.062,60
285	Polia esticador correia	pc	5	226,62	1.133,10
286	Polia virabrequim	pc	5	149,66	748,30
287	Ponta eixo traseira	pc	5	308,50	1.542,50
288	Radiador	pc	2	1.078,86	2.157,72
289	Regulador de freio traseiro l/direito	pc	5	112,24	561,20
290	Regulador de freio traseiro l/esquerda	pc	5	112,24	561,20
291	Reparo do trambulador do cambio	pc	2	84,94	169,88
292	Reservatório água	pc	2	183,70	367,40
293	Reservatório do óleo hidráulico	pc	5	110,40	552,00
294	Retentor comando válvula motor	pc	4	84,94	339,76
295	Retentor da haste válvula motor	pc	16	8,90	142,40
296	Retentor da roda traseira	pc	5	34,04	170,20
297	Retentor lateral do cambio	pc	5	56,12	280,60
298	Retentor polia motor	pc	5	110,40	552,00
299	Retentor volante motor	pc	5	384,86	1.924,30
300	Retrovisor dianteiro lado direito	pc	5	308,50	1.542,50
301	Retrovisor dianteiro lado esquerdo	pc	5	308,50	1.542,50
302	Rolamento roda dianteira	JG	5	231,54	1.157,70
303	Sensor nível combustível	pc	2	212,52	425,04
304	Sensor nível óleo	pc	2	149,66	299,32
305	Sensor temperatura	pc	2	77,28	154,56
306	Silencioso (escapamento)	pc	3	693,68	2.081,04
307	Suporte estabilizador dianteiro l/direito	pc	5	149,66	748,30
308	Suporte estabilizador dianteiro l/esquerdo	pc	5	149,66	748,30
309	Tampa de válvula motor	pc	5	212,52	1.062,60
310	Tampa óleo motor	pc	5	56,12	280,60
311	Tampa reservatório água	pc	5	50,90	254,50
312	Tampa reservatório hidráulico	pc	5	50,90	254,50
313	Tampa tanque combustível	pc	5	84,94	424,70
314	Tanque combustível	pc	5	462,14	2.310,70
315	Tapete	pc	5	212,52	1.062,60
316	Terminal barra direção	pc	5	110,40	552,00
317	Trava pastilhas freio dianteiro	pc	5	42,32	211,60
318	Válvula admissão motor	pc	8	54,28	434,24
319	Válvula escape motor	pc	8	54,28	434,24
320	Vareta nivele óleo	pc	5	154,26	771,30
321	Abraçadeira mangote radiador	pc	6	15,34	92,04
322	Abraçadeira mangueira turbina	pc	6	54,28	325,68
323	Abraçadeira mola traseira	pc	6	40,18	241,08
324	Alternador	pc	2	2.311,34	4.622,68
325	Amortecedor suspensão dianteira	pc	10	555,38	5.553,80
326	Amortecedor suspensão traseira	pc	10	616,40	6.164,00
327	Articulação axial direção	pc	12	77,28	927,36
328	Atuador embreagem	pc	4	1.232,80	4.931,20
329	Barra de direção central	pc	2	2.003,76	4.007,52
330	Barra de direção lateral	pc	4	1.443,48	5.773,92
331	Bateria 150 amperes	pc	4	1.541,62	6.166,48
332	Bico injetor motor	pc	6	2.293,56	13.761,36
333	Bomba alimentadora motor	pc	4	868,18	3.472,72
334	Bomba d'água motor	pc	4	1.273,90	5.095,60
335	Bomba hidráulica direção	pc	2	2.311,34	4.622,68

336	Bucha do estirante com pino	pc	20	489,14	9.782,80
337	Bucha do amortecedor dianteiro	pc	10	77,28	772,80
338	Bucha do amortecedor traseiro	pc	10	77,28	772,80
339	Bucha do feicho de molas dianteiro	pc	10	154,26	1.542,60
340	Bucha do feicho de molas trazeiro	pc	20	203,62	4.072,40
341	Buzina	pc	4	254,84	1.019,36
342	Caixa direção hidráulica	pc	1	7.321,98	7.321,98
343	Caixa satélite diferencial	pc	1	5.703,38	5.703,38
344	Catraca freio traseiro direito	pc	4	948,22	3.792,88
345	Catraca freio traseiro esquerda	pc	4	948,22	3.792,88
346	Chave seta	pc	4	1.501,44	6.005,76
347	Cilindro ignição	pc	4	763,60	3.054,40
348	Cilindro mestre freios	pc	4	1.167,78	4.671,12
349	Coletor de descarga	pc	2	3.390,82	6.781,64
350	Compressor ar condicionado	pc	1	6.934,96	6.934,96
351	Condensador ar condicionado	pc	1	3.391,12	3.391,12
352	Coroa e pinhão do diferencial	pc	1	9.093,28	9.093,28
353	Correia do alternador virabrequim	pc	4	489,14	1.956,56
354	Coxim do cambio parte dianteira	pc	6	933,18	5.599,08
355	Coxim do cambio parte traseira	pc	6	933,18	5.599,08
356	Coxim do motor traseira	pc	6	735,70	4.414,20
357	Coxim motor parte dianteira	pc	6	722,50	4.335,00
358	Coxim radiador	pc	6	319,54	1.917,24
359	Cruzeta da caixa satélite	pc	6	1.432,44	8.594,64
360	Cruzeta para cardam	pc	10	555,38	5.553,80
361	Cubo roda dianteira	pc	6	1.167,78	7.006,68
362	Cubo roda traseira	pc	6	1.167,78	7.006,68
363	Cuica de freio dianteiro	pc	6	828,00	4.968,00
364	Cuica de freio trazeiro	pc	6	934,10	5.604,60
365	Eixo comando válvula	pc	2	6.164,30	12.328,60
366	Eixo do virabrequim	pc	2	10.787,92	21.575,84
367	Eixos de freio trazeiro	pc	4	658,42	2.633,68
368	Engrenagem comando válvula	pc	2	3.005,34	6.010,68
369	Esticador correia alternador	pc	4	933,18	3.732,72
370	Esticador correia do ar condicionado	pc	4	203,62	814,48
371	Farol auxiliar milha	pc	6	594,32	3.565,92
372	Farol dianteiro lado direito	pc	4	2.121,82	8.487,28
373	Farol dianteiro lado esquerdo	pc	4	2.121,82	8.487,28
374	Filtro combustível motor	pc	6	262,82	1.576,92
375	Filtro de ar motor	pc	6	262,82	1.576,92
376	Filtro do ar condicionado	pc	6	319,54	1.917,24
377	Filtro lubrificante motor	pc	6	213,14	1.278,84
378	Flange tanque combustível	pc	4	713,62	2.854,48
379	Flexível da cuica de freio dianteira	pc	6	112,24	673,44
380	Flexível da cuica de freio traseira	pc	6	112,24	673,44
381	Graxa - balde com 20 kg	um	10	1.019,36	10.193,60
382	Grampo feixo da mola traseira	pc	6	113,16	678,96
383	Junta carter do motor	pc	10	433,32	4.333,20
384	Junta do cabeçote motor	pc	4	659,64	2.638,56
385	Junta tampa válvula	pc	4	659,64	2.638,56
386	Junta universal da coluna de direção	pc	2	2.300,30	4.600,60
387	Kit embreagem completo	pc	1	5.894,74	5.894,74
388	Lâmpada 1 polo 24 volts	pc	10	15,94	159,40
389	Lâmpada 2 polos 24 volts	pc	10	16,86	168,60

390	Lâmpada farol auxiliar 24 volt	pc	12	65,32	783,84
391	Lâmpada farol dianteiro 24 volt	pc	12	149,66	1.795,92
392	Lona de freio dianteiro	pc	12	659,34	7.912,08
393	Lona de freio trazeira	pc	12	659,34	7.912,08
394	Luva deslizante do cardã	pc	2	2.132,26	4.264,52
395	Maçaneta porta dianteira	pc	6	190,44	1.142,64
396	Maçaneta porta traseira	pc	6	190,44	1.142,64
397	Mangueira superior do radiador	pc	8	263,42	2.107,36
398	Mangueira da turbina	pc	4	382,10	1.528,40
399	Mangueira filtro ar do motor	pc	4	594,62	2.378,48
400	Mangueira inferior do radiador	pc	8	263,42	2.107,36
401	Manivela levanta o vidro	pc	20	84,94	1.698,80
402	Mola da sapata de freio dianteira	pc	20	14,10	282,00
403	Mola da sapata de freio traseiro	pc	20	17,78	355,60
404	Mola suspensão traseira 1º	pc	4	1.325,10	5.300,40
405	Mola suspensão traseira 2º	pc	4	1.273,90	5.095,60
406	Mola suspensão traseira 3º	pc	4	1.053,40	4.213,60
407	Mola suspensão traseira 4º	pc	4	934,42	3.737,68
408	Motor partida (motor arranque)	pc	1	3.997,40	3.997,40
409	Óleo 15 w 40 - galão com 20 l.	um	10	594,62	5.946,20
410	Óleo 90 para diferencial - galão com 20 l.	um	4	679,58	2.718,32
411	Óleo da do hidráulico - 1 litro	pc	50	56,12	2.806,00
412	Óleo de freio dot 3 - 1 litro	um	50	25,46	1.273,00
413	Óleo para embreagem dot 4 - 1 litro	um	50	56,12	2.806,00
414	Óleo140 para cx de marcha - galão com 20 l	um	4	678,66	2.714,64
415	Palhetas limpador parabrisa	pc	12	150,26	1.803,12
416	Parabrisa dianteiro	pc	2	4.447,28	8.894,56
417	Para-choque dianteiro	pc	2	1.951,62	3.903,24
418	Para-choque traseiro	pc	2	1.391,34	2.782,68
419	Parafuso da roda dianteira	pc	50	56,12	2.806,00
420	Parafuso roda traseira	pc	50	56,12	2.806,00
421	Planetária da caixa satélite	pc	2	1.465,26	2.930,52
422	Polia do alternador	pc	4	169,28	677,12
423	Polia esticador correia	pc	4	489,14	1.956,56
424	Polia virabrequim	pc	2	3.147,32	6.294,64
425	Ponteira deslizante do cardã	pc	2	1.714,88	3.429,76
426	Radiador	pc	2	3.139,34	6.278,68
427	Reservatório de água	pc	4	771,88	3.087,52
428	Reservatório de óleo hidráulico	pc	4	488,52	1.954,08
429	Retentor comando de válvula motor	pc	4	382,10	1.528,40
430	Retentor da roda dianteira	pc	10	149,34	1.493,40
431	Retentor da roda traseira	pc	10	111,32	1.113,20
432	Retentor de saída do cambio	pc	4	149,66	598,64
433	Retentor pinhão diferencial	pc	4	229,70	918,80
434	Retentor polia motor	pc	4	382,10	1.528,40
435	Retentor volante motor	pc	2	489,44	978,88
436	Retrovisor dianteiro direito	pc	2	660,56	1.321,12
437	Retrovisor dianteiro esquerdo	pc	2	660,56	1.321,12
438	Rolamento caixa satélite	pc	2	660,56	1.321,12
439	Rolamento da roda dianteira externo	pc	2	320,78	641,56
440	Rolamento do cardã	pc	2	595,54	1.191,08
441	Rolamento pinhão diferencial grande	pc	2	644,62	1.289,24
442	Rolamento pinhão diferencial pequeno	pc	2	490,06	980,12

443	Rolamento roda dianteira interno	pc	4	383,02	1.532,08
444	Sapata de freio traseiro	pc	4	320,78	1.283,12
445	Satélite da caixa satélite	pc	4	1.351,18	5.404,72
446	Suporte do cardam com rolamento	pc	2	1.079,46	2.158,92
447	Tampa de válvula motor	pc	2	462,76	925,52
448	Tampa óleo motor	pc	2	185,22	370,44
449	Tampa reservatório água	pc	4	78,20	312,80
450	Tampa reservatório hidráulico	pc	4	138,62	554,48
451	Tampa tanque combustível	pc	4	462,14	1.848,56
452	Tambor de freio dianteiro	pc	4	924,90	3.699,60
453	Tambor de freio trazeiro	pc	4	924,90	3.699,60
454	Tanque combustível	pc	2	1.495,62	2.991,24
455	Tapete	JG	2	595,24	1.190,48
456	Terminal da barra de direção	pc	4	308,50	1.234,00
457	Válvula duas vias	jg	2	385,78	771,56
458	Válvula do freio de mão	pc	2	1.233,72	2.467,44
459	Válvula relé de freio	pc	2	955,06	1.910,12
460	Turbina motor	pc	1	11.417,41	11.417,41
461	Pneu 225/75R16	un	4	1.129,24	4.516,96
462	Pneu 225/70R15	un	4	908,51	3.634,04
463	Pneu 900R20 LISO	un	8	1.364,20	10.913,60
464	Pneu 900R20 BORRACHUDO	un	16	1.415,81	22.652,96
465	Câmara de ar 900R20	un	20	229,90	4.598,00
466	Protetor ARO 20	un	20	93,10	1.862,00
467	Pneu 215/75R17.5 - LISO	un	4	1.135,25	4.541,00
468	Pneu 215/75R17.5 - BORRACHUDO	un	4	1.193,51	4.774,04
469	Válvula 17.5	un	8	66,50	532,00
470	Pneu 1100R22 LISO	un	4	2.210,96	8.843,84
471	Pneu 1100R22 - BORRACHUDO	un	4	2.568,16	10.272,64
472	Câmara de ar 1100R22	un	8	315,71	2.525,68
473	Protetor ARO 22	un	8	101,65	813,20
474	Pneu 175/70R14	un	4	433,51	1.734,04
475	Câmara de ar FR 14	un	4	87,09	348,36
476	Válvula 14	un	4	35,15	140,60
477	Pneus 14.00X24 16 LONAS	un	4	4.117,30	16.469,20
478	Câmara de ar KM 24	un	4	475,95	1.903,80
479	Protetor ARO 24	un	4	229,90	919,60
480	Pneu 12.5/80R18 12 LONAS	un	4	1.955,10	7.820,40
481	Pneu 19.5-24 12 LONAS	un	4	3.709,44	14.837,76
482	Pneu 700X16 LISO	un	2	725,49	1.450,98
483	Pneu 700X16 - BORRACHUDO	un	2	785,65	1.571,30
484	Pneu 750X16 LISO	un	2	842,65	1.685,30
485	Pneu 750X16 - BORRACHUDO	un	2	842,65	1.685,30
486	Pneu 14.9.24 12 LONAS	un	4	3.826,29	15.305,16
487	Câmara de ar 14.9.24	un	4	491,79	1.967,16
488	Pneu 18.4.34 12 LONAS	un	4	4.720,86	18.883,44
489	Câmara de ar 18.4.34	un	4	703,64	2.814,56
490	Pneu 14.9.26 12 LONAS	un	2	3.042,85	6.085,70
491	Câmara de ar 14.9.26	un	2	668,49	1.336,98
492	Pneu 18.4.30 12 LONAS	un	2	3.822,16	7.644,32
493	Câmara de ar 18.4.30	un	2	662,46	1.324,92
494	Pneu 12.4.24 10 LONAS	un	2	2.153,96	4.307,92
495	Câmara de ar 12.4.24	un	2	422,11	844,22
496	Pneu 23.1.30 12 LONAS	un	2	6.222,50	12.445,00
497	Câmara de ar 23.1.30	un	2	959,50	1.919,00

498	Pneu 17.5.25 16 LONAS	un	2	5.498,91	10.997,82
499	Câmara de ar 17.5.25 BC CT	un	2	551,64	1.103,28
500	Câmara de ar 17.5.25 BC LG	un	2	575,39	1.150,78
501	Abraçadeira do escapamento	pc	4	88,04	352,16
502	Abraçadeira feixo mola dianteiro	pc	6	107,66	645,96
503	Abraçadeira feixo mola traseira	pc	6	107,66	645,96
504	Abraçadeira mangote radiador	pc	4	48,45	193,80
505	Abraçadeira mangueira interculer	pc	4	159,29	637,16
506	Abraçadeira mangueira turbina	pc	4	143,14	572,56
507	Alternador	pc	2	3.182,81	6.365,62
508	Amortecedor dianteiro	pc	4	636,50	2.546,00
509	Amortecedor traseiro	pc	4	557,01	2.228,04
510	Arruela cubo eixo traseiro	pc	8	39,59	316,72
511	Arruela manga eixo dianteiro	pc	4	39,59	158,36
512	Bateria 100 amperes	pc	4	1.273,00	5.092,00
513	Bico injetor motor	pc	8	1.750,21	14.001,68
514	Bomba alimentadora motor	pc	2	716,30	1.432,60
515	Bomba d'água motor	pc	2	557,01	1.114,02
516	Borracha parabrisa dianteiro	pc	2	159,29	318,58
517	Bucha do amortecedor dianteiro	pc	8	56,05	448,40
518	Bucha do amortecedor traseiro	pc	8	40,54	324,32
519	Bucha do estabilizador dianteiro	pc	10	38,31	383,10
520	Bucha do estabilizador traseiro	pc	10	38,31	383,10
521	Cabo de acelerador	pc	2	143,14	286,28
522	Cabo de bateria	pc	4	111,46	445,84
523	Cabo engate de macha	pc	2	557,01	1.114,02
524	Caixa de direção hidráulica	pc	2	3.501,39	7.002,78
525	Caixa satélite diferencial traseiro	pc	2	2.148,90	4.297,80
526	Chave limpador parabrisa	pc	2	394,56	789,12
527	Chave luz do farol	pc	2	196,34	392,68
528	Chave seta pisca para ambos os lados	pc	2	504,45	1.008,90
529	Cilindro auxilia embreagem	pc	2	665,64	1.331,28
530	Cilindro de freio traseiro	pc	4	408,81	1.635,24
531	Cilindro mestre de freio	pc	2	613,70	1.227,40
532	Cilindro mestre embreagem	pc	2	788,50	1.577,00
533	Colar embreagem cambio	pc	2	621,94	1.243,88
534	Coroa e pinhão do diferencial	pc	2	3.979,55	7.959,10
535	Correia do alternador virabrequim	pc	2	159,29	318,58
536	Coxim de cambio parte dianteiro	pc	4	318,56	1.274,24
537	Coxim de cambio parte traseira	pc	4	318,56	1.274,24
538	Coxim motor parte dianteiro	pc	4	222,94	891,76
539	Coxim motor parte traseira	pc	4	291,01	1.164,04
540	Cubo freio dianteiro	pc	4	1.138,74	4.554,96
541	Cubo roda traseiro	pc	4	788,50	3.154,00
542	Defletor cubo roda traseiro	pc	4	154,21	616,84
543	Discos de freio dianteiro	pc	4	477,21	1.908,84
544	Discos de freio traseiro	pc	4	477,21	1.908,84
545	Eixo da roda traseira lado dir.	pc	2	605,46	1.210,92
546	Eixo da roda traseira lado esq.	pc	2	605,46	1.210,92
547	Embuchamento manga eixo dianteiro	pc	2	349,91	699,82
548	Farol auxiliar dianteiro	pc	4	613,06	2.452,24
549	Farol dianteiro lado direito	pc	2	1.138,74	2.277,48
550	Farol dianteiro lado esquerdo	pc	2	1.138,41	2.276,82
551	Filtro ar motor primário	pc	6	262,84	1.577,04
552	Filtro ar motor secundário	pc	6	154,21	925,26

553	Filtro de combustível motor	pc	6	154,21	925,26
554	Filtro do ar condicionado	pc	6	115,90	695,40
555	Filtro lubrificante motor	pc	6	176,06	1.056,36
556	Flexível do freio dianteiro	pc	6	155,16	930,96
557	Flexível do freio traseiro	pc	6	155,16	930,96
558	Hélice ventilador motor	pc	2	329,96	659,92
559	Interculer motor	pc	2	2.895,91	5.791,82
560	Junção coluna direção	pc	2	614,01	1.228,02
561	Kit embreagem completo	pc	2	2.192,91	4.385,82
562	Kit sapata de freio trazeiro	pc	4	438,59	1.754,36
563	Lâmpada 1 polo 12 votes	pc	20	8,24	164,80
564	Lâmpada 2 polos 12 votes	pc	20	8,24	164,80
565	Lâmpada farol auxilia 12 vts	pc	10	61,44	614,40
566	Lâmpada farol dianteiro 12 vts	pc	10	87,71	877,10
567	Lanterna pisca dianteiro	pc	4	233,06	932,24
568	Lanterna traseira lado direito	pc	2	272,01	544,02
569	Lanterna traseira lado esquerdo	pc	2	263,42	526,84
570	Mangueira escapamento motor	pc	2	190,44	380,88
571	Mangueira interculer motor	pc	2	263,42	526,84
572	Mangueira radiador inferior	pc	4	111,02	444,08
573	Mangueira radiador superior	pc	4	113,16	452,64
574	Mola dianteira 1º mestre parabólica	pc	6	647,38	3.884,28
575	Mola dianteira 2º parabólica	pc	6	639,40	3.836,40
576	Mola dianteira 3º parabólica	pc	6	621,62	3.729,72
577	Mola dianteira 4º parabólica	pc	6	649,52	3.897,12
578	Mola dianteira 5º parabólica	pc	6	603,22	3.619,32
579	Mola patim freio dianteiro	pc	20	14,10	282,00
580	Mola traseira 1º mestre parabólica	pc	6	608,42	3.650,52
581	Mola traseira 2º parabólica	pc	6	642,46	3.854,76
582	Mola traseira 3º parabólica	pc	6	606,58	3.639,48
583	Mola traseira 4º parabólica	pc	6	673,74	4.042,44
584	Mola traseira 5º parabólica	pc	6	659,64	3.957,84
585	Motor partida (motor arranque)	pc	2	2.463,76	4.927,52
586	Motor patim freio traseiro	pc	20	22,08	441,60
587	Óleo 140 da cx de marcha - 1 litro	l	8	42,32	338,56
588	Óleo 15w40 do motor - 1 litro	l	48	42,32	2.031,36
589	Óleo 90 para diferencial - 1 litro	l	16	42,32	677,12
590	Óleo de freio dot 3 - 1 litro	l	8	25,46	203,68
591	Óleo do hidráulico - 1 litro	l	8	42,32	338,56
592	Óleo dot 4 para embreagem - 1 litro	l	16	42,32	677,12
593	Palheta limpador parabrisa	pc	8	150,26	1.202,08
594	Parafuso centro mola dianteiro	pc	4	42,32	169,28
595	Parafuso centro mola traseira	pc	4	42,32	169,28
596	Parafuso roda dianteiro	pc	20	34,04	680,80
597	Parafuso roda traseira	pc	20	34,04	680,80
598	Pinça de freio dianteiro	pc	4	763,90	3.055,60
599	Pino diferencial caixa satélite	pc	2	452,02	904,04
600	Pivô suspensão dianteiro	pc	8	452,02	3.616,16
601	Porca do cubo roda traseira	pc	8	94,14	753,12
602	Porca manga eixo dianteiro	pc	4	65,32	261,28
603	Regulador de freio dianteiro	pc	4	190,14	760,56
604	Regulador de freio traseiro	pc	4	190,14	760,56
605	Reparo centralizador do patim de freio	pc	4	76,36	305,44
606	Retentor da roda dianteiro	pc	6	61,94	371,64
607	Retentor da roda traseira	pc	6	94,14	564,84

608	Retentor pinhão diferencial	pc	2	113,16	226,32
609	Retentor polia motor	pc	2	263,42	526,84
610	Retentor volante motor	pc	2	416,14	832,28
611	Retrovisor dianteiro direito	pc	2	673,44	1.346,88
612	Retrovisor dianteiro esquerdo	pc	2	676,82	1.353,64
613	Rolamento caixa satélite difere	pc	4	373,82	1.495,28
614	Rolamento pinhão diferencial g	pc	2	603,52	1.207,04
615	Rolamento pinhão diferencial p	pc	2	463,06	926,12
616	Rolamento relógio diferencial	pc	2	463,06	926,12
617	Rolamento roda dianteiro ext.	pc	4	264,66	1.058,64
618	Rolamento roda dianteiro int.	pc	4	300,84	1.203,36
619	Rolamento roda traseira ext.	pc	4	280,60	1.122,40
620	Rolamento roda traseira int.	pc	4	319,54	1.278,16
621	Semieixo traseiro	pc	4	935,02	3.740,08
622	Soquete farol auxilia	pc	10	15,34	153,40
623	Soquete farol dianteiro	pc	10	15,34	153,40
624	Soquete lanterna traseira	pc	10	15,34	153,40
625	Suporte cardam c/rolamento	pc	4	490,06	1.960,24
626	Suporte feixo mola dianteiro	pc	4	150,26	601,04
627	Suporte feixo mola traseiro	pc	2	131,56	263,12
628	Tampa do radiador	pc	4	42,32	169,28
629	Tampa do reservatório hidráulico	pc	4	76,36	305,44
630	Tampa tanque combustível	pc	4	112,24	448,96
631	Terminal barra direção direito	pc	8	263,42	2.107,36
632	Terminal barra direção esquerda	pc	8	263,42	2.107,36
633	Terminal bateria	pc	8	17,18	137,44
634	Trava aranha cubo traseiro	pc	4	16,86	67,44
635	Trava pino diferencial	pc	4	94,14	376,56
636	Turbina motor	pc	2	3.145,48	6.290,96
637	Válvula regulador pressão	pc	4	429,94	1.719,76
638	Abraçadeira do escapamento	pc	2	85,26	170,52
639	Abraçadeira feixo mola dianteiro	pc	3	110,40	331,20
640	Abraçadeira feixo mola traseira	pc	3	110,40	331,20
641	Abraçadeira mangote radiador	pc	2	56,12	112,24
642	Abraçadeira mangueira interculer	pc	2	170,50	341,00
643	Abraçadeira mangueira turbina	pc	2	149,34	298,68
644	Alternador	pc	1	3.143,02	3.143,02
645	Amortecedor dianteiro	pc	2	645,54	1.291,08
646	Amortecedor traseiro	pc	2	544,34	1.088,68
647	Arruela cubo eixo traseiro	pc	4	42,32	169,28
648	Arruela manga eixo dianteiro	pc	2	42,32	84,64
649	Bateria 100 amperes	pc	2	1.273,90	2.547,80
650	Bico injetor motor	pc	4	2.123,98	8.495,92
651	Bomba alimentadora motor	pc	1	625,30	625,30
652	Bomba d'água motor	pc	1	471,34	471,34
653	Borracha parabrisa dianteiro	pc	1	159,46	159,46
654	Bucha do amortecedor dianteiro	pc	4	56,12	224,48
655	Bucha do amortecedor traseiro	pc	4	42,32	169,28
656	Bucha do estabilizador dianteiro	pc	5	47,22	236,10
657	Bucha do estabilizador traseiro	pc	5	47,22	236,10
658	Cabo de acelerador	pc	1	118,38	118,38
659	Cabo de bateria	pc	2	112,24	224,48
660	Cabo engate de macha	pc	1	602,60	602,60
661	Caixa de direção hidráulica	pc	1	3.545,38	3.545,38
662	Caixa satélite diferencial traseiro	pc	1	1.696,18	1.696,18

663	Chave limpador parabrisa	pc	1	292,56	292,56
664	Chave luz do farol	pc	1	154,56	154,56
665	Chave seta pisca para ambos os lados	pc	1	462,14	462,14
666	Cilindro auxilia embreagem	pc	1	616,70	616,70
667	Cilindro de freio traseiro	pc	2	242,58	485,16
668	Cilindro mestre de freio	pc	1	463,06	463,06
669	Cilindro mestre embreagem	pc	1	617,32	617,32
670	Colar embreagem cambio	pc	1	463,06	463,06
671	Coroa e pinhão do diferencial	pc	1	3.587,38	3.587,38
672	Correia do alternador virabrequim	pc	1	154,56	154,56
673	Coxim de cambio parte dianteiro	pc	2	322,62	645,24
674	Coxim de cambio parte traseira	pc	2	322,62	645,24
675	Coxim motor parte dianteiro	pc	2	225,70	451,40
676	Coxim motor parte traseira	pc	2	281,82	563,64
677	Cubo freio dianteiro	pc	2	1.102,78	2.205,56
678	Cubo roda traseiro	pc	2	763,60	1.527,20
679	Defletor cubo roda traseiro	pc	2	149,34	298,68
680	Discos de freio dianteiro	pc	2	488,52	977,04
681	Discos de freio traseiro	pc	2	488,52	977,04
682	Eixo da roda traseira lado dir.	pc	1	510,30	510,30
683	Eixo da roda traseira lado esq.	pc	1	510,30	510,30
684	Embuchamento manga eixo dianteiro	pc	1	323,84	323,84
685	Farol auxiliar dianteiro	pc	2	593,70	1.187,40
686	Farol dianteiro lado direito	pc	1	794,88	794,88
687	Farol dianteiro lado esquerdo	pc	1	794,88	794,88
688	Filtro ar motor primário	pc	3	254,54	763,62
689	Filtro ar motor secundário	pc	3	149,34	448,02
690	Filtro de combustível motor	pc	3	149,34	448,02
691	Filtro do ar condicionado	pc	3	112,24	336,72
692	Filtro lubrificante motor	pc	3	170,50	511,50
693	Flexível do freio dianteiro	pc	3	150,26	450,78
694	Flexível do freio traseiro	pc	3	150,26	450,78
695	Hélice ventilador motor	pc	1	319,54	319,54
696	Interculer motor	pc	1	2.342,32	2.342,32
697	Junção coluna direção	pc	1	594,62	594,62
698	Kit embreagem completo	pc	1	1.815,46	1.815,46
699	Kit sapata de freio traseiro	pc	2	424,74	849,48
700	Lâmpada 1 polo 12 votes	pc	10	7,98	79,80
701	Lâmpada 2 polos 12 votes	pc	10	7,98	79,80
702	Lâmpada farol auxilia 12 vts	pc	5	59,50	297,50
703	Lâmpada farol dianteiro 12 vts	pc	5	84,94	424,70
704	Lanterna pisca dianteiro	pc	2	225,70	451,40
705	Lanterna traseira lado direito	pc	1	217,42	217,42
706	Lanterna traseira lado esquerdo	pc	1	217,42	217,42
707	Mangueira escapamento motor	pc	1	175,42	175,42
708	Mangueira interculer motor	pc	1	232,46	232,46
709	Mangueira radiador inferior	pc	2	111,02	222,04
710	Mangueira radiador superior	pc	2	113,16	226,32
711	Mola dianteira 1ª mestre parabólica	pc	3	647,38	1.942,14
712	Mola dianteira 2ª parabólica	pc	3	639,40	1.918,20
713	Mola dianteira 3ª parabólica	pc	3	621,62	1.864,86
714	Mola dianteira 4ª parabólica	pc	3	649,52	1.948,56
715	Mola dianteira 5ª parabólica	pc	3	603,22	1.809,66
716	Mola patim freio dianteiro	pc	10	14,10	141,00

717	Mola traseira 1º mestre parabólica	pc	3	608,42	1.825,26
718	Mola traseira 2º parabólica	pc	3	642,46	1.927,38
719	Mola traseira 3º parabólica	pc	3	606,58	1.819,74
720	Mola traseira 4º parabólica	pc	3	673,74	2.021,22
721	Mola traseira 5º parabólica	pc	3	659,64	1.978,92
722	Motor partida (motor arranque)	pc	1	2.155,86	2.155,86
723	Motor patim freio traseiro	pc	10	22,08	220,80
724	Óleo 140 da cx de marcha - 1 litro	l	4	42,32	169,28
725	Óleo 15w40 do motor - 1 litro	l	24	42,32	1.015,68
726	Óleo 90 para diferencial - 1 litro	l	8	42,32	338,56
727	Óleo de freio dot 3 - 1 litro	l	4	25,46	101,84
728	Óleo do hidráulico - 1 litro	l	4	42,32	169,28
729	Óleo dot 4 para embreagem - 1 litro	l	8	42,32	338,56
730	Palheta limpador parabrisa	pc	4	150,26	601,04
731	Parafuso centro mola dianteiro	pc	2	42,32	84,64
732	Parafuso centro mola traseira	pc	2	42,32	84,64
733	Parafuso roda dianteiro	pc	10	34,04	340,40
734	Parafuso roda traseira	pc	10	34,04	340,40
735	Pinça de freio dianteiro	pc	2	763,90	1.527,80
736	Pino diferencial caixa satélite	pc	1	374,74	374,74
737	Pivô suspensão dianteiro	pc	4	452,02	1.808,08
738	Porca do cubo roda traseira	pc	4	94,14	376,56
739	Porca manga eixo dianteiro	pc	2	65,32	130,64
740	Regulador de freio dianteiro	pc	2	190,14	380,28
741	Regulador de freio traseiro	pc	2	190,14	380,28
742	Reparo centralizador do patim de freio	pc	2	76,36	152,72
743	Retentor da roda dianteiro	pc	3	61,94	185,82
744	Retentor da roda traseira	pc	3	94,14	282,42
745	Retentor pinhão diferencial	pc	1	113,16	113,16
746	Retentor polia motor	pc	1	263,42	263,42
747	Retentor volante motor	pc	1	416,14	416,14
748	Retrovisor dianteiro direito	pc	1	673,44	673,44
749	Retrovisor dianteiro esquerdo	pc	1	676,82	676,82
750	Rolamento caixa satélite difere	pc	2	373,82	747,64
751	Rolamento pinhão diferencial g	pc	1	603,52	603,52
752	Rolamento pinhão diferencial p	pc	1	490,06	490,06
753	Rolamento relógio diferencial	pc	1	490,36	490,36
754	Rolamento roda dianteiro ext.	pc	2	264,66	529,32
755	Rolamento roda dianteiro int.	pc	2	300,84	601,68
756	Rolamento roda traseira ext.	pc	2	280,60	561,20
757	Rolamento roda traseira int.	pc	2	319,54	639,08
758	Semieixo traseiro	pc	2	935,02	1.870,04
759	Soquete farol auxilia	pc	5	16,86	84,30
760	Soquete farol dianteiro	pc	5	16,86	84,30
761	Soquete lanterna traseira	pc	5	16,86	84,30
762	Suporte cardam c/rolamento	pc	2	490,06	980,12
763	Suporte feixo mola dianteiro	pc	2	150,26	300,52
764	Suporte feixo mola traseiro	pc	1	131,56	131,56
765	Tampa do radiador	pc	2	42,32	84,64
766	Tampa do reservatório hidráulico	pc	2	76,36	152,72
767	Tampa tanque combustível	pc	2	112,24	224,48
768	Terminal barra direção direito	pc	4	263,42	1.053,68
769	Terminal barra direção esquerda	pc	4	263,42	1.053,68
770	Terminal bateria	pc	4	17,18	68,72
771	Trava aranha cubo traseiro	pc	2	16,86	33,72

772	Trava pino diferencial	pc	2	94,14	188,28
773	Turbina motor	pc	1	2.991,84	2.991,84
774	Válvula regulador pressão	pc	2	429,94	859,88
775	Pneu 225/75R16	un	2	1.093,58	2.187,16
776	Pneu 225/70R15	un	2	879,82	1.759,64
777	Pneu 900R20 LISO	un	8	1.321,12	10.568,96
778	Pneu 900R20 BORRACHUDO	un	16	1.371,10	21.937,60
779	Câmara de ar 900R20	un	20	222,64	4.452,80
780	Protetor ARO 20	un	20	90,16	1.803,20
781	Pneu 215/75R17.5 - LISO	un	2	1.099,40	2.198,80
782	Pneu 215/75R17.5 - BORRACHUDO	un	2	1.155,82	2.311,64
783	Válvula 17.5	un	8	64,40	515,20
784	Pneu 1100R22 LISO	un	2	2.141,14	4.282,28
785	Pneu 1100R22 - BORRACHUDO	un	2	2.487,06	4.974,12
786	Câmara de ar 1100R22	un	8	305,74	2.445,92
787	Protetor ARO 22	un	8	98,44	787,52
788	Pneu 175/70R14	un	2	419,82	839,64
789	Câmara de ar FR 14	un	2	84,34	168,68
790	Válvula 14	un	2	34,04	68,08
791	Pneus 14.00X24 16 LONAS	un	2	3.987,28	7.974,56
792	Câmara de ar KM 24	un	2	460,92	921,84
793	Protetor ARO 24	un	2	222,64	445,28
794	Pneu 12.5/80R18 12 LONAS	un	2	1.893,36	3.786,72
795	Pneu 19.5-24 12 LONAS	un	2	3.592,30	7.184,60
796	Pneu 700X16 LISO	un	2	702,58	1.405,16
797	Pneu 700X16 - BORRACHUDO	un	2	760,84	1.521,68
798	Pneu 750X16 LISO	un	2	816,04	1.632,08
799	Pneu 750X16 - BORRACHUDO	un	2	816,04	1.632,08
800	Pneu 14.9.24 12 LONAS	un	2	3.705,46	7.410,92
801	Câmara de ar 14.9.24	un	2	476,26	952,52
802	Pneu 18.4.34 12 LONAS	un	2	4.571,78	9.143,56
803	Câmara de ar 18.4.34	un	2	681,42	1.362,84
804	Pneu 14.9.26 12 LONAS	un	2	2.946,76	5.893,52
805	Câmara de ar 14.9.26	un	2	647,38	1.294,76
806	Pneu 18.4.30 12 LONAS	un	2	3.701,46	7.402,92
807	Câmara de ar 18.4.30	un	2	641,54	1.283,08
808	Pneu 12.4.24 10 LONAS	un	2	2.085,94	4.171,88
809	Câmara de ar 12.4.24	un	2	408,78	817,56
810	Pneu 23.1.30 12 LONAS	un	2	6.026,00	12.052,00
811	Câmara de ar 23.1.30	un	2	929,20	1.858,40
812	Pneu 17.5.25 16 LONAS	un	2	5.325,26	10.650,52
813	Câmara de ar 17.5.25 BC CT	un	2	534,22	1.068,44
814	Câmara de ar 17.5.25 BC LG	un	2	557,22	1.114,44
VALOR TOTAL					1.947.445,32

Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 10.024/19; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Antonio Aguiar de Oliveira pela A A De Oliveira Servicos LTDA. Nova Olinda do Maranhão (MA), 23 de maio de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: abd47e82b87934d8f22985a409cf65df

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023. REF.: PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 16/2023.** O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ:



18.250.713/0001-79 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Assistência Social), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 82.981,02 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 10 Unidade: 10.01. Função: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 08.244.0840 Sub. Programa Atividade: 2.101 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 10 Unidade: 10.02. Função: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 08.244.0930 Sub. Programa Atividade: 2.215 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Marlon Vale Cutrim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d5f009eb3f6700da339e18619d0775cf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 13.845.115/0001-29 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Saúde), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 143.859,54 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.301.0840 Sub. Programa Atividade: 2.701 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.03. Função: Manutenção das Atividades Administrativas do FMS Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.301.0840 Sub. Programa Atividade: 2.703 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Cristina De Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c3248a2f56795335b973ab2002eb2c96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.080.098/0001-10 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Educação), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 496.783,09 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01. Função: Manutenção das Atividades Administrativas do MDE Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0840 Sub. Programa Atividade: 2.517 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01. Função: Manutenção dos Gastos com Quota do QSE. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.507 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.02. Função: Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental - 30%. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.527 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 05 Unidade: 05.03. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0840 Sub. Programa Atividade: 2.551 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Antonia Maria Sousa Melo - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 081d3495dd2c1e967fda2d0776712b35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2802.01/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa A A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.122.467/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), com fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** R\$ 273.629,43 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 03 Unidade: 03.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 04.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.305 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 08 Unidade: 08.01. Função: Manutenção das Atividades do Setor de Transportes. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 26.782.0840 Sub. Programa Atividade: 2.809 Natureza da Despesa: Material de Consumo. Poder: Executivo Órgão: 09 Unidade: 09.01. Função: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Amb. Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 20.122.0840 Sub. Programa Atividade: 2.910 Natureza da Despesa: Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nsº 7.892/2013 e 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Antonio Aguiar de Oliveira, pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 394112c79136068495aad900b954b8a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES/MA;

GABINETE DO PREFEITO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59, com sede na Rua Primavera, Aeroporto, nº 55, 65.585-000, neste ato representada por seu representante legal, ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 449.911.423-34 HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseildon Soares de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59, com sede na Rua Primavera, Aeroporto, nº 55, 65.585-000, neste ato representada por seu representante legal, ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 449.911.423-34 no Valor total de

R\$ 569.506,86 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	-------------	-------------

01	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA - A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), ASSIM COMBINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, ALGUM TIPO DE VERDURA E CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE QUALIDADE. FRANGO: COXAS OU SOBRE COXAS, ASSADOS, COZIDOS OU FRITOS. CARNE SUÍNA: FRITA OU COZIDA. CARNE BOVINA: COZIDA OU FRITA.	UND	18.609	R\$ 17,50	R\$ 267.783,51
02	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA - A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), ASSIM COMBINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, ALGUM TIPO DE VERDURA E CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE QUALIDADE. FRANGO: COXAS OU SOBRE COXAS, ASSADOS, COZIDOS OU FRITOS. CARNE SUÍNA: FRITA OU COZIDA. CARNE BOVINA: COZIDA OU FRITA.	UND	6.201	R\$ 17,50	R\$ 99.153,99
03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES - COFFEE BREAK, POR PESSOA BOLO DE CENOURA, IOGURTE E SUCOS DE FRUTAS. SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ.	UND	11.250	R\$ 10,90	R\$ 120.600,00

04	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES - COFFEE BREAK, POR PESSOA BOLO DE CENOURA, IOGURTE E SUCOS DE FRUTAS. SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ.	UND 3.750	R\$ 10,90	R\$ 40.200,00
05	SUCO NATURAL DE FRUTAS SORTIDOS, EMBALAGEM DE 200ML.	UND 4.114	R\$ 3,50	R\$ 13.329,36
06	REFRIGERANTE 2 LITROS EM GARRAFA PET NOS DIVERSOS SABORES	UND 3.600	R\$ 10,25	R\$ 28.440,00

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 02 de maio de 2023.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACEDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

ISAQUE RODRIGUES DA SILVA
 CNPJ Nº 19.137.027/0001-59
 ISAQUE RODRIGUES DA SILVA
 BENEFICIÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO
 NEVES/MA;
 GABINETE DO PREFEITO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e
 Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino
 Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário
 Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseilson Soares de Sousa,
 CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas
 legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º
 09/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa
 ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 19.137.027/0001-59, com sede
 na Rua Primavera, Aeroporto, nº 55, 65.585-000, neste ato
 representada por seu representante legal, ISAQUE RODRIGUES DA
 SILVA, inscrita no CPF nº 449.911.423-34 HOMOLOGADO pelo Sr. (a).
 Joseilson Soares de Sousa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para
 aquisição de quentinhas e lanches, para atender as necessidades do
 Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do
 Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº
 009/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº
 19.137.027/0001-59, com sede na Rua Primavera, Aeroporto, nº 55,
 65.585-000, neste ato representada por seu representante legal,
 ISAQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 449.911.423-34 no
 Valor total de

R\$ 569.506,86 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e seis
 reais e oitenta e seis centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto
 da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão
 registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	-------------	-------------

01	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA - A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), ASSIM COMBINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, ALGUM TIPO DE VERDURA E CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE QUALIDADE. FRANGO: COXAS OU SOBRE COXAS, ASSADOS, COZIDOS OU FRITOS. CARNE SUÍNA: FRITA OU COZIDA. CARNE BOVINA: COZIDA OU FRITA.	UND	18.609	R\$ 17,50	R\$ 267.783,51
02	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA - A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), ASSIM COMBINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, ALGUM TIPO DE VERDURA E CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA DE QUALIDADE. FRANGO: COXAS OU SOBRE COXAS, ASSADOS, COZIDOS OU FRITOS. CARNE SUÍNA: FRITA OU COZIDA. CARNE BOVINA: COZIDA OU FRITA.	UND	6.201	R\$ 17,50	R\$ 99.153,99
03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES - COFFEE BREAK, POR PESSOA BOLO DE CENOURA, IOGURTE E SUCOS DE FRUTAS. SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ.	UND	11.250	R\$ 10,90	R\$ 120.600,00

04	UND 3.750	R\$ 10,90	R\$ 40.200,00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES - COFFEE BREAK, POR PESSOA BOLO DE CENOURA, IOGURTE E SUCOS DE FRUTAS. SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ SANDUÍCHES NATURAIS E SALGADOS (PESO MÍNIMO DE 20 GRAMAS CADA DEVENDO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA HABITUAL À SUA COMERCIALIZAÇÃO (QUENTE), ACONDICIONADO EM VASILHAMES APROPRIADOS PARA MANTER A SUA TEMPERATURA E INTEGRIDADE. TIPO DE SALGADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS: QUIBE, COXINHA, PASTEL (QUEIJO, PRESUNTO E CARNE), ENROLADINHO E BOLINHO (BACALHAU, QUEIJO, AZEITONA). CAFÉ COM LEITE OU CHÁ.
				SUCO NATURAL DE FRUTAS SORTIDOS, EMBALAGEM DE 200ML.
				REFRIGERANTE 2 LITROS EM GARRAFA PET NOS DIVERSOS SABORES

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 02 de maio de 2023.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACEDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

ISAUQUE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ Nº 19.137.027/0001-59
ISAUQUE RODRIGUES DA SILVA
BENEFICIÁRIA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 10026613cbcd716772cc86770739b3a8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, CPF nº023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa A J RODRIGUES FILHO, CNPJ Nº 35.670.742/0001-09, com sede na R Travessa Jose Pinto, nº 540, Coqueiro - Luís Correia/PI, CEP 64.220-000, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FILHO, RG Nº 2506724 - SSP-PI e CPF Nº 015.673.453-28 HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseilndon Soares de Sousa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A J RODRIGUES FILHO, CNPJ Nº 35.670.742/0001-09, no Valor total de R\$ 848.025,34 (oitocentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	02	COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	890	7,29	6.488,10
------	-----------	-----	------------	-----------------	-----------------	----	--	----	-----	------	----------

09	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46º INPM, TIPO: GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500ML ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 46º INPM, TIPO: GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML	FRC	500	4,26	2.130,00						
12	BALDE - BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMP, ALÇA LATERAL PLÁSTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	490	67,57	33.109,30						
13	BALDE DE PLÁSTICO 5 LITROS RESISTENTE COM ALÇA DE METAL, DIMENSÕES: ALTURA: 19 CM, DIÂMETRO: 24 CM.	UND	80	7,68	614,40						
14	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA AÇO 12 LITROS PARA CONCRETO, MEDIDAS DO PRODUTO:30CM X 30CM X 28CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COR: PRETO, MATERIAL DA ALÇA: FERRO.	UND	400	11,81	4.724,00						
16	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS COM ALÇA DE METAL CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 285 X290MM (DIÂMETRO X ALTURA), PESO: 380 G, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL.	UND	610	13,45	8.204,50						
17	BALDE PLÁSTICO DE 8 LITROS, ALÇA DE FERRO, DIMENSÕES 230 X220MM (DIÂMETRO X ALTURA) CORES DIVERSAS.	UND	100	8,20	820,00						
18	BALDE, PLÁSTICO COM TAMP - 30 LITROS COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO.	UND	230	18,65	4.289,50						
27	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMP, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, UNIDADE.	UND	500	22,37	11.185,00						
28	CESTO TELADO 8 LITROS PARA LIXO DESCRIÇÃO: O CESTO DE LIXO PODE SER USADO DE DIVERSAS MANEIRAS, COMO LIXEIRO, CESTA PRA ROUPAS E MUITO MAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 8 LITROS ALTURA: 28CM DIÂMETRO: 28CM CORES SORTIDAS.	UND	320	6,27	2.006,40						
29	COLORO LÍQUIDO 5% COM 1 LITRO, É INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE BANHEIROS, PISOS, DE JUNTAS DE AZULEJOS E PISOS, DESINCORUSTANTE DE PEÇAS SANITÁRIAS, QUINTAIS, BANHEIROS, ETC. VASOS SANITÁRIOS E RALOS.	UND	850	10,20	8.670,00						
34	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 CM.	UND	680	9,50	6.460,00						

35	DESINFETANTE 1L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%, TIPO USO PISOS, RALOS, AZULEJOS, BANHEIROS. 1LITRO. DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM ESSÊNCIA VARIADA (PINHO, FLORAL, LAVANDA OU EUCALIPTO), EMBALAGEM COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LITRO	7.470	5,93	44.297,10
36	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PERFUMADO, PRODUZIDO COM AÇO ECOLÓGICO, NÃO CONTEHA CFC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, AROMAS LAVANDA, CAPIM LIMÃO, CHEIRINHO DE TALCO, CITRUS, EMBALAGEM DE 400ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE.	GL	4.185	11,62	48.629,70
38	DETERGENTE LÍQUIDO ANTI-ODOR PARA LAVAR LOUÇAS EM 500 ML, NEUTRO (OU EM FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS), COM CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA GARANTIR A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, SEM DANIFICAR A DELICADA PELE DAS MÃOS, COM FÓRMULA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE	UND	1.014	6,80	6.895,20
39	DISPENSER P/ SABAO LÍQUIDO 800 ML - DISPENSER PARA SABAO LÍQUIDO, DE PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 X 12 X 11 CM (A X L X P), VALVULA DE CONTROLE, PROPORCIONANDO CORRETA DOSAGEM, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ALIMENTAÇÃO MANUAL, INCLUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	15.240	2,30	35.052,00
40	FÓSFORO, TIPO: ACENDEADOR, MATERIAL: PALITO EM MADEIRA COM PONTA ABRASIVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SELO DO INMETRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 CAIXAS C/ 40 FÓSFOROS CADA.	UND	300	28,08	8.424,00
51		PCT	519	4,15	2.153,85

54	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS - REGULADOR DE GÁS: COM MANGUEIRA 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS QUE CONSUMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIJÃO. COMPOSIÇÃO: CORPO, TAMPA, E COMPONENTES INTERNOS: ZAMAC, ALUMÍNIO E AÇO. CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8 - 11UNC - 2A. CONEXÃO DE SAÍDA: BICO PARA MANGUEIRA DE DIÂMETRO 12MM, MANGUEIRA PVC, ABRAÇADEIRA EM AÇO.	KITS	280	37,32	10.449,60
55	LIMPA ALUMÍNIO - A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRC	1.495	3,87	5.785,65
57	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LÍQUIDO DESENGORDURANTE, COMPOSTO ATIVO CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, AMINA ETOXILADA QUATEMIZADA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	FRC	1.220	8,04	9.808,80
58	LIXEIRA COM PEDAL 40 LITROS BRANCA GRANDE - LIXEIRA DE ALTA QUALIDADE COM PEDAL PARA LEVANTAR A TAMPA. CAPACIDADE DE ATÉ 40LTS. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 LIXEIRA COM PEDAL 40 LITROS, BRANCO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO MEDIÇÕES APROXIMADAS: 37X47X54 CM.	UND	130	98,24	12.771,20
59	LIXEIRA REDONDA CORES SORTIDAS COM TAMPA BASCULANTE 80 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: COR: TAMPA PRETA E CORPO DE CORES SORTIDAS; CAPACIDADE: 80 LITROS; MEDIDAS (DIÂMETRO X ALTURA): 54CM X 80CM.	UND	130	58,00	7.540,00
60	LUSTRA MOVEIS 200 ML: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO E ESCADAS), COMPOSTO POR SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA EMBALAGEM DE 200 ML COM BICO DOSADOR	FRC	300	5,39	1.617,00

63	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COR: AMARELA, TIPO: CANO LONGO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE COM FORRO, TIPO PROTEÇÃO: PRODUTOS QUÍMICOS. LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: 100% LÁTEX NITRILICO, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA. LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: 100% LÁTEX NITRILICO, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA. LUVA SEGURANÇA - LUVA SEGURANÇA MATERIAL: 100% LÁTEX NITRILICO, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: MANUSEIO REAGENTE QUÍMICO E RADIOATIVO, COR: VERDE, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SEM TALCO, PULSO COM BAINHA. LUVAS PARA LIMPEZA. MATERIAL LÁTEX NATURAL COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO: M. COR: AMARELA, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. LUVAS PARA LIMPEZA. MATERIAL LÁTEX NATURAL COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO: G. COR: AMARELA, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PÁ DE LIXO METAL METÁLICA AÇO GALVANIZADO CABO LONGO - AÇO GALVANIZADO SUPORTE PARA PENDURAR MEDIDAS: 92 CM COMPRIMENTO (TOTAL) 20 CM LARGURA. PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AO ANO AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 42CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS / CM.	PAR	1.050	10,69	11.224,50
64		PAR	200	9,78	1.956,00
65		PAR	100	8,43	843,00
66		PAR	100	10,42	1.042,00
68		PAR	1.600	6,46	10.336,00
69		PAR	500	7,97	3.985,00
71		UND	1.170	9,57	11.196,90
74		UND	5.620	4,81	27.032,20

75	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ESTAMPADO - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO PERSONALIZADO TAMANHO 45 X 75 CM, COR DIVERSAS. PANO MULTIUSO PERFEX AZUL COM 5 UNIDADES - PANOS MULTIUSO PERFEX SÃO USADOS PARA A LIMPEZA DA COZINHA E OUTROS AMBIENTES DA CASA. LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE E POSSUI "FURINHOS" QUE NÃO DEIXAM A SUJEIRA ESCAPAR, O QUE PERMITE UM ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO. TAMANHO: COMPRIMENTO: 600 MM LARGURA: 330 MM PAPEL TOALHA PACOTE 1000 FOLHAS 20X21CM - PAPEL POSSUI CARACTERÍSTICAS QUE O DIFERENCIAM DOS DEMAIS NO MERCADO COMO: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MUITO MAIS MACIO, MUITO MAIS RESISTENTE AO ÚMIDO PACOTE COM 1.000 FOLHAS PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA BANHEIRO - PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA BANHEIRO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EM EMBALAGEM COM 25G. PLACA SINALIZADORA CUIDADO PISO MOLHADO 60X20 CM - LACA SINALIZADORA CUIDADO PISO MOLHADO 60X20CM, PLACA PLÁSTICA TIPO CAVALETE COM A DESCRIÇÃO: "CUIDADO PISO MOLHADO" DESCRIÇÃO: CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO DE ALTA VISIBILIDADE PORTÁTIL E COM AVISO DOS DOIS LADOS DO CAVALETE. PORTA COPOS - EM AÇO INOX, DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL 200ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAÍDA E ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 COPOS, MEDINDO 43 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIÂMETRO. RODO DE MADEIRA DUPLO EVA 30 CM - COM CABO, RODO DE MADEIRA 30CM BORRACHA DUPLA E.V.A, ACOMPANHA CABO REFORÇADO 120CM. RODO DE MADEIRA DUPLO EVA 60 CM, COM CABO - RODO DE MADEIRA 60CMBORRACHA DUPLA E.V.A ACOMPANHA CABO DE 1,20 CM REFORÇADO ROSCA PADRÃO.	UND	850	10,55	8.967,50
77		PCT	160	6,39	1.022,40
82		PCT	2.940	11,90	34.986,00
84		UND	3.000	1,76	5.280,00
85		UND	52	43,77	2.276,04
86		KITS	145	34,89	5.059,05
87		UND	130	8,58	1.115,40
88		UND	280	10,51	2.942,80

89	RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM RODO GRANDE, BASE PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO, COM BASE MEDINDO NO MINIMO 60CM, COM CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA OU PLASTICO DE NO MINIMO 120CM.	UND	1.500	17,79	26.685,00
92	SABÃO EM PÓ PACOTES DE 1 KG SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG, MELHOR QUALIDADE (MULTIÇÃO) NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	PCT	5.000	7,31	36.550,00
93	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO PACOTE COM 100UNIDADES, RESISTENTE - PRODUTOS DE QUALIDADE SACO PARA LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 95CM LARGURA: 75CM ESPESURA: 0,10 QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO: 5 KG COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, CONDOMÍNIOS, HOTÉIS, Pousadas, EMPRESAS, RESTAURANTES, COMÉRCIOS EM GERAL E ETC.	PCT	1.470	57,40	84.378,00
94	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO PACOTE COM 100UNIDADES, RESISTENTE - PRODUTOS DE QUALIDADE SACO PARA LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 95CM LARGURA: 75CM ESPESURA: 0,10 QUANTIDADE: 100 UNIDADES COR: PRETO PESO APROXIMADO: 5 KG COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, CONDOMÍNIOS, HOTÉIS, Pousadas, EMPRESAS, RESTAURANTES, COMÉRCIOS EM GERAL E ETC	PCT	490	57,40	28.126,00
99	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS COM 100 UNIDADES, USADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MEDICAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E ETC. COR BRANCO EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	PCT	210	54,48	11.440,80
100	SACO DE LIXO REFORÇADO 30 LITROS PRÁTICO E DESCARTÁVEL. EXCELENTE QUALIDADE- CAPACIDADE 30 LITROS - PACOTE DE 100 UNIDADES- MEDIDAS 59X62CM- COR PRETA.	PCT	1.635	33,78	55.230,30
101	SACO DE LIXO REFORÇADO 30 LITROS PRÁTICO E DESCARTÁVEL. EXCELENTE QUALIDADE- CAPACIDADE 30 LITROS - PACOTE DE 100 UNIDADES- MEDIDAS 59X62CM- COR PRETA.	PCT	545	33,78	18.410,10
102	SACO DE LIXO REFORÇADO 15 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PARA LIXO DE 15 LITROS, REFORÇADO, PADRÃO ABNT COM 5 MICRAS DE ESPESURA.	PCT	2.100	18,86	39.606,00
103	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MEDIDAS DO PRODUTO: 39CM X 58CM X 5MICRAS. PRODUTO FEITO COM MATERIAL 100% RECICLADO.	PCT	1.100	42,10	46.310,00
104	SACO PARA LIXO 60 LITROS REFORÇADO NA COR PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS: - PRODUTO COM MAIOR ESPESURA E RESISTÊNCIA, REFORÇADO, COR PRETO, COMPRIMENTO 68X80.	UND	625	14,86	9.287,50
105	SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS - SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TEOR DE PUREZA EM NAOH: 96%; COM 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.250	11,97	14.962,50
106	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, EM CORES UNIDADE VARIADAS, MEDINDO 50 X80CM.	UND	95	14,63	1.389,85
107	VASSOURA - VASSOURA TIPO ESCOVÃO/ESFREGÃO, COM CERDAS RÍGIDAS, INDICADO PARA PISOS RÚSTICOS, CEPA PLÁSTICA PARA CABO ROSQUEÁVEL, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 120CM E 150CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 8,6 X 4,2 CM.	UND	1.300	17,42	22.646,00
108	VASSOURA - VASSOURA, PIAÇAVA, COMPRIMENTO MÍNIMO 22CM, ALTURA MÍNIMA 3,0CM, BASE EM MADEIRA, RETANGULAR, 22 FUROS, CABO EM MADEIRA 120CM, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.770	13,98	24.744,60

109	VASSOURA DE PÉLO COM SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 30CM, COM CERDAS DE 5,5 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,18 M REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO E PONTA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	640	8,87	5.676,80
112	VASSOURA PARA TETO (VASCULHADOR) TIPO CANTONEIRA, FORMATO REDONDO, MATERIAL NYLON, CABO DE MATERIAL MADEIRA DE 300CM DE COMPRIMENTO.	UND	250	24,35	6.087,50
113	VASSOURA PIAÇAVA REFORÇADA Nº 5 COM CABO DE 1,20M - CABO DE 1,20M PLASTIFICADO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	UND	200	14,01	2.802,00
114	VASSOURAS PIAÇAVA, REFORÇADA. MODELO: Nº 5, PRODUTO DE QUALIDADE COM ROSCA UNIVERSAL QUE SERVE EM CABO PADRÃO DISPONÍVEL NO MERCADO.	UND	200	14,01	2.802,00
114	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA E JARDIM RASTELO 22 DENTES E CABO DE 120CM - FABRICADA EM POLIPROPILENO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	130	17,71	2.302,30

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 24 de maio de 2023.

A J RODRIGUES FILHO
CNPJ: 35.670.742/0001-09
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: Márcio Freire Machado
Código identificador: b40169b5ab9a8bd6d60a76400b28fe74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, com sede na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-170, neste ato representada por seu representante legal, ADRIANO LOPES SILVA, RG Nº 0285289920044 SSP/MA e CPF Nº 059.372.173-06 HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseilndon Soares de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, no Valor total de R\$ 129.898,38 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR	VALOR				
			TOTAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$				
01	ABSORVENTE HIGIENICO - CARACTERÍSTICA: EXTERNO. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE. COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE. TIPO: NORMAL COM ABAS. PACOTE COM 08 UNIDADES.		PCT 1.600	4,83	7.728,00				
06	ÁLCOOL EM GEL 70% - ÁLCOOL EM GEL 70%, ÁLCOOL EM GEL 500ML HIGIENIZADOR ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. COMPOSTO DE ÁLCOOL ETILICO 70%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	FRC	3.660	7,05	25.803,00				
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% ANTISSEPTICO COM BORRIFADOR. APRESENTAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 500ML, COM BORRIFADOR, COM AÇÃO GERMICIDA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	FRC	1.000	8,57	8.570,00				
23	CESTO DE LIXO 10 LITROS, SEM TAMPA, PVC/POLIPROPILENO VAZADO/TELADO, INODORO, NÃO TÓXICO, COM ALÇA. CORES DIVERSAS. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR - INMETRO.	UND	620	9,66	5.989,20				
24	CESTO DE LIXO COM TAMPA GRANDE, CESTO GRANDE PARA LIXO TELADO, DE PLÁSTICO, COM TAMPA, FECHADO, CAPACIDADE PARA 100 LITRO. DE BOA QUALIDADE.	UND	130	48,32	6.281,60				
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 LITROS.	UND	200	9,17	1.834,00				
32	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 4 UN, CAPACIDADE 50 L, ALTURA TOTAL 74 CM, ALTURA CORPO 65 CM, ALTURA TAMPA 9 CM, LARGURA 34 CM, ESPESSURA PAREDE 3 MM, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO PARA 4 LIXEIRAS, FECHADURA PROTE- , APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO ABS, APROX. 23X27X17CM - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DE PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL BOBINA OU INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, COM REGUA SERRILHADA PARA CORTE, NA COR BRANCA, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHADURA E CHAVE, COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE (23X27X17) CM, ACOMPANHA CHAVE E CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	CJT	28	1.819,46	50.944,88				
42	FORMATO RETANGULAR, COM FECHADURA E CHAVE, COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE (23X27X17) CM, ACOMPANHA CHAVE E CONJUNTO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	400	33,13	13.252,00				

44	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM ESTOJO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM ESTOJO, ESCOVA SANITÁRIA, MED: 34X8 CM, CERDAS CRESPAS DE NYLON EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURÁVEL, COM SUPPORTO, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. FLANELA LISA 100% ALGODÃO	UND 610	9,57	5.837,70
50	TAMANHO 56X38CM NA COR (AMARELA OU BRANCA) DE TOM FORTE.	UND 1.550	2,36	3.658,00

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 24 de maio de 2023.

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65
ADRIANO LOPES SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: Márcio Freire Machado
Código identificador: c1c6c698fd89845cd287b9c6b3235e8d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º

10/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52, com sede na Rua das Hortas, nº 57, Centro, São Luís - MA, CEP: 65020270, neste ato representada por seu representante legal, DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA, RG Nº 039740270106 e CPF Nº 494.128.253-15 HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseilndon Soares de Sousa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52, no Valor total de R\$ 223.381,35 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$				
						03	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, TIPO COMUM, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. FRASCO DE 01 LITRO.	LT	12.390 3,58 44.356,20
19	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA - CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PVC, ALTURA DO CANO: CANO LONGO: 325 MM, REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO EM POLIÉSTER, COR: BRANCO, NUMERAÇÃO: 42, SOLADO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO.	PAR	155	61,49	9.530,95				
20	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA, BOTA PVC CANO LONGO BRANCA COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PVC, ALTURA DO CANO: CANO LONGO: 325 MM, REVESTIMENTO INTERNO: COM FORRO EM POLIÉSTER, COR: BRANCO, NUMERAÇÃO: 38, SOLADO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO.	PAR	375	43,64	16.365,00				
21	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHO 40. BOTA CONFECCIONADA EM PVC + MASSA NITRILICA NA COR BRANCA COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM; CANO LONGO (25 CM); REFORÇO LATERAL NA ALTURA DO TORNOZELO; FORRO INTERNO EM POLIÉSTER. SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PVC INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	PAR	190	48,52	9.218,80				
25	CESTO DE LIXO LIXEIRA 20 LITROS GRANDE COM TAMPA BASCULANTE E PEDAL - DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20L, LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMPA ACIONADA ATRAVES DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL, FORMATO QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA, DIMENSÕES APROXIMADAS: L24CM X C32CM X A38.5CM.	UND	100	45,50	4.550,00				
26	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	310	32,63	10.115,30				
30	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 7 LITROS.	UND	300	6,65	1.995,00				
33	DESENTUPIDOR PIA - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO.	UND	680	7,82	5.317,60				
37	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM ESSÊNCIA VARIADA (PINHO, FLORAL, LAVANDA OU EUCALIPTO), EMBALAGEM COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	GL	1.395	11,62	16.209,90				

41	DISPENSER P/COPO POLIPROPILENO E POLIESTIRENO PARA 100 COPOS DE 200 ML - DISPENSER P/COPO, DE POLIPROPILENO NA BASE DO DISPENSADOR E BOCAL SAÍDA COPO, POLIESTIRENO NO TUBO DE ARMAZENAMENTO, TIPO VERTICAL TUBULAR PARA ARMAZENAR COPOS INVERSOS (BOCA P/ BAIXO), BOTAO PARA DISPENSAR COPO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200 ML, MEDINDO NO MINIMO 55 X 14 X 20 CM (ALT X LARG X PROF), DEVERA SER FORNECIDO COM SUPORTE PARA FIXAR NA PAREDE	UND 130	36,72	4.773,60
45	ESPANADOR - ESPANADOR MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM. ESPANADOR DE PÓ EM PENAS CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA - CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PLUMAS DE AVESTRUZ, MADEIRA E PLÁSTICO, CORES: CABO: VERDE E AMARELO, PLUMAS: MARROM ACINZENTADO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO PENAS: 13 CM, COMPRIMENTO DO CABO: 24 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 37 CM. ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES - ACESSÓRIOS DE COZINHA, PISOS E AZULEJOS, INOX, LOUCAS E PANELAS, METAIS, VIDROS E ESPELHOS. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, GRAMATURA: 60G. ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) É ÓTIMA PARA LAVAR COPOS, PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	UND 340	21,55	7.327,00
46	ESPANADOR DE PÓ EM PENAS CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA - CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PLUMAS DE AVESTRUZ, MADEIRA E PLÁSTICO, CORES: CABO: VERDE E AMARELO, PLUMAS: MARROM ACINZENTADO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO PENAS: 13 CM, COMPRIMENTO DO CABO: 24 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 37 CM. ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES - ACESSÓRIOS DE COZINHA, PISOS E AZULEJOS, INOX, LOUCAS E PANELAS, METAIS, VIDROS E ESPELHOS. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, GRAMATURA: 60G. ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) É ÓTIMA PARA LAVAR COPOS, PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	UND 50	15,72	786,00
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES - ACESSÓRIOS DE COZINHA, PISOS E AZULEJOS, INOX, LOUCAS E PANELAS, METAIS, VIDROS E ESPELHOS. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, GRAMATURA: 60G. ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) É ÓTIMA PARA LAVAR COPOS, PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	PCT 1.572	2,79	4.385,88
48	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES - ACESSÓRIOS DE COZINHA, PISOS E AZULEJOS, INOX, LOUCAS E PANELAS, METAIS, VIDROS E ESPELHOS. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, GRAMATURA: 60G. ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) É ÓTIMA PARA LAVAR COPOS, PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	PCT 3.682	4,54	16.716,28
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES - ACESSÓRIOS DE COZINHA, PISOS E AZULEJOS, INOX, LOUCAS E PANELAS, METAIS, VIDROS E ESPELHOS. QUANTIDADE: 8 UNIDADES, GRAMATURA: 60G. ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA) É ÓTIMA PARA LAVAR COPOS, PRATOS, TALHERES E UTENSÍLIOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	PCT 1.163	61,68	71.733,84

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento

e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai

assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 24 de maio de 2023.

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.369.479/0001-52
DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ae4133fa9c97d3e15f57ef2f6eca4228

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 - SEMPLANF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 - SEMPLANF

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com sede na Rua Boa Esperança, SN - Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Joseildon Soares de Sousa, CPF nº 023.895.673-39, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023-CPL/, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 41.483.470/0001-30, com sede na Rua Luís Domingues, Nº 646, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65200000, neste ato representada por seu representante legal, LEONICE COSTA ABREU, RG Nº 00096636598-4, expedida por SESC/MA e CPF: nº 124.809.243-00, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Joseilndon Soares de Sousa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulino Neves/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 41.483.470/0001-30, no Valor total de R\$ 509.997,40 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto

da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
04	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, TIPO COMUM, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, FRASCO DE 01 LITRO.	LT	4.130	2,40	9.912,00	
05	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO DE 05 LITROS COM LACRE COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5%. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, - ÁGUA SANITÁRIA GALÃO DE 05 LITROS COM LACRE COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5%. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS	GL	1.750	11,99	20.982,50	
07	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. DESINFECTANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E BANCADAS. FRASCO COM 1.000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRC	4.290	10,70	45.903,00	
08	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. DESINFECTANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E BANCADAS. FRASCO COM 1.000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRC	1.430	9,80	14.014,00	
11	BALDE - BALDE CAPACIDADE: 60 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO REFORÇADO; ALCA: ALCAS LATERAIS EMBUTIDAS E TAMPA.	UND	430	37,00	15.910,00	

15	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, ALTURA: 270MM; LARGURA: 255MM - BALDE PLÁSTICO 10 LITROS PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, ALTURA: 270MM; LARGURA: 255MM	UND 390	8,40	3.276,00
22	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: COMPOSIÇÃO: CARNAUBA, DISPERSÕES ACRÍLICAS METALIZADAS, EMUSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME	FRC 50	8,00	400,00
43	ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 750ML, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ESCOVA DE LAVAR ROUPAS EM PLÁSTICO - MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO: MATERIAL DAS CERDAS: NYLON, DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM.	UND 410	4,99	2.045,90
49	ESPONJA PARA LIMPEZA AZUL ERGONOMICA - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO PARA LIMPEZA DELICADA, NAO RISCA; PARA USO EM ACRILICO, CRISTAL, VIDRO, INOX E ANTIADERENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 70 MM X 20 MM (COMP X LARG X ALT), COM FORMATO ERGONOMICO, CORPO EM ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE FIBRA SINTETICA NAO ABRASIVA; DUPLA FACE, NA COR AZUL, PACOTES COM 3 UNIDADES.	PCT 30	6,00	180,00
52	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EMPACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES CADA.	PCT 2.402	2,00	4.804,00
53	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS COADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FORMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTINUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS A APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND 920	10,00	9.200,00
56	LIMPA VIDROS 500ML - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER - LIMPA VIDROS 500ML- ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	FRC 400	7,00	2.800,00
61	LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO, COM FORRO, TIPO PROTEÇÃO: PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR 200	9,00	1.800,00
62	LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO, COM FORRO, TIPO PROTEÇÃO: PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR 150	8,70	1.305,00
67	LUVAS PARA LIMPEZA. MATERIAL LÁTEX NATURAL COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO: P. COR: AMARELA, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PAR 1.000	4,50	4.500,00
70	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ALTA FILTRAÇÃO, TAMANHO, ÚNICO - 17,5CM X 9,5CM, MATERIAL: TNT, ARMAZENAMENTO: MANTER EM LOCAL SECO, COR: BRANCO E AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX 940	38,00	35.720,00
72	PACOTE DE PRENDEDOR DE ROUPA MODERNO COM 12 UNIDADES PREGADOR - PRENDEDORES FEITO COM MATERIAL DE QUALIDADE, SUPER REFORÇADOS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, MEDIDAS DO PRENDEDOR 72MM X 30MM X 11MM.	PCT 170	12,40	2.108,00

73	PALHA DE AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE: PCT 1.000 2,90 2.900,00 MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 1 EM PACOTE COM 8 UNIDADES. PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO - PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO 50X70CM, POSSUI BAINHA NAS DUAS LATERAIS COM COSTURA UND 1.400 6,50 9.100,00 REFORÇADA. TRAMA BEM LISINHA, EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. ALTA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, DIVERSAS CORES. PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 MT CADA. PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. FARDO 64 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO SEM PERFUME - FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS CADA. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 METROS, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO SEM PERFUME - FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS CADA. PAPEL TOALHA PARA COZINHA - PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 20X22 CM CADA UMA. RODO PLÁSTICO 40CM PRETO COM CABO DE MADEIRA 120CM - RODO COM BORRACHA DUPLA EVA PARA AUMENTAR O PODER DE SECAGEM UND 1.360 12,50 17.000,00 DOS PISOS. DIMENSÕES: 400 X 35 X 75MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), CABO EM MADEIRA 120 CM
----	---

91	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS - SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PACOTES 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MEDIDA: 90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES. SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER REFORÇADO PACOTE 100 UNIDADE - MEDIDAS: 63 X 80, MICRA REAL: 6 REFORÇADO COM STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER REFORÇADO PACOTE 100 UNIDADE - MEDIDAS: 63 X 80, MICRA REAL: 6 REFORÇADO COM STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS - VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS VASSOURA DOMÉSTICA 26CM 4 FILEIRAS CEPA PLÁSTICA CABO MADEIRA PLASTIFICADO - MATERIAL DA CEPA: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: POLIPROPILENO, LARGURA DA CEPA: 40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	PCT 2.005 6,20 12.431,00
96	90 X 110 X 07 CM (LARGURA X ALTURA X MICRA PRODUÇÃO) QUANTIDADE: 100 UNIDADES. SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER REFORÇADO PACOTE 100 UNIDADE - MEDIDAS: 63 X 80, MICRA REAL: 6 REFORÇADO COM STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER REFORÇADO PACOTE 100 UNIDADE - MEDIDAS: 63 X 80, MICRA REAL: 6 REFORÇADO COM STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS - VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS VASSOURA DOMÉSTICA 26CM 4 FILEIRAS CEPA PLÁSTICA CABO MADEIRA PLASTIFICADO - MATERIAL DA CEPA: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: POLIPROPILENO, LARGURA DA CEPA: 40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	PCT 387 59,00 22.833,00
97	STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER REFORÇADO PACOTE 100 UNIDADE - MEDIDAS: 63 X 80, MICRA REAL: 6 REFORÇADO COM STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS - VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS VASSOURA DOMÉSTICA 26CM 4 FILEIRAS CEPA PLÁSTICA CABO MADEIRA PLASTIFICADO - MATERIAL DA CEPA: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: POLIPROPILENO, LARGURA DA CEPA: 40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	PCT 1.260 42,60 53.676,00
98	STRASH QUE O TORNA MUITO RESISTENTE E COM MUITO MAIS TECNOLOGIA. PRODUTO 100% RECICLADO SEM CHEIRO, PESO 2,5 KG, COR PRETO. VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS - VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS VASSOURA DOMÉSTICA 26CM 4 FILEIRAS CEPA PLÁSTICA CABO MADEIRA PLASTIFICADO - MATERIAL DA CEPA: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: POLIPROPILENO, LARGURA DA CEPA: 40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	PCT 420 42,60 17.892,00
110	VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS - VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 2 METROS VASSOURA DOMÉSTICA 26CM 4 FILEIRAS CEPA PLÁSTICA CABO MADEIRA PLASTIFICADO - MATERIAL DA CEPA: PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS DA VASSOURA: POLIPROPILENO, LARGURA DA CEPA: 40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	UND 100 22,00 2.200,00
111	40,0 MM, ALTURA DAS CERDAS DA VASSOURA: 110,0 MM, NÚMERO DE FILEIRAS DE CERDAS DA CEPA: 4 FILEIRAS, MATERIAL DO CABO DA VASSOURA: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO DO CABO PARA VASSOURA: 1,20 M.	UND 50 12,00 600,00

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULINO NEVES/MA, 24 de maio de 2023.

BRASIL ESCOLAR LTDA

CNPJ: 41.483.470/0001-30

LEONICE COSTA ABREU

REPRESENTANTE LEGAL

JOSEILDON SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 787252d158ab3d22d391537483216706

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do certame no qual foram declaradas vencedoras as empresas A J RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ Nº 35.670.742/0001-09, pelo valor total de R\$ 848.025,34 (oitocentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, pelo valor total de R\$ 129.898,38 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); BRASIL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.483.470/0001-30, pelo valor total de R\$ 509.997,40 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52, pelo valor total de R\$ 223.381,35 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 24 de maio de 2023.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOÃO MACÊDO DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: dcbaa17957fc452d9c039e6c6ea369e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 011/2023-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

1. Biomédica Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 31.842.120/0001-60).
Itens: 8, 19, 21, 31, 34, 35, 41, 42, 44, 50, 54, 67, 72, 73, 81, 84, 85,

91, 119, 120, 123, 134, 138, 141, 142, 143, 151, 152, 160, 162, 189, e 192. Valor: R\$ 962.594,50;
2. Cunha Comércio e Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 69.420.040/0001-99). Itens: 37, 40, 77, 103 e 109. Valor: R\$ 128.476,00;
3. Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 02.520.829/0001-40). Itens: 1, 5, 11, 15, 16, 27, 30, 32, 39, 47, 48, 53, 55, 57, 63, 68, 71, 75, 86, 92, 117, 146, 168, 169, 171, 175, 176, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 191, 193, 194, 195, 198, 207, 208, 215, 217, 229, 247, 253, 268 e 269. Valor: R\$ 903.815,00;
4. Life Med Hospitalar Ltda. (CNPJ nº 18.245.818/0001-30). Itens: 6, 10, 29, 43, 59, 61, 62, 64, 66, 70, 74, 78, 80, 82, 83, 88, 104, 107, 116, 118, 128, 131, 135, 156, 172, 177, 178, 188, 190, 201, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 213, 214, 216, 219, 221, 223, 228, 230, 231, 233, 234, 235, 241, 243, 244, 254, 257, 261, 265, 272 e 273. Valor R\$ 870.928,20;
5. M.A.M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 33.836.848/0001-04). Itens: 96, 99 e 102. Valor R\$ 25.555,00;
6. Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ nº 07.212+530/0001-42). Itens: 2, 20, 26, 33, 38, 52, 56, 58, 60, 76, 93, 95, 98, 111, 121, 150, 166, 170 e 182. Valor: R\$ 394.187,50;

7. Promix Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 39.147.706/0001-16). Itens: 18, 22, 46, 65, 79, 87, 89, 114, 127, 129, 133 e 163. Valor R\$ 394.384,00;
8. Recoprel Comercial Ltda. (CNPJ nº 63.568.984/0001-21) Itens: 4, 9, 12, 13, 17, 23, 24, 25, 28, 45, 69, 90, 100, 101, 108, 110, 112, 113, 115, 122, 124, 125, 130, 132, 136, 139, 144, 145, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 183, 187, 196, 197, 212, 222, 224, 225, 226, 227, 232, 236, 237, 238, 239, 240, 246, 248, 250, 251, 252, 255, 256, 258, 259, 260, 263, 264, 266, 267, 270 e 271. Valor R\$ 1.365.020,50;
9. Sana Comercial de Medicamentos Ltda. (CNPJ nº 01.721.446/0001-78). Itens: 3, 7, 14, 36, 49, 51, 94, 97, 105, 106, 126, 137, 147, 148, 149, 167, 173, 174, 199, 200, 204, 211, 218, 220, 242, 249, 262 e 274. Valor R\$ 315.936,00.
Foram fracassados na licitação os itens 140 e 245.
Penalva/MA, 24 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4d4e59d9208ed47d43e8bde274a12959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 008/2023 - GRH

PORTARIA Nº 008/2023 - GRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor, a Sr. **NIVALDO DE JESUS SILVA SOARES JUNIOR**, matrícula **5337**, do cargo / função de **Professor nível VI**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **EM 24 DE MAIO DE 2023.**

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM
24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5ef0e7fd3afc949e9dd11ffaa996d1fe

PORTARIA Nº 036/2021 - GRH

PORTARIA Nº 036/2021 - GRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da própria servidora, a Sra. **LUZIVANIA DE JESUS OLIVEIRA** matrícula **8256-1**, do cargo / função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: df9db4bd6d954f951199f2a77b058e92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, com sede na Avenida Pio XII, Nº 20, Centro, CEP: 65.455-000, Centro, Presidente Vargas/MA, neste ato representada pelo secretário municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, o Sr **ARNALDO LUNA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023**, publicada, **Processo Administrativo n.º 029/SEMAD/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos atender as demandas da Administração Pública de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 029/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BELL EMPREENDIMENTOS LTDA							
CNPJ: 39.999.816/0001-06							
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 21, CEP: 65.495-000, BAIRRO SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE/MA							
REPRESENTANTE: JOSÉ RIBAMAR MARINHO TINOCO							
E-MAIL: bellempreendimentos@gmail.com TEL.: (98) 98289-5931							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2	Aro (bambolê)	Aro (bambolê) em PVC, medida aproximadamente 63 cm e tubo de aproximadamente 16 mm.	Sports Religion	300	Unidade	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
3	Bandeirinhas	Bandeirinhas de futebol para arbitro auxiliar, acompanha 2 unidades, possui especificações oficiais.	penalty	50	Par	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
5	Bola de Beach Soccer	Bola de Beach soccer em couro, material sintético ou similar, medidas oficiais, aprovada pela confederação da modalidade.	penalty	100	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
11	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h1I, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	penalty	20	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
12	Bola de Handebol	Bola para handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h2I, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	penalty	20	Unidade	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
13	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h3I, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	penalty	20	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

14	Bola de Leite	Bola, tipo dente de leite, com aproximadamente 300g.	pingo de leite	70	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00
16	Bola de Vôlei	Bola de vôlei de praia com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de vôlei de praia, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip system).	rainha	100	Unidade	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
17	Bola de Voleibol	Bolas de voleibol com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de volei, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip sistem)	rainha	100	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
19	Cartão para arbitro de futebol	Cartão para arbitro de futebol, com tabela para anotações a lápis, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo.	ax esportes	50	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
20	Chuteira	Chuteira em couro ou material sintético para futebol de campo.	setback	500	Par	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
21	Colchonete	Colchonete de espuma com cobertura em napa de 90x40 com 3mm de altura.	Pratikka Sport	70	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00
23	Cone	Cone, para sinalização, material em pvc, com 75cm.	kaemy	50	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
26	Corda	Corda individual de sisal com cabos em madeira de 2,2m.	vonder	200	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
27	Corda	Corda elástica 6 m.	vonder	80	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
28	Equipagem	jogo de equipagem com 14+1 camisas, 15 calções e 15 pares de meião, com logo do Município	mm malharia	70	Jogo	R\$ 1.038,00	R\$ 72.660,00
29	Equipagem	jogo de equipagem com 18+1 camisas, 19 calções e 19 pares de meião, com logo do Município	mm malharia	70	Jogo	R\$ 1.186,00	R\$ 83.020,00
30	Fita de Marcação	Fita para marcação de quadra de areia, fita plástica 16/8.	trader	20	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
31	Jogo de Dama	Jogo dama de 30x30 cm: tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde atóxica formando casas claras e escuras, peças plásticas produto com certificado do INMETRO.	Junges	60	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
32	Jogo de Domino	Jogo domino material osso, contendo 28 peças, medindo 17x9, 3x4 cm.	Syang	60	Unidade	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
33	Jogo de Xadrez	Jogo xadrez 32x32 cm, tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, trinta e duas peças (claras e escuras) de plástico produto com a certificação do INMETRO.	Yasorn	70	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
34	Kit de Arbitro	Kit de arbitro (01 camisa, 01 bermuda e 01 par meião).	Sports Religion	50	Kit	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
35	Kit de Frescobol	Kit, para frescobol, com 2 raquetes, em madeira maciça envernizada, empunhadura emborrachada, 1 bola.	mor	70	Kit	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
36	Luva	Luva, para goleiro de futebol, tamanho adulto, resistente Latex, de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho.	Greatideal	45	Par	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00
37	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 50mm, sendo ouro, prata e bronze para 1 º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	gedeval	1500	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
38	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 60mm, personalizada com logomarca, sendo ouro, prata e bronze para 1 º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	gedeval	1500	Unidade	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
39	Peteca	Petecas, base feita de cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno peso de chumbo, a esta está fixado uma saia de nylon, peso 4.745 gramas. Produto com certificação do	tuimader	40	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 800,00
40	Raquete de Tênis	Raquete de Tênis de mesa em cortiça, comprimento 26 cm, largura 15 cm.	henniu	50	Par	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00

41	Rede de voleibol	Rede para Voleibol, com costura dupla e lona especial, em tamanho oficial.	gismar redes	50	Unidade	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
42	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de campo, com malha 16, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades	gismar redes	40	Par	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00
43	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de salão, malha 10, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades.	gismar redes	60	Par	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
44	Troféu	Troféus em metal dourado de 1º lugar, com no mínimo 62 cm	jebs	100	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
45	Troféu	Troféus em metal dourado de 2º lugar, com no mínimo 58 cm	jebs	100	Unidade	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
46	Troféu	Troféus em metal dourado de 3º lugar, com no mínimo 55 cm.	jebs	100	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 425.663,00

EMPRESA: LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80
ENDEREÇO: AV. ARNÓBIO CALDEIRA FRANCO, Nº 54, CEP: 65.36.328-000, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG
REPRESENTANTE: CRISTIANO RAFAEL DA SILVA
E-MAIL: licitaljscomercio@gmail.com TEL.: (32) 98846-0067

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. **CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas/MA, 22 de Maio de 2023

ARNALDO LUNA DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
GERENCIADOR

BELL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.999.816/0001-06
Detentor

LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 48.348.052/0001-80
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ec6bc98bc35ed1f9030a7ca35a093827

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 238.DL 027/2022

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 238.DL 027/2022. CONTRATADO: VARGEM-GRANDENSE DE ARBITRAGEM, CNPJ: 43.099.166/0001-10, CONTRATANTE: Secretária Municipal de Esporte. CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Junho de 2023. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023, (a contar de 03/01/2023), pelo mesmo período em que esteve vigente em 2022 - 05 (cinco) meses. Objetivo: Contratação de empresa ou associação para prestação dos serviços de arbitragem de jogos no campeonato municipal de Presidente Vargas-MA. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 28 de Dezembro de 2022. ALYSSON DE JESUS BEZERRA FRAZÃO - Secretário Municipal de Esporte

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 52e9fb83f25ed0348dc0935867292f84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL 04/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE RIACHÃO (MA), instituído pela Lei Municipal nº 65/99.

Edital 04/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Riachão (MA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 65/99, e a Comissão Organizadora do Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar instituída pela Res. 01/2023, tornam público, após análise das inscrições, o resultado preliminar dos candidatos inscritos para o processo de escolha unificado ao cargo de Conselheiro Tutelar.

RESULTADO PRELIMINAR

N.º de Inscrição	Nome do Inscrito	Situação
01	ALCILENE AGUIAR COELHO	DEFERIDA
02	MARIA ONEIDE DA SILVA DIAS	DEFERIDA
03	ELAYNNE LARYSSA MATOS SILVA FEITOSA	DEFERIDA
04	ADELMA MIRANDA DE ALMEIDA	DEFERIDA
05	MARIA DE NASARÉ GUIDO CORDEIRO COSTA	DEFERIDA
06	MARIA DE NASARE DE SOUSA MAFFIOLETE	DEFERIDA
07	JOICE DE SOUSA GALVÃO	DEFERIDA
08	IVELTA COSTA MARTINS PEREIRA	DEFERIDA
09	RAI DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDA
10	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
11	HEMILY BARRA GUIMARÃES	DEFERIDA
12	JOSEFA FERREIRA ROCHA	DEFERIDA
13	ELIZANGELA FEITOSA DA SILVA	DEFERIDA
14	BRENO COUTINHO DA SILVA	DEFERIDA
15	CARMOSINA CARNEIRO LIMA	DEFERIDA

16	TANIA DE SOUSA LIMA	DEFERIDA
17	ALMIR VALADARES PAZ	DEFERIDA
18	JARLAN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
19	ELOENE RIBEIRO CAMPOS	DEFERIDA
20	CLEITON VERAS DE SOUSA	DEFERIDA
21	LOURIVAL REIS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA

Fica aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, nos termos do item 7.9 do Edital de Abertura, o resultado final será publicado até o dia 05.06.2023.

Riachão (MA), 24 de maio de 2023.

AUGUSTO AGUIAR MURADA LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 00e1967a9397578508b8bb3eae75253e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 07 de junho de 2023, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Químico, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 22 de maio de 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: be870258ced41615eea988dc650d7f9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1603.0002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO -MA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.612.632/0001-79**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Valentim Gomes, nº 200, Centro, Bairro Centro - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - Maranhão, Cep. nº 65.768-000, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças para poços artesanais e quadros de comando e serviços de manutenção de bombas e quadros de comando para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.1603.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da

Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santa Filomena do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - MA, 11 de abril de 2023.

Oilania Barboza de Souza Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	A C B ARAÚJO EIRELLI CNPJ: 41.230.565/0001-42 Representante Legal da empresa: Antonio Carlos Borges Araújo CPF 880.640.183-15
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura	

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1603.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças para poços artesianos e quadros de comando e serviços de manutenção de bombas e quadros de comando

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A C B ARAÚJO EIRELLI	
CNPJ: 41.230.565/0001-42	Telefone: 99 985430854



Endereço: Rua Alto da Cruz, nº 1002, Bairro Alto da Cruz - São Domingos do Maranhão - MA

E-mail: aquacenterma@gmail.com

Antonio Carlos Borges Araújo

CPF: 125656283-15

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	Abraçadeira de ferro reforçado 2"	Unimar	UNID	10	72,00	720,00
2	Acoplamento De Bombeador	Altri	UNID	10	70,00	700,00
3	Adaptador sold curto 50x1.1/2"	Krona	UNID	5	9,38	46,90
4	Barra De Aterramento	Altri	UNID	11	38,60	424,60
5	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt	Altri	UNID	2	690,00	1.380,00
6	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Altri	UNID	2	4.745,21	9.490,42
7	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 117 mt .	Altri	UNID	2	780,00	1.560,00
8	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt.	Altri	UNID	2	860,00	1.720,00
9	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 176 mt.	Altri	UNID	3	1.010,00	3.030,00
10	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 111 mt.	Altri	UNID	2	1.980,00	3.960,00
11	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Altri	UNID	2	2.051,16	4.102,32
12	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt	Altri	UNID	2	2.871,23	5.742,46
13	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 158 mt	Altri	UNID	2	3.019,44	6.038,88
14	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 81 mt	Altri	UNID	2	3.194,87	6.389,74
15	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 7 a 17 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 90 mt.	Altri	UNID	2	3.967,30	7.934,60
16	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt.	Altri	UNID	1	6.703,09	6.703,09



17	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 20 a 36 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 92 mt.	Altri	UNID	1	7.056,51	7.056,51
18	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Altri	UNID	1	4.348,68	4.348,68
19	Bombeador Especificação : Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 183 mt	Altri	UNID	1	2.812,68	2.812,68
20	Botão 3 Posção	Altri	UNID	15	15,43	231,45
21	Bucha De Desgaste	Leão	UNID	10	18,21	182,10
22	Contator 18a 220v	Altri	UNID	8	129,14	1.033,12
23	Contator 25 A 220v	Altri	UNID	10	155,05	1.550,50
24	Difusor Platico Bombeador De 4 "	Altri	UNID	18	38,90	700,20
25	Kit Corpo De Estagio	Altri	UNID	8	56,94	455,52
26	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"	Rovan	UNID	100	18,18	1.818,00
27	Luva de ferro galvanizado 2"	Rovan	UNID	60	31,05	1.863,00
28	Motor Submerso 2hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.550,00	4.650,00
29	Motor Submerso De 10 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	1	3.682,54	3.682,54
30	Motor Submerso De 15,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	8.000,00	8.000,00
31	Motor Submerso De 2,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.290,00	3.870,00
32	Motor Submerso De 3,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.620,00	4.860,00
33	Motor Submerso De 3hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.845,21	5.535,63
34	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	3.150,00	9.450,00
35	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	4.746,62	9.493,24
36	Motor Submerso De 5,0hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	3.480,00	10.440,00
37	Motor Submerso De 6,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.126,45	10.252,90
38	Motor Submerso De 7,5 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	2	4.171,00	8.342,00
39	Motor Submerso De 8,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.545,98	11.091,96
40	Motor Submerso De 9,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	6.200,00	12.400,00
41	Motor Submerso De 12 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	6.500,00	6.500,00
42	Painel De Comando 2,5cv 220v	Altri	UNID	3	798,11	2.394,33
43	Painel De Comando 2,5 Cv 380v	Altri	UNID	3	791,00	2.373,00
44	Painel De Comando 3,0 Cv 380v	Altri	UNID	3	699,00	2.097,00
45	Painel De Comando 3,0cv 220v	Altri	UNID	4	669,00	2.676,00
46	Painel De Comando 5,0cv 380v	Altri	UNID	2	2.242,32	4.484,64
47	Painel De Comando 10,0 Cv 380 V	Altri	UNID	1	852,99	852,99
48	Painel De Comando 5 ,0 Cv 220 V	Altri	UNID	2	1.761,11	3.522,22
49	Painel De Comando 7,5 ,0 Cv 380 V	Altri	UNID	2	1.787,11	3.574,22
50	Painel De Comando De 12 A 15 Cv 380 V Motor Submerso 6".	Altri	UNID	3	2.413,19	7.239,57
51	Painel De Comando De 8 A 9 Cv 380 V Motor	Altri	UNID	1	1.499,00	1.499,00
52	Registro de gaveta br 1.1/2"	Rovan	UNID	10	126,92	1.269,20
53	Relé Térmico De 10 -16 A	Altri	UNID	25	152,43	3.810,75
54	Relé Térmico De 4-6,3a	Altri	UNID	10	99,00	990,00
55	Relé Térmico De 8-12 A	Altri	UNID	15	96,84	1.452,60
56	Rotor De Plastico Para Bombeador De 4"	Altri	UNID	10	38,92	389,20
57	Tubo pvc edutor 1.1/2"	Hiperforte	TBO	100	141,02	14.102,00
TOTAL						243.289,76

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
58	Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	232,43	1.162,15

59	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	223,29	1.116,45
60	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso.	Tormec	UNID	10	340,84	3.408,40
61	Desmontagem e montagem de conjunto submerso em poço artesiano	Eletrons	UNID	25	1.185,22	29.630,50
62	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 12 hp.	Tormec	UNID	2	632,12	1.264,24
63	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 15 hp.	Tormec	UNID	1	685,11	685,11
64	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 2,0 hp.	Tormec	UNID	3	365,37	1.096,11
65	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,0 hp.	Tormec	UNID	3	383,15	1.149,45
66	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 5,0 hp.	Tormec	UNID	2	425,46	850,92
67	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 6,0 hp.	Tormec	UNID	2	535,73	1.071,46
68	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 8,0 hp.	Tormec	UNID	2	620,44	1.240,88
69	Instalação de painel de comando	Eletrons	UNID	15	313,31	4.699,65
70	Recuperação de bombeador	Tormec	UNID	10	459,13	4.591,30
71	Serviço de rebob motor subm 10 hp ,380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.545,53	3.091,06
72	Serviço de rebob motor subm 12 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.284,64	4.569,28
73	Serviço de rebob motor subm 2,0 cv 220 v 4"	Eletrons	UNID	4	851,98	3.407,92
74	Serviço de rebob motor subm 3,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	4	916,65	3.666,60
75	Serviço de rebob motor subm 5,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	3	1.101,03	3.303,09
76	Serviço de rebob motor subm 5,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.477,63	2.955,26
77	Serviço de rebob motor subm 6,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.665,17	3.330,34
78	Serviço de rebob motor subm 7,0 hp ,380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.197,95	2.395,90
79	Serviço de rebob motor subm 9,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.054,78	4.109,56
80	Serviço de rebob motor subm de 8,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.859,17	3.718,34
81	Serviço de rebob motor submerso 15,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.376,50	4.753,00
82	Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso.	Eletrons	UNID	5	278,25	1.391,25
83	Serviços de rebob motor subm 1,5hp 380v 4"	Eletrons	UNID	2	830,97	1.661,94
84	Serviços de rebob motor subm 2,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	903,17	3.612,68

85	Serviços de reboq motor subm 3,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	962,17	3.848,68
86	Serviços de reboq motor subm 4,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.010,00	3.030,00
87	Serviços de reboq motor subm 5,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.356,38	4.069,14
TOTAL						108.880,66

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA, 11 de abril de 2023.

Oilania Barboza de Souza Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	A C B ARAÚJO EIRELLI CNPJ: 41.230.565/0001-42 Representante Legal da empresa: Antonio Carlos Borges Araújo CPF 880.640.183-15
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura	

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
 Código identificador: bb7ef0adc2502386cfc288d158454c73

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

Processo Administrativo nº 06.1603.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

A C B ARAÚJO EIRELLI .
 Rua Alto da Cruz, nº 1002, Bairro Alto da Cruz,
 CEP 65790-000
 São Domingos do Maranhão - MA
 CNPJ: 41.230.565/0001-42

LOTE - I PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	Abraçadeira de ferro reforçado 2"	Unimar	UNID	10	72,00	720,00
2	Acoplamento De Bombeador	Altri	UNID	10	70,00	700,00
3	Adaptador sold curto 50x1.1/2"	Krona	UNID	5	9,38	46,90
4	Barra De Aterramento	Altri	UNID	11	38,60	424,60
5	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt	Altri	UNID	2	690,00	1.380,00
6	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Altri	UNID	2	4.745,21	9.490,42



7	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 117 mt .	Altri	UNID	2	780,00	1.560,00
8	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt.	Altri	UNID	2	860,00	1.720,00
9	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 176 mt.	Altri	UNID	3	1.010,00	3.030,00
10	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 111 mt.	Altri	UNID	2	1.980,00	3.960,00
11	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Altri	UNID	2	2.051,16	4.102,32
12	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt	Altri	UNID	2	2.871,23	5.742,46
13	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 158 mt	Altri	UNID	2	3.019,44	6.038,88
14	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 81 mt	Altri	UNID	2	3.194,87	6.389,74
15	Bombeador 4" Especificação : Bombeador com vazão de 7 a 17 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 90 mt.	Altri	UNID	2	3.967,30	7.934,60
16	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt.	Altri	UNID	1	6.703,09	6.703,09
17	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 20 a 36 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 92 mt.	Altri	UNID	1	7.056,51	7.056,51
18	Bombeador 6" Especificação : Bombeador com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Altri	UNID	1	4.348,68	4.348,68
19	Bombeador Especificação : Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 183 mt	Altri	UNID	1	2.812,68	2.812,68



20	Botão 3 Posção	Altri	UNID	15	15,43	231,45
21	Bucha De Desgaste	Leão	UNID	10	18,21	182,10
22	Contator 18a 220v	Altri	UNID	8	129,14	1.033,12
23	Contator 25 A 220v	Altri	UNID	10	155,05	1.550,50
24	Difusor Platico Bombeador De 4 "	Altri	UNID	18	38,90	700,20
25	Kit Corpo De Estagio	Altri	UNID	8	56,94	455,52
26	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"	Rovan	UNID	100	18,18	1.818,00
27	Luva de ferro galvanizado 2"	Rovan	UNID	60	31,05	1.863,00
28	Motor Submerso 2hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.550,00	4.650,00
29	Motor Submerso De 10 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	1	3.682,54	3.682,54
30	Motor Submerso De 15,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	8.000,00	8.000,00
31	Motor Submerso De 2,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.290,00	3.870,00
32	Motor Submerso De 3,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.620,00	4.860,00
33	Motor Submerso De 3hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.845,21	5.535,63
34	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	3.150,00	9.450,00
35	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	4.746,62	9.493,24
36	Motor Submerso De 5,0hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	3.480,00	10.440,00
37	Motor Submerso De 6,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.126,45	10.252,90
38	Motor Submerso De 7,5 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	2	4.171,00	8.342,00
39	Motor Submerso De 8,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.545,98	11.091,96
40	Motor Submerso De 9,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	6.200,00	12.400,00
41	Motor Submerso De 12 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	6.500,00	6.500,00
42	Painel De Comando 2,5cv 220v	Altri	UNID	3	798,11	2.394,33
43	Painel De Comando 2,5 Cv 380v	Altri	UNID	3	791,00	2.373,00
44	Painel De Comando 3,0 Cv 380v	Altri	UNID	3	699,00	2.097,00
45	Painel De Comando 3,0cv 220v	Altri	UNID	4	669,00	2.676,00
46	Painel De Comando 5,0cv 380v	Altri	UNID	2	2.242,32	4.484,64
47	Painel De Comando 10,0 Cv 380 V	Altri	UNID	1	852,99	852,99
48	Painel De Comando 5 ,0 Cv 220 V	Altri	UNID	2	1.761,11	3.522,22
49	Painel De Comando 7,5 ,0 Cv 380 V	Altri	UNID	2	1.787,11	3.574,22
50	Painel De Comando De 12 A 15 Cv 380 V Motor Submerso 6".	Altri	UNID	3	2.413,19	7.239,57
51	Painel De Comando De 8 A 9 Cv 380 V Motor	Altri	UNID	1	1.499,00	1.499,00
52	Registro de gaveta br 1.1/2"	Rovan	UNID	10	126,92	1.269,20
53	Relé Térmico De 10 -16 A	Altri	UNID	25	152,43	3.810,75
54	Relé Térmico De 4-6,3a	Altri	UNID	10	99,00	990,00
55	Relé Térmico De 8-12 A	Altri	UNID	15	96,84	1.452,60
56	Rotor De Plastico Para Bombeador De 4"	Altri	UNID	10	38,92	389,20
57	Tubo pvc edutor 1.1/2"	Hiperforte	TBO	100	141,02	14.102,00
TOTAL						243.289,76

LOTE II - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
58	Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	232,43	1.162,15
59	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	223,29	1.116,45
60	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso.	Tormec	UNID	10	340,84	3.408,40
61	Desmontagem e montagem de conjunto submerso em poço artesiano	Eletrons	UNID	25	1.185,22	29.630,50
62	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 12 hp.	Tormec	UNID	2	632,12	1.264,24
63	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 15 hp.	Tormec	UNID	1	685,11	685,11
64	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 2,0 hp.	Tormec	UNID	3	365,37	1.096,11
65	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,0 hp.	Tormec	UNID	3	383,15	1.149,45
66	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 5,0 hp.	Tormec	UNID	2	425,46	850,92
67	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 6,0 hp.	Tormec	UNID	2	535,73	1.071,46
68	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 8,0 hp.	Tormec	UNID	2	620,44	1.240,88
69	Instalação de painel de comando	Eletrons	UNID	15	313,31	4.699,65
70	Recuperação de bombeador	Tormec	UNID	10	459,13	4.591,30
71	Serviço de rebob motor subm 10 hp ,380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.545,53	3.091,06
72	Serviço de rebob motor subm 12 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.284,64	4.569,28
73	Serviço de rebob motor subm 2,0 cv 220 v 4"	Eletrons	UNID	4	851,98	3.407,92
74	Serviço de rebob motor subm 3,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	4	916,65	3.666,60
75	Serviço de rebob motor subm 5,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	3	1.101,03	3.303,09
76	Serviço de rebob motor subm 5,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.477,63	2.955,26
77	Serviço de rebob motor subm 6,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.665,17	3.330,34
78	Serviço de rebob motor subm 7,0 hp ,380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.197,95	2.395,90
79	Serviço de rebob motor subm 9,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.054,78	4.109,56

80	Serviço de rebob motor subm de 8,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.859,17	3.718,34
81	Serviço de rebob motor submerso 15,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.376,50	4.753,00
82	Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso.	Eletrons	UNID	5	278,25	1.391,25
83	Serviços de rebob motor subm 1,5hp 380v 4"	Eletrons	UNID	2	830,97	1.661,94
84	Serviços de rebob motor subm 2,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	903,17	3.612,68
85	Serviços de rebob motor subm 3,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	962,17	3.848,68
86	Serviços de rebob motor subm 4,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.010,00	3.030,00
87	Serviços de rebob motor subm 5,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.356,38	4.069,14
TOTAL					108.880,66	

Santa Filomena do Maranhão - MA, 06 de abril de 2023.

Oilania Barboza de Souza

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: e171e984ed4eace784dbba163828ac8

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023 SRP. PARTES: Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A C B ARAÚJO EIRELLI, CNPJ n.º 41.230.565/0001-42, com sede na Rua Alto da Cruz, nº 1002, Bairro Alto da Cruz, Cidade -São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65790-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças para poços artesianos e quadros de comando. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 243.289,76 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA. **CONTRATANTE** Antonio Carlos Borges Araújo CPF: 125656283-15, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 14 de abril de 2023. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA - Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e8d27d99dfc55a8a85b90ccaa630c527

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1404.006/2023. PREGAO ELETRONICO Nº 006/2023 SRP. PARTES: Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa A C B ARAÚJO EIRELLI, CNPJ n.º 41.230.565/0001-42, com sede na Rua Alto da Cruz, nº 1002, Bairro Alto da Cruz, Cidade -São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65790-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção de bombas e quadros de comando. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023 **VALOR GLOBAL** R\$ 108.880,66

(cento e oito mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA. **CONTRATANTE** Antonio Carlos Borges Araújo CPF: 125656283-15, **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 14 de abril de 2023. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA - Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 24ab0de5a67f6d6ce09280a7477ea9bf

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06.1603.0002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 05/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças para poços artesianos e quadros de comando e serviços de manutenção de bombas e quadros de comando para atender as necessidades do município. Participara do certame as empresas: **A C B ARAÚJO EIRELLI CNPJ: 41.230.565/0001-42, C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁLICOS LTDA CNPJ: 38.349.410/0001-15.** Na primeira etapa, de lances, ambas as licitantes sagram-se vencedoras em itens distintos haja visto que a licitação teve como critério de julgamento o menor preço por item. Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação observou-se que a licitante **C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁLICOS LTDA CNPJ:**

38.349.410/0001-15 deixou de apresentar certidão negativa de falência e/ou concordata, sendo inabilitada. Já a licitante **A C B ARAÚJO EIRELLI CNPJ: 41.230.565/0001-42** atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame inclusive nos itens residuais da sua concorrente inabilitada, com valor total final de R\$ 352.170,42 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos). Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante **A C B ARAÚJO EIRELLI CNPJ: 41.230.565/0001-42**

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, EM 06 DE ABRIL DE 2023

Oilania Barboza de Souza
Pregoeira

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: **ad66d3402e875536ca0365860d98ec02**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças para poços artesianos e quadros de comando e serviços de manutenção de bombas e quadros de comando.
Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO:

Homologar o objeto do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2023, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

EMPRESA VENCEDORA:

A C B ARAÚJO EIRELLI .

RUA 25 DE AGOSTO, 160 - CENTRO,

CEP 65.780-000

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

CNPJ: 41.230.565/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	Abracaçeira de ferro reforçado 2"	Unimar	UNID	10	72,00	720,00
2	Acoplamento De Bombeador	Altri	UNID	10	70,00	700,00
3	Adaptador sold curto 50x1.1/2"	Krona	UNID	5	9,38	46,90
4	Barra De Aterramento	Altri	UNID	11	38,60	424,60
5	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt	Altri	UNID	2	690,00	1.380,00
6	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Altri	UNID	2	4.745,21	9.490,42
7	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 117 mt	Altri	UNID	2	780,00	1.560,00
8	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 135 mt.	Altri	UNID	2	860,00	1.720,00
9	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 176 mt.	Altri	UNID	3	1.010,00	3.030,00
10	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 111 mt.	Altri	UNID	2	1.980,00	3.960,00
11	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Altri	UNID	2	2.051,16	4.102,32
12	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 135 mt	Altri	UNID	2	2.871,23	5.742,46
13	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 158 mt.	Altri	UNID	2	3.019,44	6.038,88
14	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 81 mt	Altri	UNID	2	3.194,87	6.389,74

15	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 90 mt.	Altri	UNID	2	3.967,30	7.934,60
16	Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt.	Altri	UNID	1	6.703,09	6.703,09
17	Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 20 a 36 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 92 mt.	Altri	UNID	1	7.056,51	7.056,51
18	Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Altri	UNID	1	4.348,68	4.348,68
19	Bombeador Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 183 mt	Altri	UNID	1	2.812,68	2.812,68
20	Botão 3 Posição	Altri	UNID	15	15,43	231,45
21	Bucha De Desgaste	Leão	UNID	10	18,21	182,10
22	Contator 18a 220v	Altri	UNID	8	129,14	1.033,12
23	Contator 25 A 220v	Altri	UNID	10	155,05	1.550,50
24	Diffusor Plástico Bombeador De 4 "	Altri	UNID	18	38,90	700,20
25	Kit Corpo De Estagio	Altri	UNID	8	56,94	455,52
26	Luva de ferro galvanizado 1.1/2"	Rovan	UNID	100	18,18	1.818,00
27	Luva de ferro galvanizado 2"	Rovan	UNID	60	31,05	1.863,00
28	Motor Submerso 2hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.550,00	4.650,00
29	Motor Submerso De 10 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	1	3.682,54	3.682,54
30	Motor Submerso De 15,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	8.000,00	8.000,00
31	Motor Submerso De 2,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.290,00	3.870,00
32	Motor Submerso De 3,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	1.620,00	4.860,00
33	Motor Submerso De 3hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	1.845,21	5.535,63
34	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	3	3.150,00	9.450,00
35	Motor Submerso De 5,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	4.746,62	9.493,24
36	Motor Submerso De 5,0hp, Monofásico, 4"	Altri	UNID	3	3.480,00	10.440,00
37	Motor Submerso De 6,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.126,45	10.252,90
38	Motor Submerso De 7,5 Hp, Trifásico, 4"	Altri	UNID	2	4.171,00	8.342,00
39	Motor Submerso De 8,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	5.545,98	11.091,96
40	Motor Submerso De 9,0 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	2	6.200,00	12.400,00
41	Motor Submerso De 12 Hp, Trifásico, 6"	Altri	UNID	1	6.500,00	6.500,00
42	Painel De Comando 2,5cv 220v	Altri	UNID	3	798,11	2.394,33
43	Painel De Comando 2,5 Cv 380v	Altri	UNID	3	791,00	2.373,00
44	Painel De Comando 3,0 Cv 380v	Altri	UNID	3	699,00	2.097,00
45	Painel De Comando 3,0cv 220v	Altri	UNID	4	669,00	2.676,00
46	Painel De Comando 5,0cv 380v	Altri	UNID	2	2.242,32	4.484,64
47	Painel De Comando 10,0 Cv 380 V	Altri	UNID	1	852,99	852,99
48	Painel De Comando 5,0 Cv 220 V	Altri	UNID	2	1.761,11	3.522,22
49	Painel De Comando 7,5, 0 Cv 380 V	Altri	UNID	2	1.787,11	3.574,22
50	Painel De Comando De 12 A 15 Cv 380 V Motor Submerso 6".	Altri	UNID	3	2.413,19	7.239,57
51	Painel De Comando De 8 A 9 Cv 380 V Motor	Altri	UNID	1	1.499,00	1.499,00
52	Registro de gaveta br 1.1/2"	Rovan	UNID	10	126,92	1.269,20
53	Relé Térmico De 10 -16 A	Altri	UNID	25	152,43	3.810,75
54	Relé Térmico De 4-6,3a	Altri	UNID	10	99,00	990,00
55	Relé Térmico De 8-12 A	Altri	UNID	15	96,84	1.452,60
56	Rotor De Plástico Para Bombeador De 4"	Altri	UNID	10	38,92	389,20
57	Tubo pvc editor 1.1/2"	Hiperforte	TBO	100	141,02	14.102,00
TOTAL						243.289,76

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
58	Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	232,43	1.162,15
59	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4".	Tormec	UNID	5	223,29	1.116,45
60	Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso.	Tormec	UNID	10	340,84	3.408,40
61	Desmontagem e montagem de conjunto submerso em poço artesiano	Eletrons	UNID	25	1.185,22	29.630,50
62	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 12 hp.	Tormec	UNID	2	632,12	1.264,24
63	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 15 hp.	Tormec	UNID	1	685,11	685,11
64	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 2,0 hp.	Tormec	UNID	3	365,37	1.096,11
65	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,0 hp.	Tormec	UNID	3	383,15	1.149,45
66	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 5,0 hp.	Tormec	UNID	2	425,46	850,92
67	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 6,0 hp.	Tormec	UNID	2	535,73	1.071,46

68	Embuchamento dos mancais superior e inferior com retífica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 8,0 hp.	Tormec	UNID	2	620,44	1.240,88
69	Instalação de painel de comando	Eletrons	UNID	15	313,31	4.699,65
70	Recuperação de bombeador	Tormec	UNID	10	459,13	4.591,30
71	Serviço de rebob motor subm 10 hp ,380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.545,53	3.091,06
72	Serviço de rebob motor subm 12 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.284,64	4.569,28
73	Serviço de rebob motor subm 2,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	4	851,98	3.407,92
74	Serviço de rebob motor subm 3,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	4	916,65	3.666,60
75	Serviço de rebob motor subm 5,0 cv 220v 4"	Eletrons	UNID	3	1.101,03	3.303,09
76	Serviço de rebob motor subm 5,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.477,63	2.955,26
77	Serviço de rebob motor subm 6,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.665,17	3.330,34
78	Serviço de rebob motor subm 7,0 hp, 380 v 4"	Eletrons	UNID	2	1.197,95	2.395,90
79	Serviço de rebob motor subm 9,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.054,78	4.109,56
80	Serviço de rebob motor subm de 8,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	1.859,17	3.718,34
81	Serviço de rebob motor submerso 15,0 hp, trifásico, 6"	Eletrons	UNID	2	2.376,50	4.753,00
82	Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso.	Eletrons	UNID	5	278,25	1.391,25
83	Serviços de rebob motor subm 1,5hp 380v 4"	Eletrons	UNID	2	830,97	1.661,94
84	Serviços de rebob motor subm 2,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	903,17	3.612,68
85	Serviços de rebob motor subm 3,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	4	962,17	3.848,68
86	Serviços de rebob motor subm 4,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.010,00	3.030,00
87	Serviços de rebob motor subm 5,0hp 380v 4"	Eletrons	UNID	3	1.356,38	4.069,14
TOTAL						108.880,66

Santa Filomena do Maranhão - MA, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e608fddd6cfc2511e4bd7999f31dbb43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 036/2023-GAB, DE 24 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 036/2023-GAB, de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre a relotação de Servidor Público do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO o que prescreve o inciso Art. 37 da Lei Municipal nº 66/2021, que dispõe sobre a prerrogativa de redistribuição de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder;

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder Público, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a redistribuição relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública, atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade;

RESOLVE:

Art.1º. Relotar o servidor **NILDEMAR CAMPOS DE SOUSA**, servidor

público estatutário do quadro de pessoal de provimento efetivo deste Município, onde ocupa o cargo de motorista, lotado inicialmente junto a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de maio de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4254503c7fe81efec86052d0f6528569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023

"DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão;

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Município de São Domingos do Maranhão (MA), a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais efetivos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único - para os efeitos deste decreto, considera-se:

1- Contratante: o município de São Domingos do Maranhão (MA), assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

2- Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos da prefeitura municipal, das autarquias e fundações públicas, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

3- Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

4- Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º - As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (quarenta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Art. 3º - Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de

pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor.

Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 40% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 52a35b97770b17c85404fb3248233ea8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para a organização e realização do evento **“Festas Juninas 2023”** que acontecerá do dia **17 a 25 de junho de 2023**, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cplsjparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA. São João do Paraíso - MA, 22 de maio de

2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro Portaria** 109/2021.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4a5b98599db1f788fd4e1447e08f6e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 200-2023 - DISPENSA DE VALOR 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 200-2023 - DISPENSA DE VALOR 018/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.616. 690/0001-70 **E A EMPRESA: CENTER TECH LTDA - CNPJ: 36.092.628/0001-01. OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação técnica em equipamentos de sonorização, audiovisual, computadores e periféricos para atender as necessidades das sessões legislativas e demais reuniões da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. São João do Paraíso/MA, 24 de maio de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6b5e7c6cee81cc9fb1bf498254b545e7

LEI 0235/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

LEI 0235/2023

Cria o Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de prestar apoio a projetos de natureza artística e cultural e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, Roberto Régis de Albuquerque, usando de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os seus munícipes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso, estado do Maranhão, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artísticos culturais.

Art. 2º. Consistirão em recursos do Fundo Municipal de Cultura:

- I - dotação orçamentária própria ou os créditos que lhe sejam destinados;
- II - contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos e privados;
- III - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria de Cultura, resultado

da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos, promoções de caráter cultural, efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, livros, etc.);

IV - rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;

V - resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Art. 3º. As disponibilidades do Fundo Municipal de Cultura serão aplicadas em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de São João d Paraíso - MA, e deverão se enquadrar entre as seguintes áreas:

I - produção e realização de projetos de música e dança;

II - produção teatral e circense;

III - produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;

IV - criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;

V - produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e coleções;

VI - produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;

VII - preservação do patrimônio histórico e cultural;

VIII - levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;

IX - realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital, bem como em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal.

Art. 4º. Fica autorizada a criação, junto à Secretaria de Cultura, de uma Comissão, formada por seis representantes do setor cultural e por três representantes do Poder Executivo Municipal, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Cultura ou por alguém por ele indicado, que ficará incumbida da avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados.

§ 1º Os componentes da Comissão serão eleitos por associações ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural.

§ 2º Aos membros da Comissão, que deverão ter seu mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, enquanto representar sua entidade, não sendo permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato.

§ 3º A função de membro da Comissão será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 5º Os interessados na obtenção de apoio financeiro deverão apresentar seus projetos à Secretaria Municipal de Cultura através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, que os encaminhará à Comissão de avaliação e seleção.

§ 1º A Comissão de avaliação se reunirá no mínimo duas vezes por ano, em local e data a serem divulgados pela imprensa, ou em plataformas digitais existentes e com acesso ao público, para deliberar sobre o apoio a ser concedido aos projetos apresentados.

§ 2º Cabe à Comissão de avaliação estabelecer critérios que garantam a execução dos projetos apoiados nos termos do art. 3º desta Lei.

§ 3º A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerado óbice para avaliação e seleção de projetos.

§ 4º O responsável pelo projeto deverá comprovar domicílio no Município de São João do Paraíso - MA.

Art. 6º O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar, junto à Secretaria Municipal de Cultura, um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas, periodicamente, de acordo com o

recebimento do auxílio financeiro.

Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 02 (duas) vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura, por um período de 04 (quatro) anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 7º Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida como ação a ser desenvolvida pelo projeto como retorno ao apoio financeiro recebido.

Art. 8º A contrapartida social deve estar relacionada à descentralização cultural e/ou à universalização e democratização do acesso à bens culturais.

Art. 9º Nos projetos apoiados nos termos desta Lei deverão constar nas assinaturas de divulgação, o apoio institucional da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura de São João do Paraíso - MA.

Art. 10º As entidades representativas de classe dos diversos segmentos da cultura terão acesso a toda e qualquer documentação referente aos projetos apresentados à Comissão.

Parágrafo único. Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura poderá ser movimentado sem a expressa autorização do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 11º Todos os recursos destinados ao Fundo de que trata esta Lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidas, depositadas ou recolhidas em conta bancária específica.

Parágrafo único. Os saldos, porventura existentes no término de um exercício financeiro, constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aprovação.

Art. 12º A Comissão submeterá anualmente apreciação do Prefeito Municipal, relatório de atividades desenvolvidas pelo Fundo de que trata esta Lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituído para a Administração Municipal.

Art. 13º Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 14º Fica o executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Parágrafo único. Independentemente da época de vigência da presente Lei, o valor a ser aplicado no primeiro exercício financeiro do Fundo Municipal de Cultura será aquele originalmente previsto para todo o exercício, corrigido segundo os critérios tradicionalmente usados pela Administração Municipal.

Art. 15º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias à execução desta Lei.

Art. 16º Caberá ao Poder Executivo, a regulamentação da presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 24 DE MAIO DE 2023.

Roberto Régis de Albuquerque
Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: e78cc14d2828db52adfa9a40f9838fee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 090/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.561.755/0001-59, estabelecida na rua Parnarama, nº 728, bairro Vila Lobão, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, FONE/FAX: (99) 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 19778952002-1 SSP/MA e CPF/MF nº 027.102.033-40, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Soter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Sec. Adm. Faz. E Infr.	Sec. Educação	Sec. Saúde	Sec. Des. Social	QNT GERAL	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabrica com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas).	CX	30	90	100	26	246	jocar office	R\$ 6,07	R\$ 1.493,22
2	Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico.	UND	40	100	100	10	250	radex	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
5	Apontador de lápis - apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	200	200	110	560	leo&leo	R\$ 9,91	R\$ 5.549,60
9	Barbante sisal	Rolo	40			30	70	euroroma	R\$ 23,74	R\$ 1.661,80
11	Bastão de cola quente pequena grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões.	Pct	20	1000	500	16	1536	brw	R\$ 62,83	R\$ 96.506,88
12	Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80mmX40m. Tubete interno - 12mm aplicações - Impressora Térmica Direta Final da bobina - desenrola-se livremente sem fixação ao tubetes terja vermelha +- 50 cm no final da bobina. Caixa com 30 und.	Caixa			80		80	corpel bobinas	R\$ 131,08	R\$ 10.486,40
17	Borracha p/ papel (liga) - Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas	Pct	100	100	300	82	582	mercur	R\$ 6,35	R\$ 3.695,70
22	Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm.	UND	300	1600	1000	260	3160	frama	R\$ 10,35	R\$ 32.706,00
23	Caixa para correspondencia articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255m, altura 180mm.	UND	200	100	60	40	400	acrimet	R\$ 45,20	R\$ 18.080,00
24	Calculadora - com 12 dígitos, média - Big display, porcentagem - teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões aproximadas (AXLxX): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off.	UND	20	150	80	20	270	masterprint	R\$ 26,85	R\$ 7.249,50

28	Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Caixa	40	200	100	30	370	bic	R\$ 33,41	R\$ 12.361,70
29	Caneta pincel para escrita em CD e DVD - corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica. Com tinta permanente à base de álcool, resistente à água e ponta de poliéster de 2,0mm. Utilizado para marcar superfícies como papel, vidro, plástico, CDs e DVDs. Caixa com 10 unidades preta ou vermelha.	Caixa	20	150	100	20	290	jocar office	R\$ 36,48	R\$ 10.579,20
32	Clipes niquelados 2/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades).	Caixa	50	200	400	40	690	eco clipes	R\$ 4,50	R\$ 3.105,00
34	Clipes niquelados 4/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades).	Caixa	50	200	400	40	690	eco clipes	R\$ 4,82	R\$ 3.325,80
36	Clipes niquelados 8/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades).	Caixa	50	200	400	40	690	eco clipes	R\$ 5,40	R\$ 3.726,00
38	Cola branca, embalagem c/ 1k - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavavel, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	UND	20	200	100	60	380	koala	R\$ 17,50	R\$ 6.650,00
40	Cola colorida, não tóxica, tubo de 25g - caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO.	Caixa	50	200	100	80	430	acrillex	R\$ 15,11	R\$ 6.497,30
43	Crachá identificador - com cordão de silicone, pacote com 50 unidades, 80x120mm, Material plástico.	Pct	50	500	300	20	870	motivate	R\$ 66,20	R\$ 57.594,00
44	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	leo&leo	R\$ 29,75	R\$ 17.552,50
45	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor marrom. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	100	100	60	290	leo&leo	R\$ 29,75	R\$ 8.627,50
46	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	leo&leo	R\$ 29,75	R\$ 17.552,50
49	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor preto. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	200	100	60	390	leo&leo	R\$ 29,80	R\$ 11.622,00
53	Envelope pardo ouro grande - tamanho 31x41cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100	150	150	60	460	scrity	R\$ 70,71	R\$ 32.526,60
61	Fitas decorativas (cores variadas)	UND	150	100		100	350	adere	R\$ 2,48	R\$ 868,00
62	Fita gomada - fita gomada, composta de dorso crepado de 50g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50	Rolo	100	800	400	100	1400	adere	R\$ 21,45	R\$ 30.030,00
66	Formulario continuo 1 via 240mm x 280mm cx. c/3000.	Caixa		200	200	100	500	allform	R\$ 164,63	R\$ 82.315,00
67	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	UND	60	200	200	60	520	masterprint	R\$ 99,26	R\$ 51.615,20
74	Lanterna metálica de 03 elementos c/ tres lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm.	UND	60		200	20	280	outsport	R\$ 73,55	R\$ 20.594,00
77	Livro de Ata com 200 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm.	UND	100	400	200	60	760	tilibra	R\$ 20,90	R\$ 15.884,00
79	Livro protocolo - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220mm; capa de papelão.	UND	100	400	200	60	760	tilibra	R\$ 12,30	R\$ 9.348,00
87	Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas.	Pct	5	300	200	6	511	vmp	R\$ 3,85	R\$ 1.967,35
94	Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m2, largura 1,2m.	Rolo	80	80	50	80	290	scrity	R\$ 44,00	R\$ 12.760,00

99	Papel p/ certificado - O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades.	Resma	60	300	100		460	filipaper	R\$ 25,30	R\$ 11.638,00
101	Pasta AZ- pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos.	UND	400	1000	1000	100	2500	frama	R\$ 13,32	R\$ 33.300,00
102	Pasta classificadora - em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4.	UND	100	400	100	100	700	alaplant	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
105	Pasta Plástica polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas.	UND	400	500	100	600	1600	alaplant	R\$ 5,40	R\$ 8.640,00
118	Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	Caixa	20	100	100	20	240	panasonic	R\$ 22,76	R\$ 5.462,40
119	Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	Caixa	30	100	100	20	250	panasonic	R\$ 20,78	R\$ 5.195,00
121	Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10		100		110	panasonic	R\$ 34,17	R\$ 3.758,70
127	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 06.	UND	80	200	100	126	506	leo&leo	R\$ 3,00	R\$ 1.518,00
130	Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04	UND	100	200	100	126	526	leo&leo	R\$ 2,65	R\$ 1.393,90
133	Pincel marca texto, plástico (CORES VARIADAS) - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos.	Caixa	100	600	400	100	1200	masterprint	R\$ 34,14	R\$ 40.968,00
135	Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	300	300	100	760	jocar office	R\$ 33,00	R\$ 25.080,00
141	Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	100	800	600	60	1560	waleu	R\$ 3,55	R\$ 5.538,00
144	Sacos para pipoca, pct com 100und	UND				1000	1000	vabene	R\$ 15,62	R\$ 15.620,00
146	Tesouso grande - tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21x1,8x7,3cm.	UND	60	200	100	60	420	masterprint	R\$ 12,70	R\$ 5.334,00
147	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml (CORES VARIADAS). Caixa com 3 unidades.	Caixa	400	2500	800	800	4500	acrillex	R\$ 17,05	R\$ 76.725,00
149	Tinta para carimbo azul - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.	Caixa	60	200	200	60	520	radex	R\$ 8,25	R\$ 4.290,00
150	Tinta para carimbo preta - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.	Caixa	60	200	20	40	320	radex	R\$ 8,25	R\$ 2.640,00
151	TNT cor vermelho, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	biatex	R\$ 105,30	R\$ 24.219,00
152	TNT cor azul, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	biatex	R\$ 112,42	R\$ 25.856,60
153	TNT cor verde, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	biatex	R\$ 105,20	R\$ 24.196,00
154	TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	biatex	R\$ 105,00	R\$ 24.150,00
155	TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	biatex	R\$ 105,30	R\$ 24.219,00
157	TNT cor lilás, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10			10	20	biatex	R\$ 105,20	R\$ 2.104,00
161	Fita LX 300 para impressora matricial.	UND			100	2	102	masterprint	R\$ 20,81	R\$ 2.122,62
163	Refil de tinta para impressora epson L365, L355, L396, L220 - cor Y, 70ml	UND	100	200		36	336	masterprint	R\$ 28,35	R\$ 9.525,60
164	Refil de tinta para impressora epson L365, L355, L396, L220 - cor M, 70ml	UND	100	200		36	336	masterprint	R\$ 28,35	R\$ 9.525,60
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 996.012,67	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição do objeto pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 22 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Soter – MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF/MF nº 027.102.033-40 FORNECEDOR
---	--

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9ba6009a96cef35774e3bbf4a82d4892

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São João do Soter – MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 090/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANTONIA BARBOSA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.925.442/0001-37, estabelecida na rua Presidente Castelo Branco, nº 130, bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, FONE/FAX: (99) 98195-3222, E-mail: estudantil170@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Antônia Barbosa Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 036649872009-8 SESPDPG/PC/MA e CPF/MF nº 345.487.933-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Soter – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Sec. Adm. Faz. E Infr.	Sec. Educação	Sec. Saúde	Sec. Des. Social	QNT GERAL	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico.	UND	30	100	100	20	250	PILOT	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
4	Apagador de quadro branco com refil - corpo em plástico e base com feltro, dimensões aproximadas: comprimento 15cm; largura 6cm, altura 5cm, com refil substituível, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	500	200	40	760	STALO	R\$ 10,53	R\$ 8.002,80
6	Balão (cores variadas)	Pct	30	300	200	100	630	PIC PIC	R\$ 9,04	R\$ 5.695,20
7	Barbante algodão	rolo				30	30	vonder	R\$ 25,87	R\$ 776,10
8	Barbante de nylon	Rolo				20	20	vonder	R\$ 22,80	R\$ 456,00
10	Bastão de cola quente grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões.	Pct	20	1000	500	16	1536	CIS	R\$ 69,85	R\$ 107.289,60
13	Bola de Isopor maciça de 25cm, pacote com 50 unidades.	Pct		150	100	10	260	isoeste	R\$ 51,00	R\$ 13.260,00
14	Bola de Isopor maciça de 50cm, pacote com 50 unidades.	Pct		150	100	10	260	isoeste	R\$ 65,38	R\$ 16.998,80
15	Bola de Isopor maciça de 75cm, pacote com 25 unidades.	Pct		150	100	10	260	isoeste	R\$ 79,08	R\$ 20.560,80

16	Borracha bicolor - Parte Vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapisera. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades.	Caixa	30	100	70	14	214	cis	R\$ 11,99	R\$ 2.565,86
18	Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unidades. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de gráfito, apaga lápis.	Pct	30	800	300	32	1162	cis	R\$ 19,32	R\$ 22.449,84
19	Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76mm x x 76 mm, bloco com 100 folhas cores diversas.	UND	30	200	200	26	456	cis	R\$ 8,68	R\$ 3.958,08
20	Bloco de notas autoadesivo pacot com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas.	Pct	20	60	200	82	362	maxprinte	R\$ 11,88	R\$ 4.300,56
21	Caderno pequeno - material off set 56g/m2, capa dura, apresentação espiral de 48fls, formato 144x250.	UND	70	1000	600	62	1732	tilibra	R\$ 5,60	R\$ 9.699,20
25	Calculadora para bolso - calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho mpedio.	UND	40		60	20	120	cis	R\$ 13,58	R\$ 1.629,60
26	Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: emm polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Timta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	250	100	30	440	compactor	R\$ 40,00	R\$ 17.600,00
27	Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: emm polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Timta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	250	100	30	440	compactor	R\$ 40,00	R\$ 17.600,00
30	Cartolina comum 50x66cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa.	UND	60	3000	1000	60	4120	vmp	R\$ 0,85	R\$ 3.502,00
31	Clipes niquelados 10/0 - cliques para papel em aço niquelado, numero 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades).	Caixa	20	200	400	40	660	acc	R\$ 6,40	R\$ 4.224,00
33	Clipes niquelados 3/0 - cliques para papel em aço niquelado, numero 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades).	Caixa	50	200	400	40	690	acc	R\$ 4,40	R\$ 3.036,00
35	Clipes niquelados 6/0 - cliques para papel em aço niquelado, numero 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades).	Caixa	50	200	400	40	690	acc	R\$ 5,45	R\$ 3.760,50
37	Cola branca - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frascos com 90g. com certificado de segurança de InMetro.	UND	80	500	500	100	1180	delta	R\$ 3,56	R\$ 4.200,80
39	Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho.	Caixa	60	250	200	72	582	delta	R\$ 16,40	R\$ 9.544,80
41	Cola para isopor - cola especial para trabahlos de decoração e artesanato em isopor. Soluvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500ml.	Caixa	100	210	100	80	490	delta	R\$ 115,85	R\$ 56.766,50
42	Corretivo à base d'água - corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, Caixa com 12 unidades.	Caixa	80	100	100	80	360	cis	R\$ 29,30	R\$ 10.548,00

47	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branco. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	ibel	R\$ 28,79	R\$ 16.986,10
48	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	ibel	R\$ 29,84	R\$ 17.605,60
50	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	ibel	R\$ 29,77	R\$ 17.564,30
51	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelho. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	300	200	60	590	ibel	R\$ 29,77	R\$ 17.564,30
52	Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor lilás. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	100	100	60	290	ibel	R\$ 29,77	R\$ 8.633,30
54	Envelope pardo ouro médio - tamanho 24x34cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	120	100	300	10	530	scrity	R\$ 49,30	R\$ 26.129,00
55	Envelope pardo ouro pequeno - tamanho 18,5x24,8cm. Caixa com 250 unidades	Caixa	60	100	100	10	270	scrity	R\$ 82,41	R\$ 22.250,70
56	Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	40	80	100	10	230	scrity	R\$ 102,08	R\$ 23.478,40
57	Estilete com lâmina, tam. Médio - Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso.	UND	20	200	100	10	330	cis	R\$ 3,35	R\$ 1.105,50
58	Extrator de grampo - tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo.	UND	60	200	200	60	520	cis	R\$ 2,90	R\$ 1.508,00
59	Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente 10mm x 12m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	60	500	300	60	920	adelbras	R\$ 1,59	R\$ 1.462,80
60	Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.	Rolo	60	500	300	60	920	adelbras	R\$ 6,91	R\$ 6.357,20
63	Folha de isopor de 10mmx1mm.	UND	60	600	600	80	1340	isoeste	R\$ 5,55	R\$ 7.437,00
64	Folha de isopor de 15mmx1mm.	UND	60	600	600	80	1340	isoeste	R\$ 7,90	R\$ 10.586,00
65	Folha de isopor de 20mmx1mm.	UND	60	600	600	80	1340	isoeste	R\$ 8,90	R\$ 11.926,00
68	Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos.	UND	100	150	200	30	480	gramplaine	R\$ 36,68	R\$ 17.606,40
69	Grampo p/ grampeador - Grampo para grampeador (nº 26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	60	200	800	60	1120	gramplaine	R\$ 10,05	R\$ 11.256,00
70	Lápis cera do tipo estaca na cor azul, ideal para marcar quase todas as superfícies; fórmulas diferenciada: altíssima: resistencia e apagabilidade, caixa com 12 unidades	Caixa	40	200	50	100	390	cis	R\$ 5,90	R\$ 2.301,00
71	Lápis de cor grande caixa com 12 cores, composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa	50	600	400	100	1150	cis	R\$ 6,02	R\$ 6.923,00
72	Lápis giz de cera colorido grande - não tóxico. Composição: pigmentos ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. c/ 12 cores	Caixa	40	600	200	100	940	cis	R\$ 5,48	R\$ 5.151,20
73	Lápis preto nº2 - Caixa com 144 unidades, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impresa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	Caixa	80	500	400	100	1080	cis	R\$ 46,41	R\$ 50.122,80
75	Líquido para limpeza de quadro branco - não tóxico, remove manchas, resíduos e sujeiras, Frasco com no mínimo 60ml.	UND	15	200	75	20	310	stalo	R\$ 11,29	R\$ 3.499,90
76	Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm.	UND	100	400	200	50	750	tilibra	R\$ 16,45	R\$ 12.337,50
78	Livro de ponto c/100 folhas	UND	50	80	200	30	360	tilibra	R\$ 22,79	R\$ 8.204,40
80	Lupa - Instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com vabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro.	UND	10	10	20	10	50	cis	R\$ 16,51	R\$ 825,50

81	Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa		100	120	50	270	delta	R\$ 5,30	R\$ 1.431,00
82	Palito de picolé, pacote com 100 unidades	Pct				300	300	theoto	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
83	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades	Pct				300	300	theoto	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
84	Papel 40kg: Papel 40kg resma c/250fls cores diversas.	Resma	40	200	50	40	330	aloform	R\$ 376,51	R\$ 124.248,30
85	Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.	Caixa	400	800	800	200	2200	copimax	R\$ 208,00	R\$ 457.600,00
86	Papel almaço com pauta, resma com 500 unidades.	Resma	20	200	100	20	340	tilibra	R\$ 56,50	R\$ 19.210,00
88	Papel carbono preto - ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas.	Caixa	10	100	100	5	215	cis	R\$ 44,50	R\$ 9.567,50
89	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. (CORES VARIADAS)	Pct	40	1000	400	120	1560	vmp	R\$ 35,95	R\$ 56.082,00
90	Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior (CORES VARIADAS). Pacote com 50 folhas	Pct	40	1000	400	60	1500	vm	R\$ 51,40	R\$ 77.100,00
91	Papel contacte incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante.	Rolo	10	50	50	10	120	vmp	R\$ 91,45	R\$ 10.974,00
92	Papel crepom - com dimensões 48mmx2m colorido - pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa.	Pct	10	200	200	10	420	vmp	R\$ 18,83	R\$ 7.908,60
93	Papel fotográfico, pacote com 10 folhas	Pct	10	40	40	10	100	multilaser	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
95	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49cm x 59cm; gramatura de 60gr/m2 cores diversas. Pacote com 40 folhas..	Pct	60	200	200		460	vmp	R\$ 71,55	R\$ 32.913,00
96	Papel madeira - pacote com 100 folhas	Pct	20	200	100	20	340	vmp	R\$ 85,92	R\$ 29.212,80
97	Papel micro-ondulado, medindo 50x80cm, cores variadas, Pacote com 10 folhas	Pct	30	200	100	10	340	vmp	R\$ 42,80	R\$ 14.552,00
98	Papel ofício - Papel ofício nº 2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato ofício 2 (2106x330mm). Caixa com 10 resma.	Caixa	40		40	40	120	copimax	R\$ 261,90	R\$ 31.428,00
100	Papel seda formato 50x70cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas.	Pct	20	500	500	20	1040	vmp	R\$ 42,50	R\$ 44.200,00
103	pasta de cartolina com elástico.	UND	500	600	200	100	1400	frama	R\$ 3,80	R\$ 5.320,00
104	pasta plástica - pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18.	UND	500	600	200	600	1900	acp	R\$ 4,00	R\$ 7.600,00
106	Pasta Plastica polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas.	UND	400	500	200	200	1300	acp	R\$ 5,45	R\$ 7.085,00
107	Pasta Plastica polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas.	UND	400	500	150	200	1250	acp	R\$ 6,61	R\$ 8.262,50
108	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinaais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+- 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	UND	300	2000	400	200	2900	acp	R\$ 5,24	R\$ 15.196,00
109	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinaais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+- 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm.	UND	300	1200	400	200	2100	acp	R\$ 6,11	R\$ 12.831,00
110	Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta	UND	300	400	200	200	1100	frama	R\$ 35,00	R\$ 38.500,00

111	Pasta suspensa - Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m2, plastificada, lombada, ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	UND	800	3000	400	200	4400	frama	R\$ 4,14	R\$ 18.216,00
112	Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades.	Pct	400	400	400	200	1400	acp	R\$ 28,54	R\$ 39.956,00
113	Pefurador para papel tamanho grande - perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	UND	60	100	60	20	240	cis	R\$ 89,91	R\$ 21.578,40
114	Pefurador para papel tamanho médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papeis de uma só vez (papel 75g/m2).	UND	100	150	200	40	490	grampline	R\$ 69,91	R\$ 34.255,90
115	Pen Drive 8GB	UND	20	40	40	20	120	multilaser	R\$ 29,62	R\$ 3.554,40
116	Pen Drive 16GB	UND	20	40	40	20	120	multilaser	R\$ 39,30	R\$ 4.716,00
117	Pen Drive 32GB	UND	20	40	40	20	120	multilaser	R\$ 47,71	R\$ 5.725,20
120	Pilha alcalina C (média), voltagem/Amperagem: 1,5 volts. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	100	150	20	290	maxprint	R\$ 28,00	R\$ 8.120,00
122	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades.	Caixa	10		50	20	80	maxprint	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
123	Pincel atômico (CORES VARIADAS), com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa		1200	400	200	1800	pilot	R\$ 51,94	R\$ 93.492,00
124	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 14.	UND	80	300	150	110	640	tigre	R\$ 4,50	R\$ 2.880,00
125	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 04.	UND	80	300	150	126	656	tigre	R\$ 2,60	R\$ 1.705,60
126	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 16.	UND	80	300	150	126	656	tigre	R\$ 4,80	R\$ 3.148,80
128	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12.	UND	80	200	100	126	506	tigre	R\$ 4,51	R\$ 2.282,06
129	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 22.	UND	80	200	100	126	506	tigre	R\$ 7,70	R\$ 3.896,20
131	Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12	UND	100	200	100	126	526	tigre	R\$ 4,50	R\$ 2.367,00
132	Pincel escolar (canetinha hidrocor) - para colorir, traços finos estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas.	Estojo	60	1000	200	80	1340	compactor	R\$ 9,20	R\$ 12.328,00
134	Pincel para quadro branco, (CORES VARIADAS), corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	UND	80	4200	1400	100	5780	cis	R\$ 7,13	R\$ 41.211,40
136	Prancheta de compensado - Prancheta. Tamanho: 34x23cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	UND	80		500	40	620	frama	R\$ 11,15	R\$ 6.913,00
137	Quadro branco- confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante - espessura total 17mm - moldeira arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico.	UND	10	200	20	10	240	stalo	R\$ 170,20	R\$ 40.848,00
138	Quadro para aviso - Quadro de aviso em feltro, medida: 060x090cm verde - moldura em alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes.	UND	20	100	40	20	180	stalo	R\$ 85,34	R\$ 15.361,20
139	Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml.	UND	30	200	200	40	470	compactor	R\$ 30,00	R\$ 14.100,00
140	Régua 30cm - Régua de poliestireno de 30cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	100	1000	1000	100	2200	acrimet	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
142	Régua milimetrada com 10cm de comprimento.	UND	20	200	200	20	440	acrimet	R\$ 14,38	R\$ 6.327,20

143	Sacos para cachorro quente, pct com 500und	Pct				200	200	Saco Bopp	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
145	Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	UND	50	200	200	40	490	cis	R\$ 6,90	R\$ 3.381,00
148	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250ml cx com 06 cores.	Caixa	100	500	300	100	1000	delta	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
156	TNT cor amarelo, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10	150	60	10	230	Santa fe	R\$ 105,19	R\$ 24.193,70
158	TNT cor rosa, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10			10	20	Santa fe	R\$ 105,23	R\$ 2.104,60
159	TNT cor marrom, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno.	Rolo	10			10	20	Santa fe	R\$ 105,19	R\$ 2.103,80
160	Trilho de plástico para pasta - Grampo trilho plástico para 200fs 75gr. Pacote com 50 unidades	Pct	50		100	10	160	dello	R\$ 13,91	R\$ 2.225,60
162	Refil de tinta para impressora epson L365, L355, L396, L220 - cor BK, 70ml	UND	100	200		36	336	maxprint	R\$ 28,49	R\$ 9.572,64
165	Refil de tinta para impressora epson L365, L355, L396, L220 - cor G, 70ml	UND	100	200		36	336	maxprint	R\$ 28,49	R\$ 9.572,64
VALOR TOTAL REGISTRADO									R\$ 2.127.806,98	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição do objeto pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 22 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA Sec. Mun. de Adm., Faz. e Infraestrutura FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR ÓRGÃO GERENCIADOR	ANTONIA BARBOSA LIMA - ME Antônia Barbosa Lima CPF/MF nº 345.487.933-72 FORNECEDOR
---	---

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 2fd7af030acabae9e1f4116000960dd1

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA;

Processo Administrativo nº 090/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Nome empresarial: ANTONIA BARBOSA LIMA - ME
CNPJ nº: 03.925.442/0001-37
Endereço: rua Presidente Castelo Branco, nº 130, bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra - MA
FONE/FAX: (99) 98195-3222 / E-mail: estudantil170@gmail.com
Representante legal: Antônia Barbosa Lima / RG nº 036649872009-8 SESPDPGP/MA / CPF/MF nº 345.487.933-72

Valor global: **R\$ 2.127.806,98** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Nome empresarial: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

CNPJ nº: 26.561.755/0001-59

Endereço: rua Parnarama, nº 728, bairro Vila Lobão, na cidade de Caxias - MA

FONE/FAX: (99) 98405-9814 / E-mail: tecomadm@gmail.com

Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha / RG nº 19778952002-1 SSP/MA / CPF/MF nº 027.102.033-40

Valor global: **R\$ 996.012,67** (novecentos e noventa e seis mil, doze reais e sessenta e sete centavos)

São João do Sóter - MA, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b18148e1839174fbd1aae2ea5654a79d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c4415056d9c66605d821aece76c62a7d

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Registro de Preço para futura contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de LED e telão, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 26/05/2023, às 08h00min. ao dia 07/06/2023 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/06/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de maio de 2023

Maria Vitória Barros Lima
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 199-A, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 199-A, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ENAIIRA CRISTINE LIMA PASSARINHO**, portador do CPF nº 058.577.213-42, para o cargo comissionado de Diretora de Escola, com efeitos retroativos a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 09 de Agosto de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d5e793365b5835271d99478f52b08e87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

LEI Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1 - Modalidades Urbana (PNHU) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo 13 da Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1.

Art. 4º Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento ou equivalentes, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas;

Art. 7º Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1, fica avençado que:

I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.

II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do

alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

III - Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 23 DE MAIO DE 2023. VALDINE DE CASTRO CUNHA Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 3ba900d1f2fd7742eaf130a302d1c086

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 2091/2023

RETIFICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 2091/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, na edição nº 3107 de terça feira 23/05/2023 paginas 139/140 REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PARTES.: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, e a empresa I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.248.951/0001-54, localizada na Av. Barão e Castelo Branco, nº 691, sala A, Monte Castelo, Teresina/PI, CEP: 64.016-850 - OBJETO.: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE MONITORAMENTO (INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO), PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL.: R\$ 385.656,95 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) - **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0601 12 361 0381 2.126 3.3.90.30.00, 12 365 0384 2.127 3.3.90.30.00 **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0601 12 361 0381 2.126 4.4.90.52.00, 12 365 0384 2.127 4.4.90.52.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: RONILDO CARDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia pela CONTRATANTE e ADRIANA PRADO ALBURQUERQUE pela CONTRATADA. Serrano do

Maranhão 22 de maio de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e97b0aeee2266855713f1d2efad74916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030421/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 28/04/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030421/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Ananda de Oliveira Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **Ivon-Carla Rego dos Santos**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Senhor **João Rocha dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e a Senhora **Silvana Alves de Araujo Lima**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: ORDENADORES DE DESPESAS E ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023** e a Senhora: **Ana Gorete Martins Lustosa**, portadora do CPF: 192.956.693-04 - RG: 0567486320151 SESP-MA, representante da empresa: **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 11.107.729/0001-88**, situada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Bairro: Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI	
CNPJ: 11.107.729/0001-88	Inscrição Estadual: 12.708.457-6
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Bairro: Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 93552-1108	EMAIL: agmlbabydisney@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Marcas	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
2	BASE PARA MOUSE	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 255,00
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	8	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 432,00
5	FOTOCONDUTOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	30	PREMIUM CARTRIDGE	Unidades	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	30	ZEUS	Unidades	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
7	FOTOCONDUTOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	20	PREMIUM CARTRIDGE	Unidades	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
8	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 1.780,00	R\$ 53.400,00
9	COMPUTADOR INTEL CORE I5-3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 1.916,00	R\$ 57.480,00
10	COMPUTADOR INTEL CORE I7 3,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR	25	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 4.676,00	R\$ 116.900,00
11	ESTABILIZADOR 600W	20	TS SHARA	Unidades	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	20	MCM	Unidades	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
13	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	35	MULTILASER	Unidades	R\$ 37,50	R\$ 1.312,50
14	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
16	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	20	SEAGATE	Unidades	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
17	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	20	SEAGATE	Unidades	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	15	KROSS ELEGANCE WAVES	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
19	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	15	TOSHIBA	Unidades	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00



20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	15	WESTERN DIGITAL	Unidades	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
21	HUB USB, 4 PORTAS	15	MULTILASER	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 975,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	15	BROTHER	Unidades	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DUPLEX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS,	30	BROTHER	Unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	30	BROTHER	Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	20	EPSON	Unidades	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
27	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	15	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
28	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	15	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
29	MONITOR 19"	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 450,00
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	30	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	40	MCM	Unidades	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
34	NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	20	SAMSUNG	Unidades	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
35	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	25	ACER	Unidades	R\$ 3.900,00	R\$ 97.500,00
36	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	20	SAMSUNG	Unidades	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
37	PEN DRIVE 16GB	25	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 437,50
38	PEN DRIVE 32GB	25	MULTILASER	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
39	PEN DRIVE 8GB.	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 525,00
40	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	20	TP-LINK	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
41	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	8	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
42	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
46	ROTEADOR 300MB	30	MULTILASER	Unidades	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	40	MULTILASER	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	8	BROTHER	Unidades	R\$ 4.251,00	R\$ 34.008,00
49	SSD 2,5 SATA III 120GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00

51	SSD 2,5 SATA III 480GB	40	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
52	SWITHC 8 PORTAS	40	MULTILASER	Unidades	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
53	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	50	MULTILASER	Unidades	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
54	TECLADO COM FIO USB	40	MAXPRINT	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 960,00
55	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	40	INTEBRAS	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	100	KORA	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
57	TONER REFIL HP 1KG	60	KORA	Unidades	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	60	DCAMP	Unidades	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
59	TONER BROTHER TN2340	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
60	TONER KYOCERA TK 1170	60	ZEUS	Unidades	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
61	TONER HP M426DW	60	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	20	GOLDENTEC	Unidades	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
63	Refil de tintas Epson- Compatível com as impressoras: L3150 / L3110 / L3210 / L3250 / L5190 Preto; Coloridos: refil magenta/ refil amarelo/ refil ciano	400	MASTERPRIT	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
Valor Global:						R\$ 1.280.835,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/ Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente,

juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no

prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de MIRADOR/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 22 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Ananda de Oliveira Almeida

Secretária Municipal De Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Rocha dos Santos

Secretário Municipal De Administração.

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Silvana Alves de Araujo Lima

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ivon-Carla Rego dos Santos

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

A. G. M. LUSTOSA EIRELI

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Representante: Ana Gorete Martins Lustosa

CPF: 192.956.693-04 - RG: 0567486320151 SESP-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 2e4e5227fa4a9f1c58558ce78cdbf233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 002/2023 - CMDCA - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 - CMDCA, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sucupira do Riachão - MA (CMDCA), inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	LUZIANE AZEVEDO NOGUEIRA	DEFERIDA
002	HEMYLLY MIRANDA FERNANDES RIBEIRO	DEFERIDA
003	THAUANA ALMEIDA ARAUJO	DEFERIDA
004	MARIA DA GUIA ROCHA RIBEIRO	DEFERIDA
005	MARIA APARECIDA DE SOUSA SÁ	DEFERIDA
006	LAIANE DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDA
007	FRANCISCO DA SILVA COSTA	DEFERIDA
008	IDEANIA MENDES DA SILVA	DEFERIDA
009	CLAUDIA LUZIA PEREIRA DE SÁ SILVA	DEFERIDA
010	ERISVALDO PEREIRA DA ROCHA SILVA	DEFERIDA
011	ROSIDETE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
012	JANE GERUSA COSTA RIBEIRO SILVA	DEFERIDA
013	VALMIR VIANA DA SILVA	DEFERIDA
014	OSMANDO DA SILVA E SILVA	DEFERIDA
015	ANTONIO LUIS SOUSA DA SILVA	DEFERIDA
016	ANALICE CARVALHO LIMA	DEFERIDA
017	ENEUMA SEBASTIANA DA SILVA MORAES	DEFERIDA
018	DOMINGAS DA SILVA SOUSA	DEFERIDA
019	KATRYNE DE SOUSA RIBEIRO	DEFERIDA
020	TAIARA VIANA DA SILVA	INDEFERIDA
021	MARIA DALVA LIMA NOLETO	DEFERIDA
022	MARIA JOSÉ PEREIRA DIAS	DEFERIDA
023	MARIA AUGUSTA DA SILVA	INDEFERIDA
024	LEVI DE SOUSA SILVA	DEFERIDA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de

membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 136/2023, Resolução nº. 231/2022 do Conanda e Edital nº. 001/2023 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, entre os dias 25/05 a 31/05 (05 dias), devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações e recursos deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas.

Sucupira do Riachão - MA, 24 de maio de 2023.

Rejane Bezerra do Carmo
Presidente da Comissão Especial

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: f9423ccb9d0c0bff9eb99fd12542c3eb

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO ADM. Nº 473.463/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços de Assessoria jurídica e consultoria especializada tributária para estruturação dos setores de arrecadação, fiscalização e dívida ativa do município e implantação de métodos, instrumentos e ferramentas que possibilitem o incremento de suas receitas próprias municipais, realização de campanhas educativas com o objetivo de sensibilizar a sociedade e empresas para a função social dos tributos, ações administrativas e judiciais necessárias.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, II. Art.13, II e III, c/c Lei Federal nº 14.039/20.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela procuradoria do município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em favor **JOAO LUCIO CRUZ SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ 36.342.634/0001-70,

situada na Rua do Amarante, nº 51, Apt. 01, Sala 01, Centro Floriano - Pi, CEP: 64.800-036.

Sucupira do Riachão (MA), 12 de maio de 2023.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 3d086b5c6475c89fa71073582b474574

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ____ / 2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO		
NOME		
ENDEREÇO		Nº
COMPLEMENTO	CEP	BAIRRO
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
02 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
PELO PRESENTE, FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: _____		

03 - NOTIFICAÇÃO		
O NÃO ATENDIMENTO, NO PRAZO DE _____		
AOS TERMOS DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS SEGUINTE PENALIDADES: _____		

PRAZO PARA RECURSO: _____		
FISCAL	DATA	HORA
ASSINATURA DO NOTIFICADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: aa705a437b9f4e77c3627abf4d8854da

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais

legislações pertinentes, fará realizar no dia **12 de junho de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinas pesada de interesse desta Administração pública**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160,

e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 24 de maio de 2023.
Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3a703612ae516b85cfa0b51e2d5c15f1

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº.
013/2023 - DISPENSA Nº 008.2023.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 013/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 017/2023 - DISPENSA nº 008.2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA:** DOMINGOS DE SOUZA PIRES, CNPJ nº 13.144.793/0001-64, com endereço na Rodovia MA006, 499, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 23 de maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023 - Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e DOMINGOS DE SOUZA PIRES - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c51e096af2afe2947cd4e24ab246c890

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº.
014/2023 - DISPENSA Nº 009.2023.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 014/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 018/2023 - DISPENSA nº 009.2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA:** BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35, com endereço na Rua Francisco melo, 198, Bairro Cajueiro, Balsas/MA: **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação do sistema de comunicação do plenário da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos setenta reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 24 de julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023 - Jamisson Evangelista de Macedo, CPF nº 601.865.413-09 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e JOÃO BATISTA BENEVIDES NETO, CPF 325.352.363?20 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f802a4a0d2930eec2f397e062af26591

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, CNPJ Nº 06.651.830/0001-65, com endereço na Rua Newton Bello, 225, Centro, Tasso Fragoso/MA, por meio deste documento, autoriza a dispensa de licitação, com base no Art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **DOMINGOS DE SOUZA PIRES, CNPJ nº 13.144.793/0001-64**, com endereço na Rodovia MA006, 499, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA, para prestação de serviços propaganda volante veiculada em carro equipado com aparelhagem de som apropriada, inclusive com a gravação e divulgação dos textos a serem divulgados e preparação de material para divulgação em mídias sociais. A justificativa para a dispensa de licitação é o valor do contrato, que não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, que estabelece que é possível a dispensa de licitação para contratações de valor de até R\$ 57.208,33

(cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), para compras e serviços. O valor total do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais). Jamisson Evangelista de Macedo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, declara que a empresa contratada atende aos requisitos legais para prestação dos serviços do objeto acima citado. Tasso Fragoso/MA, 23 de maio de 2023. **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3408306df4d029337336cabade0b6cbe

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº
009.2023.**

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 09/2023; b) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de comunicação do plenário da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 018/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; f) **Valor:** R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos setenta reais reais) - Contratado: BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35, com endereço na Rua Francisco melo, 198, Bairro Cajueiro, Balsas/MA g) **Autorização:** em 24.05.2023, por Monica Sousa Alves - Diretora Financeira; h) **Ratificação:** em 24.05.2023, por Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: cc8079a3946daf66e9faef56b97ba42c

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SRP
012/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP
012/2023.**

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Livros para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana - Ma. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 13/06/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 13/06/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA. 24 de Maio de 2023. **Cleicy Machado Nunes. Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d7110521a09016c253a1e431e2b679d0

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP 011/2023.

Código identificador: 4bd825ff4d08550f36720b42701bb49e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP 011/2023.

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Na Área De Informática Educacional De Desenvolvimento, Instalação, Viabilização De Funcionamento E Assistência Técnica De Software De Educação (Escola Virtual), Para O Município De Viana - Ma. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 12/06/2023. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 12/06/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA. 24 de Maio de 2023. **Cleicy Machado Nunes. Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 094751d42f44894927aaa23ba888de04

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Assessoria De Imprensa E Comunicação, Com Objetivo De Divulgar Ações, Projetos, Eventos E Atividades Desenvolvidas Pelo Município De Viana Na Imprensa E Nas Mídias Digitais, Bem Como Produção De Conteúdo Escrito E Audiovisual Em Mídias Impressas E Digitais, Ações De Relacionamento Em Ambientes Digitais, Planejamento E Realização De Entrevistas Coletivas, Produção Jornalística, Web Design, Marketing E Marketing Digital Para O Município De Viana - Ma. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 16h:29min do dia 12/06/2023. **Data e horário do início da disputa:** 16h:30min do dia 12/06/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA. 24 de Maio de 2023. **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES. Secretário de Administração e Planejamento.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP 013/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Água Mineral Para As Secretarias Municipais De Viana - Ma. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 13/06/2023. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 13/06/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA. 24 de Maio de 2023. **Raylson Ramon Santos Nunes. Secretário Municipal da Administração e Planejamento.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 3950e341676a3ad711763672ad8cfa4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023. CHAMADA PUBLICA N.º 003/2023 PROCESSO N.º 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e DOMINGOS LINDOSO CUTRIM, inscrita no CPF sob o número 505.339.323-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 25.818,30 (vinte e cinco, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-ORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e DOMINGOS LINDOSO CUTRIM - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 11c06267a6b70daab1b03efacd769187

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO Nº 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e DEYDIONES COSTA PENHA, inscrita no CPF sob o número 605.201.523-36. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.195,30 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e DEYDIONES COSTA PENHA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 409f4af9c6ab01ac9d100ac5d0738da8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO Nº 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e EDIANE MELÔNIO MOREIRA, inscrita no CPF sob o número 011.320.943-64. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 4.618,00 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais). **VIGENCIA:** Com início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE e EDIANE MELÔNIO MOREIRA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a8370587fe0321f8a374d608da7fc0ff

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO Nº 097.2023 PARTES: Cleicy Machado Nunes Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 06.439.988/0001-76 e WILLAME DE JESUS LOPES COSTA, inscrita no CPF sob o número 375.754.493-53. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede Municipal de Ensino de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 19.158,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito). **VIGENCIA:** O início na data de sua assinatura conforme cronograma de fornecimento até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ES-PORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut. e Func.do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.522 Fonte de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CONTRATANTE, WILLAME DE JESUS LOPES COSTA - CONTRATADA. Viana/MA, 15 de maio de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 9d851459f1eed45e99ca1b65e08acce6

PORTARIA Nº 0520, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA REALIZAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Municipal nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA**, Membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial do Município, Matrícula nº 949-1, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 641.789.273-53, para realizar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo município de Viana, decorrentes de condutas relacionadas aos processos de licitação em geral.

Art. 2º. A servidora acima designada terá acesso à plataforma de divulgação para realizar as publicações que lhe forem encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre ela a responsabilidade por eventual alteração que venha a fazer no conteúdo dos aludidos atos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos

15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 86692d44a4e3350c10e318f25f5e5b9b



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br